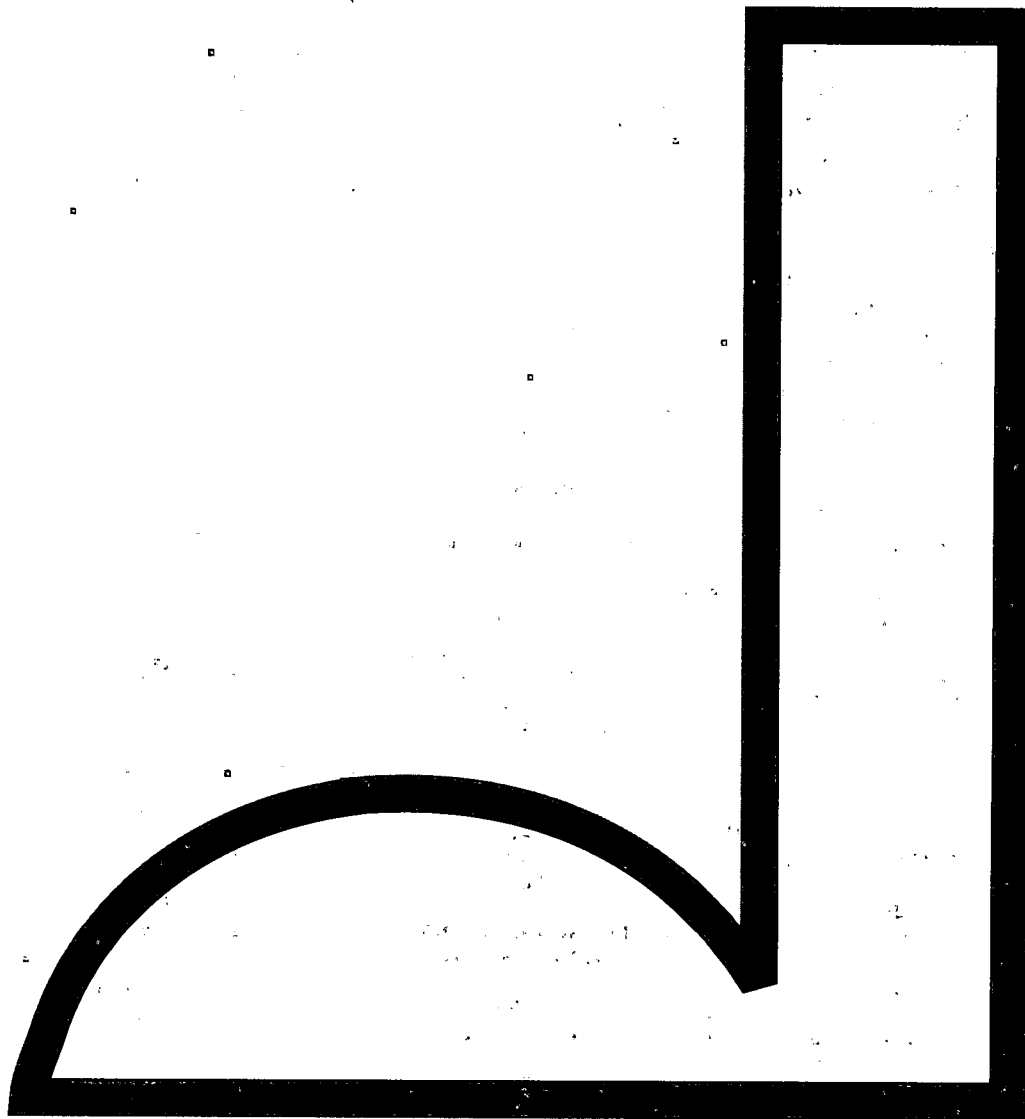


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 056

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente Antônio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Ademir Andrade – Bloco – PA 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO		3º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC 4º Secretário Casildo Maldaner – PMDB – SC Suplentes de Secretário 1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP 2º Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º Jonas Pinheiro – PFL – MT 4º Marluce Pinto – PMDB – RR
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos⁽¹⁾ Ramez Tebet – PMDB – MS Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ Nabor Júnior – PMDB – AC Vago Emilia Fernandes – Bloco – RS Vago Lauro Campos – Bloco – DF
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Romeu Tuma Vice-Líderes José Roberto Arruda Ramez Tebet	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder Jader Barbalho Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Pedro Piva Vago Vago Vago
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Mozarildo Cavalcanti Romeu Tuma Eduardo Siqueira Campos Vago Vago	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder Marina Silva Vice-Líderes Sebastião Rocha Roberto Freire José Eduardo Dutra	LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder Leomar Quintanilha Vice-Líder Vago
		LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudianor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carneiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega da Baer Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34 SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 104, de 1999 (nº 479/99, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Omã e República do Iêmen. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 08092

Nº 313, de 1999 – CN (nº 487/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 08111

1.2.2 – Pareceres

Nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta, que alteram a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. 08116

Nº 156, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. 08117

Nº 157, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de uni-

des integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. 08117

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 1, de 1999 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 08120

Abertura do prazo para recebimento de emendas, até o encerramento de sua discussão, aos Projetos de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, e do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente (Matéria em regime de urgência e agendada para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 15). 08120

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente. 08120

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que dispõe sobre as organizações não governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não Governamentais e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa. 08120

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 08121

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que estabelece limitações para a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08122

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08124

Projeto de Resolução nº 44, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal em suas comissões permanentes. À publicação..... 08125

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 44, de 1999, lido anteriormente. 08128

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 167, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros Srs. Senadores, solicitando que seja reservada a Hora do Expediente do dia 29 de abril do corrente, para comemoração do dia do trabalho. Será votado após a Ordem do Dia. 08128

1.2.7 – Discursos do expediente

SENADORA LUZIA TOLEDO – Análise do quadro educacional no Brasil. 08129

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações sobre as dificuldades dos mutuários do Sistema Financeiro Habitacional face ao crescimento do saldo devedor. 08133

SENADOR TIÃO VIANA – Insatisfação ante a atitude do Ministro dos Transportes que cancelou delegação de atribuições ao Estado do Acre para a construção de rodovias naquele Estado. 08137

SENADOR ERNANDES AMORIM – Votos de pleno êxito ao novo Diretor-Geral do DNER, Sr. Genésio Bernardino. 08138

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos. 08139

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08141

Projeto de Resolução nº 45, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião e outros

Srs. Senadores, que modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais. À Comissão de Assuntos Econômicos. 08142

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece normas para registro de diploma de graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapeutas. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.... 08143

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece proporção territorial nos estados para reservas ecológicas, ambientais e indígenas. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 08144

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1999, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, e dá outras providências. Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. 08144

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 168, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Será votado após a Ordem do Dia. 08145

Nº 169, de 1999, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2º de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Será votado após a Ordem do Dia. 08146

Nº 170, de 1999, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, seja examinado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 08146

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Adiamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, para o próximo dia 27 do corrente, por deliberação do Plenário. ... 08146

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 34, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, instituindo o projeto de bancada e o projeto coletivo multipartidário. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. 08146

Recebimento do Aviso nº 252, de 1999, de 31 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o seu Relatório das Atividades, referente ao exercício de 1998. À Comissão de Fiscalização e Controle (Diversos nº 26, de 1999). 08146

Recebimento do Ofício nº 112, de 1999, de 6 do corrente, da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele estado, emitidas no último dia 5 de abril de 1999, embora a emissão se refira à Resolução nº 107, de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos. (Anexoado à Resolução nº 107, de 1998.)..... 08146

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.731-37, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08146

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.732-51, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08147

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.733-60, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08148

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.734-26, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08148

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.735-32, em 8 de

abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 08149

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.736-35, em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08149

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.737-25, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08150

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.738-21, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08150

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.739-20, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08151

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.740-30, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08151

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.741-40, em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do

Tesouro Nacional – NTN, destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08152

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.742-16, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08153

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.743-14, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08153

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.744-12, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08154

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.745-14, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08154

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.746-11, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08155

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.747-8, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em

favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08155

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.748-40, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08156

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.749-38, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08156

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.750-49, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08157

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.751-64, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08158

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.752-35, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

08158

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.753-17, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive

de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08159

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.754-16, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08159

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.755-13, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08160

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.756-12, em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08161

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.757-53, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08161

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.758-11, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abas-

tecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08162

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.759-11, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08162

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.761-11, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08163

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.762-11, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08164

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.763-65, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08164

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.764-35, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural, sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações

financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vendidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08165

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.765-47, em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08166

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.766-17, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08166

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.767-47, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08167

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.768-33, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08167

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.769-56, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Co-

missão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08168

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.770-47, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08169

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.771-25, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08169

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.772-21, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08170

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.773-36, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08170

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.774-24, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 08171

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.776-10, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão

Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08172

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.777-10, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08172

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.778-10, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08173

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.779-9, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08173

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.780-8, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08174

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.781-8, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08174

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.782-4, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e

atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08175

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.783-4, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que institui o auxílio-transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08175

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.784-4, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08176

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.798-3, em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08177

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.809-2, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08177

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.810-2, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08178

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.821, em 8 de abril de 1999, e publicada no dia 9 do mesmo mês e

ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito extraordinário no valor de R\$3.200.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

08179

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. **Aprovado.** (Votação secreta.)

08179

Item 2

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. (Votação secreta.)

08181

Item 3

Requerimento nº 109, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. **Aprovado.** Os projetos passam a tramitar em conjunto. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.

08182

Item 4

Requerimento nº 110, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima. **Aprovado.** Os projetos passam a tramitar em conjunto. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.

08182

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 167, 168 e 169, de 1999, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

08182

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Congratulações ao Sr. Rubens Antônio Barbosa, indicado nesta tarde pelo Senado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Reivindicação da criação da Universidade Federal do Tocantins.

08182

SENADORA **MARINA SILVA**, como Líder – Considerações sobre as negociações para a suspensão da proibição de exploração de madeira na Amazônia: Debate sobre o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

08187

SENADOR **MOZARILDO CAVALCANTI**, como Líder – Solicitação à Mesa de providências para o cumprimento da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relativa aos projetos de lei autorizativos.

08190

SENADOR **LUIZ OTÁVIO** – Reportagem veiculada no Jornal Nacional da Rede Globo sobre mutilação de crianças por trabalho em indústria artesanal na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.

08191

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** – Avaliação positiva do início dos trabalhos da CPI do Sistema Financeiro.

08196

SENADOR **LÚDIO COELHO** – Análise da questão dos produtos geneticamente modificados ou transgênicos na agricultura brasileira.

08199

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **AMIR LANDO** – Dimensão do problema da fome e da miséria no mundo, conforme dados recentemente divulgados pelo PNUD, relacionando-os, no que diz respeito à realidade brasileira, à manchete da **Folha de S.Paulo**, de hoje, intitulada "País perde R\$103 bi com a queda do real".

08201

SENADOR **ARTUR DA TÁVOLA** – Homenagens póstumas ao compositor Ataulfo Alves, retratando sua vida e obra.

08203

SENADOR **CARLOS BEZERRA** – Protesto contra a suspensão do repasse de verbas públicas para o funcionamento da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

08217

SENADOR **NEY SUASSUNA** – Alerta ao Senado para a gravidade da guerra nos Bálcãs.

08218

SENADOR **FRANCELINO PEREIRA** – Agradecimento à atriz Fernanda Montenegro com a grã-cruz da Ordem Nacional do Mérito.

08219

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

08220

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de abril de 1999, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 08221

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 14-4-99.**4 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 83 e 84, de 1999 08222

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.263, de 1999, referente ao servidor Itamar da Silva Melchior Junior. 08224

Nº 1.264, de 1999, referente ao servidor Elias Honório da Silva. 08225

Nº 1.265, de 1999, referente ao servidor Antonio Claudiney Boni. 08226

Nº 1.266, de 1999, referente ao servidor Antonio Eduardo Gonçalves da Motta. 08227

Nº 1.267, de 1999, referente à servidora Vaneide Nascimento. 08228

Nº 1.268, de 1999, referente ao servidor José Antonio Perez Junior. 08229

Nº 1.269, de 1999, referente à servidora Sildia de Lelice da Silva Moraes. 08230

Nº 1.270, de 1999, referente ao servidor José Ricardo Melo Albuquerque. 08231

Nº 1.271, de 1999, referente ao servidor Edson Luiz Campos Abrego. 08232

Nº 1.272, de 1999, referente à servidora Constança Valença Rocha. 08233

Nº 1.273, de 1999, referente à servidora Helena Pereira Guimarães. 08234

Nºs 1.274 e 1.275, de 1999. 08235

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Lúdio Coelho e Tião Viana*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Car-
los Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo
Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison
Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Supli-
cy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fer-
nando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto –
Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo –
Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Bor-
ges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezen-
de – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alber-
to Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra
– José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sar-
ney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leo-
mar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho –
Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia To-
ledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Ma-
rina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Morei-
ra Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pe-
dro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto
Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Ro-
mero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vile-
la Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 78 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz
Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 104, DE 1999 (Nº 479/99, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, in-
ciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pes-
soal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº
93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso
I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº
2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à aprecia-
ção de Vossas Excelências a escolha, que desejo
fazer, do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Minis-
tro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da
Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Em-
baixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal,
o Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira poderá ser no-
meado, também, para exercer o cargo de Embaixa-
dor do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato
de Omã e República do Iêmem, desde que obtidos
os beneplácitos dos governos desses países.

Os méritos do Embaixador Luiz Sérgio Gama
Figueira, que me induziram a escolhê-lo para o de-
sempenho dessa elevada função, constam da anexa
informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de abril de 1999. – **Fernando Hen-
rique Cardoso.**

EM Nº 97/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 7 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Consti-
tuição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos
arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Servi-
ço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º
de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e

junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

2) Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato

de Omã e República do Iêmen, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **currículo vitae** do Embaixador Luiz Sérgio Gama Figueira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador LUIZ SÉRGIO GAMA FIGUEIRA

Rio de Janeiro/RJ, 10 de janeiro de 1941.

Filho de Aguinaldo dos Reis Figueira e Cecília Gama Figueira.

CPF 030085921-04

C.I. 1584787 – IFP – RJ

Bacharel em Direito, FD-UEG/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr, MRE.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, MRE.

Estagiário na ONU, Nova York, e na OMS e OIT, Genebra.

Curso sobre Orçamento-Programa, UNITAR.

Curso de Economia (George Washington University – Washington, EUA).

Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco – IRBr, MRE.

Terceiro Secretário. 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário. merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Primeiro Secretário. merecimento, 12 de junho de 1978.

Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de dezembro de 1988.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1970/71.

III Chefe da Seção Financeira. Divisão de Pessoal, 1971.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1971/72.

II Assistente do Chefe do Departamento Econômico, 1973.

IV Chefe, substituto, da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1981/85.

Assistente do Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1981/85.

III Secretário, Substituto, de Orçamento e Finanças, 1988/89.

II Secretário de Orçamento e Finanças, 1989/91.

I Secretário de Controle Interno, 1996/99.

Embaixada em Washington. Segundo Secretário, 1973/76.
Embaixada no México. Segundo Secretário, 1976/78.
Embaixada em Tóquio. Segundo Secretário, 1978.
Embaixada em Tóquio. Primeiro Secretário, 1978/81.
Embaixada em Cingapura. Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1979/80.
Missão Junto às Nações Unidas em Nova York, Conselheiro, 1985/88.
Embaixada em Bruxelas. Ministro-Conselheiro, 1991/94.
Embaixada em Montevidéu. Ministro-Conselheiro, 1994/95.

VI e VII Reuniões do Comitê da Assembléia de Governadores, BID, Brasília, 1972 e Quito, 1972 (assessor).

XIII Reunião da Assembléia de Governadores, BID, Quito, 1972 (delegado).

I Reunião do Grupo Intergovernamental dos "77" (Grupo dos 24) sobre Questões Monetárias Internacionais, Caracas, 1972 (assessor).

XXXIX Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1985 (Delegado).

XL Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1986 (Delegado).

XLI Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1987 (Delegado).

Membro do Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas (ACABQ), Nova York, de 1985 a 1988.

XXV Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1985 (Delegado);

XXVI Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1986 (Delegado);

XXVII Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1987 (Delegado);

Representante do Brasil no Comitê sobre Pedidos de Revisão de Julgamento do Tribunal Administrativo das Nações Unidas, Nova York, 1985;

Comissão Especial do Conselho Econômico e Social sobre o Estudo em Profundidade da Estrutura e Funções dos Órgãos Intergovernamentais das Nações Unidas nos Campos Econômico e Social, Nova York, 1987 (Delegado)

Funcionário do Banco do Estado da Guanabara S/A, 1961/63.

Funcionário do Banco do Brasil S/A, 1963/67.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil;

Ordem de Leopoldo II Grande Oficial, Bélgica;

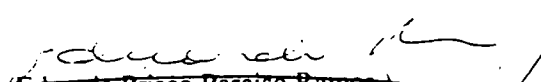
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil;

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil;

Ordem da Águia Asteca, Oficial, México;

Ordem do Tesouro Sagrado, Terceira Classe, Oficial, Japão; e

Ordem da Legião de Honra, Oficial, França.


(Eduardo Prisco Paraíso Ramos)

~~Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior~~

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE A ARÁBIA SAUDITA

fevereiro/1999

I.DADOS BÁSICOS

Nome oficial: Reino da Arábia Saudita

Capital: Riade (sede do reinado), Jedah (administrativa)

Área: 2.240.000 km²

População (estimativa): 19,5 milhões (1997)

Principais cidades: Riade, Jedah, Meca, Taif, Medina e Dammam

Religiões: islamismo (sunitas e ortodoxos wahhabi, 98,8%; xiitas); minorias estrangeiras cristãs e hindus

Principais línguas: árabe (oficial), inglês

Data nacional: 23 de setembro (Pátria)

Sistema de Governo: Monarquia islâmica

Chefe de Estado: Rei Fadh Bin Abdul Aziz Al-Saud (desde 1982)

Chefe de Governo: Rei Fadh Bin Abdul Aziz Al-Saud (Primeiro-Ministro); Príncipe Herdeiro Abdulla Bin Abdul-Aziz Al-Saud (Vice-Primeiro Ministro)

Ministro de Negócios Estrangeiros: Príncipe Saud Al-Faissal Al-Saud

Embaixador em Brasília: Yahya Ahmad Al-Yahya

Embaixador do Brasil: Sérgio Martins Thompson Flores

Economia

PIB (estimativa): US\$ 145,8 bilhões (1997)

Taxa de crescimento real do PIB (estimativa): 3% (1998)

PIB per capita: US\$ 7.477 (1997)

Exportações: - Total: US\$ 59,7 bilhões (1997)

- **Principais produtos exportados:** petróleo cru e refinado (89,1%), petroquímico e plásticos (7,2%)

- **Principais parceiros** (1997): Japão (17,0%), Estados Unidos (14,8%), Coreia do Sul (11%), Cingapura (8%) e Índia (3,8).

- **Brasil** (1997): 1,78 %

Importações: - Total: US\$ 26,2 bilhões (1997)

- **Principais produtos importados:** maquinaria (20,7%), equipamentos e veículos de transporte (20,7%), produtos alimentícios (12,9%), produtos químicos (11,1%), têxteis e vestuário (7,3%).

- **Principais parceiros** (1997): Estados Unidos (23,3%), Reino Unido (11,9%), Japão (8,5%), Alemanha (5,8%) e Itália (4,7%).

- **Brasil** (1997): 1,5 %

Taxa de inflação anual: 0,1% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Arábia Saudita

- **Total** (janeiro a novembro/1998): US\$ 1.027,49 bilhão

Exportações brasileiras (janeiro a novembro/1998):

- **Total:** US\$ 364,30 milhões

Principais Produtos: carne de frango (58,90%), ferro (17,76%), veículos (2,28%)

Importações brasileiras (janeiro a dezembro/1998):

- **Total:** US\$ 683,19 milhões

Principais produtos: óleo bruto de petróleo (57,94%), propano liquefeito, em bruto (15,20%), naftas para petroquímica (12,20%), óleo de petróleo (5,98%), butano liquefeito (4,50%)

DADOS GERAIS: A conformação morfológica do país é composta, sobretudo, de regiões áridas. Não há cursos de água permanentes. Encontram-se pântanos salinos e planaltos pedregosos. O Rubalcali, situado ao sul do país é o maior deserto arenoso do mundo. Por meio de agressivo programa de irrigação, a área de cultivo aumentou sensivelmente, sobretudo na região Noroeste. A porção Leste do país concentra uma minoria xiita, correspondente a 10 ou 15% da população, que é predominantemente sunita. A Arábia Saudita ocupa a maior parte da Península Arábica e faz fronteira, ao Norte, com a Jordânia, o Iraque e o Kuaite; ao Sul, com o Iêmen e Omã; a Leste, com os Emirados Arabes Unidos, Catar, Bareine e o Golfo Pérsico; e a Oeste, com o Mar Vermelho.

2. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS

Duas referências fundamentais da atual política interna da Arábia Saudita decorrem de acontecimentos ocorridos no passado.

O primeiro deles diz respeito à natureza teocrática do regime wahabita. Causa para tal deve ser buscada no fato de a origem do Islão haver-se dado, por volta de 610, nas cidades de Meca e Medina, incluídas, hoje, no território da moderna Arábia Saudita.

O Rei Fahd, atual soberano, utiliza o título de "Conservador das Duas Mesquitas Sagradas", do qual advém boa parte de seu prestígio, além do que, para o mundo islâmico, o país é o centro da fé. A segunda é a quinta dentre as prescrições religiosas chamadas de "Cinco Pilares do Islão" obrigam ao muçulmano orar cinco vezes ao dia, voltado em direção a Meca, e fazer uma peregrinação a essa cidade, uma vez na vida.

O segundo fato histórico, portador de perenes consequências, data do início deste século. Após conquistar diversos reinos árabes, Abdel-Aziz bin Abdel-Rahman atribuiu ao novo país nome que indicava que a família Al-Saud o governaria a partir de então. O Rei Fahd dá sequência à linha sucessória iniciada por Abdulaziz Al-Saud (1932-1953) e continuada por Saud Ibn Abdulaziz (1953-1964), Façal Ibn Abdulaziz (1965-1975) e Khalid Ibn Abdulaziz (1975-1982).

Há um século no poder, a dinastia Saud tem modernizado o país, preocupando-se, contudo, em preservar os seus valores tradicionais. Após a derrota árabe frente a Israel, em 1967, Façal adquire prestígio e liderança regionais. Forças sauditas participaram em pequena escala da Guerra do Yom-Kippour (1973). Após o assassinio de Façal, por um sobrinho enfermo mental, ascende ao trono Khaled, de saúde frágil, que falece em 1982.

Antes de sua ascensão ao trono, o então Príncipe Fahd notabilizou-se à frente da pasta dos Negócios Estrangeiros por seu "Plano de Paz". Acolhido pelos países árabes e pela OLP na cúpula de 1982, mas rejeitado por Israel, o plano evoluiria, transformando-se na "Declaração de Fez" (ou "Plano Fahd-Fez"), cuja importância decorre do fato de que implicava o reconhecimento, por ilação, de Israel.

Em novembro de 1995, ocorreu atentado contra o Centro de Treinamento da Guarda Nacional saudita. A ação foi considerada como um gesto de protesto contra a presença americana na região, e em particular na Arábia Saudita.

3. POLÍTICA EXTERNA

A política nacional, regional e internacional está apoiada na mensagem do Islã. A questão árabe-israelense constitui ponto fulcral da política externa saudita.

A Arábia Saudita é também considerada a principal formuladora e articuladora da política inter-peminsular e da formação, em 1981, do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), cuja Secretaria-Geral tem sede em Riade. O Conselho congrega, além desse país, Kuaite, Omã, Catar, Emirados Árabes Unidos e Bareine. Os seis países do Golfo Pérsico, unidos por características comuns, mesma estratégia e sistemas políticos semelhantes, baseados na fé islâmica, constituem grupo próspero e estável.

O país mantém-se ativo no seio da Liga dos Estados Árabes, onde adota atitude de oposição ostensiva a posições extremistas.

Jedá sedia a Secretaria-Geral da Conferência Islâmica.

A Arábia Saudita possui boas relações com os Estados Unidos, embora a dependência em relação ao sistema de defesa norte-americano venha sendo revisto em benefício de uma maior autonomia. Tal movimento poderia ser motivado pelas diferenças entre os pontos de vista dos dois países quanto à questão árabe-israelense e alimentado pelos setores religiosos mais conservadores.

A Guerra do Golfo diminuiu o ímpeto de Riade em sua tradicional política de apoio à causa palestina. O apoio da OLP a Saddam Hussein durante o conflito pôs fim à ajuda anual de US\$ 85,5 milhões concedida pelos sauditas. Foi igualmente congelada a ajuda à Jordânia. Entretanto, ciosa da estabilidade regional, a Arábia Saudita aprovou a realização da Conferência de Paz para o Oriente Médio.

A diplomacia saudita demonstra forte interesse pelo conflito afgão. Neste sentido, o Rei Fahd presidiu reunião em que as diversas facções em luta naquele país ratificaram Acordo de Paz, assinado em Islamabad. Fundadas dúvidas persistem, entretanto, quanto às perspectivas de apaziguamento no conflito afgão, ocupando já o movimento talibã quase que a totalidade do território do Afeganistão.

4. POLÍTICA INTERNA

A Arábia Saudita é uma monarquia islâmica. O órgão executivo, com algumas funções legislativas, é o Conselho de Ministros. Embora seus membros sejam escolhidos pelo Rei, este possui o recurso de vetar quaisquer decisões tomadas pelo Conselho. Não existem partidos políticos.

No início de 1992, com o fim da "fase kuaitiana" da Guerra do Golfo, acompanhando o movimento mundial em direção à democratização das instituições políticas e dando ouvidos às primeiras manifestações de setores progressistas da sociedade saudita, o Rei Fahd outorgou importante conjunto de medidas visando a conferir estrutura organizacional mais moderna ao Estado sem, contudo, modificar a essência do poder ou abalar a estabilidade do regime.

Foi estabelecido, assim, um "Conselho Consultivo" ("Shura"), com aparência de parlamento (60 membros, escolhidos pelo Rei), com capacidade de propor resoluções, com iniciativas de controle e fiscalização e com mandato para aprovar tratados internacionais.

Foi outorgado, ademais, decreto que poderia ser entendido como uma lei constitucional, uma vez que versa sobre a organização do Estado e direitos e deveres civis. O Decreto consagra a independência do Judiciário, mantendo a regra islâmica ("Sharia") como base do sistema jurídico. Reconhece a supremacia dos tratados e acordos internacionais. Confirma o monopólio estatal sobre os recursos naturais e a opção pela economia de mercado. Estabelece a inviolabilidade do domicílio e estipula a proteção estatal do culto islâmico.

Terceiro elemento da modernização do Estado saudita, formalizada, também, por decreto, a estrutura da organização provincial fortalece os governos regionais, evitando, contudo, qualquer excesso federalista, sendo os Governadores nomeáveis pelo Rei.

5. ECONOMIA

O petróleo é o eixo da economia saudita, e a projeção desfrutada pelo país no cenário mundial deve-se, em muito, à sua posição privilegiada quanto à produção e comercialização do produto. Possuidor de 1/4 das reservas mundiais conhecidas e maior produtor do Oriente Médio, o país tem papel fundamental na determinação dos preços e

dos volumes de extração de petróleo. Membro fundador da OPEP, seu papel foi determinante nos episódios que evoluíram em direção à deflagração do primeiro choque do petróleo, em 1973. Sua postura, hoje, caracteriza-se pela cautela, em função de sua forte integração ao sistema econômico-financeiro ocidental.

Não obstante os esforços sauditas de preparar o país para um futuro em que o petróleo deixará de ser, entre todas, a "commodity" mais valiosa, sua economia, basicamente, permanece atrelada à extração de óleo e ao refino. Possui, ademais, a quarta maior reserva mundial de gás natural.

É extremamente dependente do setor externo, onde as exportações devem proporcionar os recursos financeiros necessários para que o país adquira o elevado volume de importações necessárias para o funcionamento de sua economia.

Com a crise no Golfo, dobraram as exportações sauditas de petróleo, mas os preços internacionais do produto estão há anos em queda, provocando grandes perdas ao país. A diminuição dos ingressos e o desemprego preocupam o Governo saudita.

Medida de forte apelo pessoal do Rei Fahd, no campo econômico, foi a redução nos preços da gasolina, do gás de cozinha, telefone, água e eletricidade, bem como diminuição em algumas taxas comerciais.

Cabe mencionar os esforços sauditas visando a atingir a auto-suficiência alimentar, meta já alcançada e até superada, no que tange à produção de trigo.

6. RELAÇÕES BRASIL-ARÁBIA SAUDITA

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Arábia Saudita foram estabelecidas em 1968 e as respectivas Missões Diplomáticas Residentes instaladas em 1973. De março de 1990 a fevereiro de 1994, a Embaixada da Arábia Saudita em Brasília permaneceu chefiada por Terceiro-Secretário, quando assumiu as funções em Brasília Embaixador Yahya Ahmad Al-Yahya.

As relações bilaterais concentram-se no plano comercial. A Arábia Saudita é o principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio (posição que o Iraque ocupava até o início da Guerra do Golfo) e o Brasil é o principal parceiro saudita na América Latina. A balança comercial entre os dois países atingiu, no período de janeiro a novembro de 1998, a cifra de US\$ 1.027,49 bilhão. Os principais produtos exportados pelo Brasil são: carne de frango congelada, minério de ferro e farelo de soja. O Brasil importa da Arábia Saudita petróleo, naftas para petroquímica, butano liquefeito, gases naturais liquefeitos e mistura de propano e butano liquefeitos.

Tendo em vista a importância da Arábia Saudita no plano regional e também multilateral, em razão de seu papel proeminente no âmbito do CCG, da Liga Árabe, OPEC, Organização da Conferência Islâmica, de Fundos de Desenvolvimento (como o Fundo Saudita de Desenvolvimento), é buscado o adensamento das relações políticas e econômicas bilaterais.

Da mesma maneira o Itamaraty, em cooperação com outros setores do Governo e apoiado pelo forte interesse do empresariado nacional, pondo em prática as diretrizes econômicas reveladas pelo "Projeto Golfo" e beneficiando-se da realização de uma II Reunião da Comissão Mista bilateral, busca criar ambiente propício à expansão do volume das exportações brasileiras para aquele país.

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE OMÃ

fevereiro/1999

1. DADOS BÁSICOS

- **Nome oficial:** Sultanato de Omã
- **Capital:** Mascate
- **Área:** 212.460 km²
- **População:** 2,27 milhões (estimativa para 1997)
- **Principais cidades:** Mascate, Nizua, Samail, Salalah.
- **Religiões:** islamismo, 86% (ibadistas e sunitas); e hinduísmo, 13%.
- **Principais línguas:** árabe (oficial), inglês.
- **Data nacional:** 8 de novembro (aniversário do Sultão)
- **Sistema de Governo:** Monarquia
- **Chefe de Estado e de Governo:** Sultão Qabus Ben Said
- **Ministro de Negócios Estrangeiros:** Yusuf Bin Alawi Bin Abdullah
- **Embaixador designado de Omã, não residente:** Abdullah Bin Mohammed Bin Aqeel Al Dhahab (residente em Washington)
- **Embaixador do Brasil, não residente:** Sérgio Martins Thompson Flores (residente em Riade)

Economia

- **PIB:** US\$ 15,2 bilhões (1996)
- **Taxa de crescimento real do PIB:** 2,3% (1997)
- **PIB per capita:** US\$ 6.976 (1996)
- **Exportações:**
 - Total: US\$ 7,34 bilhões (1996)
 - Principais produtos exportados (dados preliminares de 1997): petróleo (76%), animais vivos (1,2%), metais (1,1%), têxteis (1,1%), outros (20,6%).
 - Principais parceiros (1996): Japão (27,7%), Coreia do Sul (17,2%), Tailândia (15%), China (11,8%) e Estados Unidos (6,4%).
- **Importações:**
 - Total: US\$ 4,39 bilhões (1996)
 - Principais produtos importados (1996): máquinas e equipamentos de transporte (41,5%), bens industrializados (17,33%), alimentos e animais vivos (12,8%), produtos químicos (6%).
 - Principais parceiros (1994): Emirados Árabes Unidos (22,4%), Japão (15,4%), Reino Unido (15,1%), França (5,9%) e Alemanha (5,3%).
- **Taxa de inflação anual:** -0,2% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Omã

- **Exportações brasileiras (de jan. a nov. de 1998):**
 - Total: US\$ 10,6 milhões
 - Principais Produtos: Óleo de soja em bruto (40,8%), carne de frango (29,3%) e café (13,1%).
- **Importações brasileiras (de jan. a nov. de 1998):**
 - Total US\$ 337,1 mil
 - Principais Produtos: ampicilina, seus derivados e seus sais (100%).

2. Referências históricas

A tribo Al Bu Said governa o Omã desde 1740. A dinastia sofreu uma divisão em 1850, com um membro da família passando a governar o país e outro assumindo o poder em Zanzibar.

No final do século XIX e início do século XX, foram tomados seguidos empréstimos financeiros ao Reino Unido, o que tornava o país cada vez mais dependente. Said Bin Taimur, pai do atual Sultão, chegou ao poder em 1932, período em que a dívida externa deixava Omã totalmente dependente dos britânicos. Seu intuito passou a ser controlar o déficit e isolar o país de influências externas.

Na década de 1950, o Governo enfrentou uma rebelião conhecida como "Imamate Rebellion", cujo objetivo era tornar independente, e reconhecida como tal pela Liga Árabe, uma região montanhosa do interior do país. O Sultão se recusou a ceder a soberania sobre a área, apesar do apoio dado aos rebeldes pelo Governo saudita. A Revolta só foi debelada no final da década, com ajuda de forças britânicas.

As reservas de petróleo do país foram descobertas na década de 1950, mas as exportações somente tiveram início em 1967. Essa nova fonte de renda, contudo, não contribuiu para o desenvolvimento do país.

Em 1970, o filho do Sultão, Qabus Bin Said protagonizou um golpe de Estado e tomou o poder. A prioridade imediata do novo Governo passou a ser o combate a uma insurreição armada no Sul do país, na região de Dhofar. A Revolta era liderada pela comunista Frente Popular para a Libertação de Omã (FPLO), apoiada pela República Popular Democrática do Iêmen (ex-Iêmen do Sul). O Reino Unido, a Jordânia e o Irã (sob o Governo do Xá) forneceram tropas e assistência ao Governo Omani. Os rebeldes foram derrotados em 1975.

Somente após deter a Rebelião de Dhofar, a política do Governo omani passou a ter como objetivo o desenvolvimento da economia e das relações exteriores do país. Em 1980, foi assinado acordo com os Estados Unidos que permitiu àquele país acesso limitado de seu pessoal militar às bases aéreas omanis, visto que, após a queda do Xá no Irã, os EUA iniciavam o processo de reestruturação de suas forças no Golfo. Omã foi o único país da área a concretizar esse tipo de acordo com os EUA à época. O acordo foi renovado em 1990.

Em 1981, Omã e mais cinco países da região – Arábia Saudita, Kuaite, Barein, Catar e Emirados Árabes Unidos – formaram o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), cujos objetivos são a defesa comum, o desenvolvimento econômico e a cooperação. Em 1990, Omã se juntou a outros Estados do CCG ao condenar a invasão e ocupação iraquiana sobre o Kuaite e, posteriormente, forneceu tropas às forças aliadas. Forças norte-americanas, em virtude do acordo supracitado, se utilizaram de bases aéreas omanis para algumas de suas operações.

Em 1996, foi promulgada a chamada "Lei Básica", que vem a ser, em essência, a Constituição do país.

3. Política Externa

Desde 1970, o Governo omani tem perseguido uma política exterior pró-Occidente. Os laços com o Reino Unido permanecem fortes e as relações com os EUA também vêm sofrendo um incremento ao longo dos anos. Um dos pilares do relacionamento com os EUA é o acordo de uso das bases omanis:

Omã procura manter relações cordiais com todos os seus vizinhos, tendo firmado acordos de fronteira com o Iêmen e a Arábia Saudita. Possui fortes laços com os Emirados Árabes Unidos. Acreditando que o Irã deve se tornar um membro integrado da região, caso se almeje a segurança coletiva, Omã tem mantido um diálogo contínuo com aquele país e foi o único membro do CCG a não romper relações com o Irã durante seu confronto com o Iraque. Pelas mesmas razões, Omã mantém contatos com o Iraque.

A postura de Omã no processo de paz no Oriente Médio também tem diferido daquela adotada pelos seus vizinhos do Golfo. Após a assinatura dos acordos de paz de Camp David, Omã, diferentemente dos outros membros do CCG, não rompeu relações diplomáticas com o Cairo. Da mesma forma, Omã tem estado à frente de outros Estados do Golfo no

estabelecimento de relações diplomáticas com Israel. Em 1994, Mascate sediou o Grupo de Trabalho sobre Água, criado a partir das conversações de paz entre árabes e israelenses, iniciadas em 1991, em Madri. Em 1996, Israel abriu um escritório comercial em Omã. O ato foi retribuído, mas a deterioração do processo de paz, em finais de 1996, levou o país a restringir os contatos com o Governo israelense e a chamar de volta o seu representante em Tel Aviv.

4. Política Interna

Os partidos políticos não são legalizados em Omã, apesar de grupos de interesse possuírem um importante papel na sociedade omani. As tribos permanecem como estrutura social chave no país. O Sultão trabalha para que sejam assegurados benefícios para indivíduos de todas as tribos. Posições ministeriais são divididas entre líderes de diversas tribos.

5. Economia

Desde 1980, os hidrocarbonetos formam o principal setor da economia omani. Diferentemente, contudo, do que ocorre nos países vizinhos – especialmente Arábia Saudita e dos Emirados Árabes Unidos –, os recursos petrolíferos de Omã são relativamente limitados e de difícil extração. O Governo, portanto, vem tentando diversificar as fontes de renda da economia, com o objetivo de diminuir a dependência do petróleo. Em 1980, foi enfatizado o desenvolvimento da exportação de manufaturas não-petrolíferas, com a atividade centrada em um distrito industrial nos arredores de Mascate. Em 1990, foram descobertas grandes reservas de gás natural o que fez que os planos de desenvolvimento omanis passassem a ter esse setor como ponto principal de expansão.

O setor agrícola ainda possui importante papel na economia omani, em virtude de sua função de grande empregador. Sua contribuição ao PIB, contudo, é pequena, e dificuldades no fornecimento de água podem causar, no futuro, problemas para o setor. A atividade agrícola é centrada ao

longo da costa de Batinah, no Norte do país, e, no Sul, nos arredores da cidade de Salalah.

6. Relações bilaterais Brasil-Omã

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Sultanato de Omã em 03 de junho de 1974, em caráter cumulativo com a Embaixada brasileira na Arábia Saudita. A representação omani junto ao Governo brasileiro, também em caráter cumulativo, está sediada em Washington.

O relacionamento bilateral entre Brasil e Omã tem-se limitado, virtualmente, ao campo comercial, com cifras relativamente modestas. De 1970 a 1993, o comércio foi deficitário para o Brasil, que importou US\$ 450 milhões e exportou US\$ 121 milhões. Em 1993, observa-se uma reversão de tendência, com o Brasil exportando US\$ 10, 7 milhões e importando US\$ 7 milhões. Em 1994, repetiu-se o mesmo fato: o Brasil exportou 12,2 milhões e importou 1,5 milhão.

No mês de abril de 1996, o Embaixador não residente de Omã realizou visita oficial ao Brasil para a apresentação de credenciais. Na ocasião, manifestou proposta de seu Governo para assinatura de Acordo Aéreo com o Brasil (a *Gulf Air* seria a empresa operadora omanita). Até a presente data, o assunto não teve desenvolvimento.

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE O IÊMEN

1. DADOS BASICOS

- **Nome oficial:** República do Iêmen
- **Capital:** Sanaa
- **Área:** 555.000 km²
- **População:** 16,48 milhões (1997, estimativa oficial)
- **Principais cidades:** Sanaa, Aden, Taiz e Hodeida.
- **Religiões:** islamismo, 99% (sunitas, 53%, e xiitas 46,9%)
- **Principais línguas:** árabe (oficial)
- **Data nacional:** 22 de maio (reunificação)
- **Sistema de Governo:** República parlamentarista
- **Chefe de Estado:** Presidente General Ali Abdullah Saleh
- **Chefe de Governo:** Primeiro-Ministro Abdul Karim Ali Al-Eryani
- **Ministro de Negócios Estrangeiros:** Abdul Kader Bajamal
- **Embaixador em Brasília:** Abdalla Saleh Al-Ashtal (residente em Nova York)
- **Embaixador do Brasil:** Sérgio Martins Thompson Flores (residente em Riade)

Economia

- **PIB:** US\$ 5,7 bilhões (1997)
- **Taxa de crescimento real do PIB:** 5,2% (1997)
- **PIB per capita:** US\$ 350,00 (1997)
- **Exportações (fob):**
 - **Total:** US\$ 2,3 bilhões (1997);
 - **Principais produtos exportados:** óleo cru (86%), café, matérias-primas e pescado;
 - **Principais parceiros (1997):** China (31%), Coreia do Sul (19,3%), Tailândia (17%), Brasil (5,5%) e Japão (5,3%);
- **Importações(fob):**
 - **Total:** US\$ 2,3 bilhões (1997);
 - **Principais produtos importados:** cereais (28%), máquinas e equipamentos de transporte (20%) e manufaturados (17%);

- Principais parceiros (1997): Emirados Árabes Unidos (9%), Arábia Saudita (8,1%), Estados Unidos (7,3%), França (5,9%) e Brasil (5,3%);

- **Taxa de inflação anual:** 8,8% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Iêmen

- **Exportações brasileiras (fob):**

- Total (de jan. a nov. de 1998): US\$ 21,4 milhões
- Principais Produtos: açúcar refinado de cana, papel, cartões, carnes de galo/galinha;

- **Importações brasileiras (fob):**

- Total (de jan. a nov. de 1998): US\$ 15,3 milhões
- Principais Produtos: Óleo bruto de petróleo, propano e outros produtos químicos.

2. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS

No século XVII, a dinastia Qasimi governava uma grande porção do que é, hoje, o Iêmen. No século seguinte, a dinastia perdeu o poder ao mesmo tempo em que o comércio de café entrava em declínio. A partir da metade do século XIX, a área passou a ser governada por potências estrangeiras: a Grã-Bretanha, ao Sul, e o Império Otomano, ao Norte. Após a Primeira Guerra Mundial, o Império Turco-Otomano foi substituído, no Norte, pela nova dinastia Zaydi, que era liderada por um Imã e se considerava herdeira da Dinastia Qasimi. A reconquista do Sul era uma das prioridades de sua política externa. A cidade de Aden, contudo, transformara-se em um importante porto para o Império britânico e em um entreposto econômico regional. Os interesses estabelecidos indicavam que o Reino Unido dificilmente abriria mão daquela região, estabelecendo, então, sultanatos como "buffer zones" ("Estados-tampões").

O *status quo* foi rompido em 1962, quando republicanos apoiados pelo Egito depuseram o Imã e proclamaram a República Árabe do Iêmen. Ao Norte, explodiu uma guerra civil que jogou as Repúblicas do Egito e do Iêmen contra as forças do Imã e realistas sauditas. Os egípcios se retiraram do Iêmen após sua derrota frente a Israel na Guerra de 1967. Com a partida, Qadi Al-Iryani, um membro conservador da classe dos intelectuais-notáveis, tomou a liderança ao Norte. Iryani expulsou as forças republicanas, fugiram para o Sul.

Ainda na década de 60, houve mudança no Sul do país. Ajudados por conselheiros egípcios, forças locais montaram ataques contra a dominação

britânica, obrigando o Reino Unido a deixar Ade em 1967. A Frente de Libertação Nacional, que tomou o Sul, formou a socialista República Popular Democrática do Iêmen, em 1970.

Na República Árabe do Iêmen, o Coronel Ibrahim Al-Hamdi, por meio de um golpe de Estado, tomou o poder em 1974. Contrariando interesses locais, que o levaram a entrar em conflito com líderes da região, o Coronel Hamdi tentou expandir as instituições estatais e profissionalizar o exército. Buscou, também, fortalecer o seu poder *vis-à-vis* a Arábia Saudita, melhorando as relações com a República Popular Democrática do Iêmen e dando passos em direção à unificação.

Em 1977, o Coronel Hamdi foi assassinado. Seu sucessor permaneceu oito meses no poder, até ser substituído, em 1978, pelo Tenente-Coronel Ali Abdullah Saleh, que ocupou a Presidência até 1990. Naquele ano, assumiu o mesmo papel na nova República Unida do Iêmen.

Com base nas negociações entre os dois Iêmens, iniciadas em meados da década de 80, os dois países foram unificados em maio de 1990. Os líderes de ambas as partes tinham em mente o apoio popular que semelhante medida traria. Também contribuiu para a unificação a péssima situação financeira em que se encontrava a República Popular Democrática do Iêmen. Diversos, porém, foram os problemas enfrentados ao longo do processo, agravados pelas consequências econômicas do apoio do Iêmen ao Iraque na Guerra do Golfo (1990).

Em 1993, foram promovidas eleições para o Parlamento. Em abril de 1994, eclodiu uma guerra civil entre facções do Norte e do Sul do país. Com a derrota das forças do Sul, em julho de 1994, o Partido Congresso Geral do Povo passou a governar o país em coalizão com a Congregação Iemenita para Reforma. Sua política tinha como foco central questões econômicas e, em 1996, um programa de reformas patrocinado pelo FMI foi anunciado.

As eleições de 1997 deram ao Congresso Geral do Povo ampla maioria no Parlamento, ao passo que a Congregação Iemenita para Reforma passou à oposição. Os cargos do Gabinete, em sua maioria, são ocupados por membros do Congresso Geral do Povo.

3. POLÍTICA EXTERNA

O Iêmen não é membro do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), mas aspira tal condição. As relações com o Ocidente dão mostras de melhorar

rapidamente. Os países doadores ocidentais têm-se mostrado satisfeitos com o progresso da reforma econômica levada a cabo em 1995 e pela realização da segunda eleição parlamentar, em 1997.

4. POLÍTICA INTERNA

Após uma sangrenta guerra civil, cujos desdobramentos principais se concentraram na cidade de Aden – antiga capital do Iêmen do Sul e base dos rebeldes secessionistas –, o Governo central do Iêmen, sob o comando do Presidente Ali Abdalla Saleh, conseguiu retomar o controle do país, mantendo a sua unidade. As forças rebeldes, sitiadas na antiga capital sulista, não tiveram outra alternativa além da rendição, em 07.07.1994, havendo seus líderes – notadamente o ex-Primeiro-Ministro Ali Salem Al-Baidh, chefe do Partido Socialista Iemenita – fugido para o exílio.

A fuga de Al-Baidh, bem como a desestruturação da oposição separatista que coordenava, abre caminho para o fortalecimento do poder do Presidente Ali Abdalla Saleh, chefe tradicional do Norte, e garante a um país unificado a utilização dos recursos energéticos, sobretudo petróleo, produzidos pelo Sul.

No contexto do pós-guerra civil, o poder central iemenita decretou anistia geral para todos os rebeldes, à exceção de dezesseis líderes do Sul, incluindo Al-Baidh – a partir de então considerado “fora da lei” – e anunciou a intenção de prosseguir na via da economia de mercado.

Em 1997, apesar de as eleições terem garantido ampla maioria ao Congresso Geral do Povo, o Presidente Saleh nomeou como Primeiro-Ministro Faraj Bin Ghanim, um economista independente, que não teve longa permanência no cargo. Em abril de 1998, Bin Ghanim renunciou, em função de discordâncias com o Presidente quanto à nomeação de alguns ministros. Em maio de 1998, foi nomeado Abdel-Karim Al-Iryani, um veterano político do Congresso Geral do Povo.

5. ECONOMIA

O apoio do Iêmen ao Iraque durante a Guerra do Golfo acarretou sérias consequências a uma economia já debilitada por problemas referentes à unificação. Aproximadamente um milhão de trabalhadores iemenitas foram forçados a

abandonar a Arábia Saudita e os Estados do Golfo, privando o Iêmen das transferências pessoais por eles efetuadas. Além disso, os Estados do Golfo cortaram, em represália, a ajuda financeira ao Iêmen.

A partir de 1997, foram concedidos empréstimos no um total de US\$ 512 milhões pelo FMI, para um programa com duração prevista de três anos.

6. RELAÇÕES BRASIL-IÊMEN

As relações entre o Brasil e a República do Iêmen são corretas, embora meramente formais.

Ao longo do conflito iemenita, a posição brasileira foi de que se deveria lançar mão de todos os meios diplomáticos possíveis para promover o fim das hostilidades e assegurar a estabilidade do país. O Brasil, defendendo basicamente o princípio da não-intervenção nos assuntos internos, o respeito à soberania dos Estados e a utilização dos meios pacíficos para a solução de controvérsias, sustentou que fossem esgotados todos os esforços diplomáticos, principalmente no âmbito das organizações regionais, para a solução do conflito no Iêmen.

Como foi mencionado, o Iêmen não faz parte do Conselho de Cooperação do Golfo, organismo com o qual o Brasil mantém contatos bilaterais e multilaterais (CCG-Grupo do Rio). A adesão do Iêmen àquele Organismo poderá favorecer o adensamento das relações com o país. Cabe recordar que o Iêmen é o terceiro principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio, logo depois do Irã e da Arábia Saudita.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Senhor Presidente, o Brasil mantém relações diplomáticas com o Iêmen desde 1975, quando foi criado o Embaixado no Rio de Janeiro. Desde então, o Brasil tem mantido contatos regulares com o Iêmen, através de suas autoridades diplomáticas e militares. A política brasileira em relação ao Iêmen é baseada no respeito à soberania e à integridade territorial do país, bem como na promoção da paz e da estabilidade na região. O Brasil sempre se esforçou para mediar o conflito iemenita, mas sem sucesso até o momento. A situação atual é preocupante, e o Brasil continuará a trabalhar para a resolução pacífica do conflito.

MENSAGEM N.º 313, DE 1999-CN
(N.º 487/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de abril de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 107 /MOG

Brasília, 13 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais), em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

2. A finalidade do pleito é possibilitar o financiamento de programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, beneficiando trabalhadores rurais não proprietários e agricultores proprietários de imóveis, cujas áreas sejam insuficientes para gerar renda capaz de lhes propiciar o sustento e o de suas famílias.

3. Cabe salientar que para a cobertura deste crédito será utilizada parte dos recursos provenientes das contas de depósitos cujos cadastros não foram objeto de atualização, de acordo com o disposto na Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997. Segundo informação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do valor arrecadado de R\$ 394.697.163,52 (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais, cinquenta e dois centavos), foram devolvidos R\$ 31.055.820,40 (trinta e um milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), gerando um saldo de R\$ 363.641.343,12 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

4. A citada Lei nº 9.526, de 1997, estabelece ainda, em seu art. 2º, que 40% desses recursos destinam-se ao Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e os 60% restantes ao Banco da Terra. Sendo assim, o Fundo de Terras tem disponível o montante de R\$ 218.184.805,88 (duzentos e dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais, oitenta e oito centavos), por meio dos quais se atende à reabertura de crédito especial, de que trata a Lei nº 9.769, de 21 de dezembro de 1998, no valor de R\$ 122.880.000,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

5. Dessa forma, este crédito atingirá, juntamente com a reabertura do crédito especial, a utilização dos recursos disponíveis, oriundos das contas inativas e não recadastradas, vinculados ao Banco da Terra.

6. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



PEDRO PARENTE

Ministro de Estado do
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 107 DE 13 / 04 / 99**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas com assistência financeira às ações de reordenamento fundiário, referentes à Unidade Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando a incorporação ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) dos recursos oriundos das contas inativas e não recadastradas, vinculadas ao Banco da Terra, estando em conformidade com art. 167, inciso V, da Constituição, e com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, proveniente de contas inativas não recadastradas e não provisionadas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Terras e da Reforma Agrária -- Banco da Terra, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de abril de 1999.

PARECERES

PARECER Nº 155, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta que alteram a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Submetem-se à Comissão de Educação, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (Projeto de Lei nº 686, de 1995, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta por força do Requerimento nº 87, de 1999. Os projetos propõem alterar a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília, com vistas a prestar homenagem ao Presidente Juscelino Kubitschek.

Na Comissão de Educação, os Projetos não receberam emendas no prazo regimental.

II – Análise

A análise dos projetos que alteram a denominação dos aeroportos, se pautava, até recentemente, segundo duas linhas principais: segurança das viagens e custos de implantação da mudança.

Com respeito à questão da segurança, afirmava-se que a mudança do nome do aeroporto poderia criar condições que comprometessem as comunicações terra-avião, gerando conflitos de controle de tráfego, os quais poderiam eventualmente levar à ocorrência de acidentes aeronáuticos.

Sob o enfoque econômico, dizia-se que a operacionalização da medida exigiria a modificação dos sistemas de informações, documentos, registros, sinais e códigos existentes, bem como a atualização de todos os bancos de dados e documentação pertinente, o que significaria expressiva despesa para o setor.

Esses fatores justificaram a preocupação das autoridades aeronáuticas com a estabilidade das denominações dos aeroportos. Foram determinantes, também, para que a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), estabelecesse, no parágrafo único do art. 22, que "a lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica brasileira e suas denominações somente poderão ser modificadas median-

te lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração".

Entretanto, a idéia de conferir ao aeroporto de Brasília o nome do nosso grande Presidente Juscelino Kubitschek reflete um antigo anseio alimentado por toda a população da cidade que ele fundou e a qual deu vida.

Nunca é demais lembrar que seu nome foi objeto, entre 1959 e 1997, de pelo menos treze propostas para denominação do aeroporto desta cidade, as quais, por razões diversas, no entanto, não chegaram a se concretizar.

Essa vontade coletiva acabou por determinar a adoção de nova formulação para os Projetos de Lei em exame, acrescentando à denominação vigente o nome do nosso homenageado, valorizando-a em vez de substituí-la. O novo formato minimiza os problemas de segurança e econômicos anteriormente apontados, pois que é preservada a designação original. Eliminado o problema da continuidade das denominações e seus efeitos deletérios, o argumento jurídico torna-se insubsistente.

Além disso, recentes alterações em nomes de aeroportos indicam haver, por parte das autoridades, tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo, consenso quanto à importância desse tipo de homenagem, como forma de perpetuar o nome de insígnias figuras da nossa comunidade.

Os projetos em exame, embora de teor semelhante, apresentam diferença quanto a seu enunciado, basicamente com respeito à nova denominação: Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, segundo o PLC nº 2, de 1999; e Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, de acordo com o PLS nº 33, de 1999.

III – Voto

Tendo em vista que o PLS nº 33, de 1999, coloca em evidência o título de Presidente da República, aspecto mas marcante da biografia do homenageado, de onde advém, inclusive, a motivação para a presente iniciativa, julgamos a denominação "Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek" preferível àquela prevista no PLC nº 2, de 1999.

Em razão do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999 e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999. —

Sala da Comissão, 13 de abril de 1999. — **Freitas Neto**, Presidente da Comissão, **Alvaro Dias** Relator — **Heloísa Helena** — **Luzia Toledo** — **Djalma Bessa** — **Jorge Bornhausen** — **Geraldo Althoff** — **Hugo Napoleão** — **Artur da Távola** — **Rômero Jucá**

– **Emília Fernandes – Amir Lando – Juvêncio da Fonseca – Luis Otávio – Pedro Simon – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

(*) LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

**Dispõe sobre o Código Brasileiro de
Aeronáutica**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 22. Toda aeronave proveniente do exterior fará, respectivamente, o primeiro pouso ou a última decolagem em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

.....
PARECER Nº 156, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12,
de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem),
de iniciativa do Presidente da República,
que "concede pensão especial a Cláudio
Villas Boas e Orlando Villas Boas".**

Relatora: Senadora **Marina Silva**

O presente projeto de lei, originário do Poder Executivo, tem por objetivo conceder pensão especial vitalícia a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, "por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira" (art. 1º). A pensão concernente a Orlando Villas Boas deverá, após a sua morte, reverter em favor de Marina Lopes de Lima Villas Boas, viúva do sertanista.

O art. 2º determina que é vedada a acumulação do benefício "com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção".

O art. 3º estabelece que os reajustes das pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos federais.

Pelo art. 4º, a despesa decorrente da concessão das pensões correrá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.

Na sua exposição de motivos, o então Ministro da Justiça, Senhor Nelson Jobim, relatou a trajetória

dos irmãos Villas Boas no sertão brasileiro para servir à causa indígena, citando, entre outros fatos, o de terem passado quarenta anos de suas vidas nas matas que se estendem do Xingu ao Tapajós, encontrando, no caminho, muitas sociedades indígenas, "que souberam compreender e respeitar". Finaliza argumentando que "a adoção dessa medida será, sem sombra de dúvida, a maneira de se homenagear dois sertanistas que muito realizaram em prol da causa indígena, sendo mais do que justo que a Pátria, a quem serviram com grande desprendimento, lhes possibilite viver com dignidade".

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados com emenda ao seu art. 4º, e, em 24-2-99, enviada ao Senado Federal.

A proposta não apresenta óbices de natureza jurídica e constitucional. Ademais, os relevantes trabalhos prestados pelos dois missionários, por todos reconhecidos dado seu imenso valor, dispensam maiores avaliações quanto ao mérito do projeto. Pessoas tão idealistas, que dedicaram praticamente uma vida em favor de causa tão nobre, indubitavelmente merecem a concessão do benefício proposto, sobretudo no mundo hodierno, em que o pragmatismo e o individualismo crescente vêm servindo de referencial para os valores cultivados por grande parte das pessoas. O reconhecimento do poder público da importância do trabalho de ambos serve, ainda, de estímulo àqueles que querem abraçar causas edificantes e necessárias para o engrandecimento da Nação.

Opinamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1999. – **Heleísa Helena**, Presidente em exercício – **Marina Silva**, Relatora – **Djalma Bessa** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Gilvam Borges** – **Tião Viana** – **Maguito Vilela** – **Luiz Estevão** – **Geraldo Cândido** – **Bello Parga** – **Luzia Toledo** – **Maria do Carmo Alves** – **Mozarildo Cavalcante** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 157, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais
ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de
1999 (Nº 3.769/97, na Casa de origem) que
dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia
plástica reparadora da mama pela rede de
unidades integrantes do Sistema Único de
Saúde – SUS nos casos de mutilação de-
correntes de tratamento de câncer.**

Relator: Senador **Tião Viana**

Relatório

De autoria da Deputada Maria Elvira, a matéria propõe a conclusão de uma etapa de doença e sofrimento físico, psicológico e social a que são submetidos as portadoras de câncer de mama, via o Sistema Único de Saúde – SUS: a restauração da mama extirpada.

O Projeto dispõe que serão cobertos por esse tipo de atendimento pelo SUS as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer. E que sem dúvida, corrige uma omissão mantida até o momento pelas autoridades brasileiras, ao ignorarem o fato, que sem dúvida, pode ser classificado como um fato social, o comportamento psicológico e social advindo de uma mutilação desse porte.

O projeto em apreço foi examinado e bastante discutido na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em plenário, após tramitar e receber parecer favorável na Comissão de Seguridade Social e Família, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Voto

O Conselho Federal de Medicina e outras entidades similares, ao defenderem a Mastologia como especialidade independente e não uma área de atuação da Ginecologia, em face da complexidade de conhecimento que exige a área, argumenta que, no Brasil, "hoje, o câncer de Mama é a neoplasia maligna mais freqüente do sexo feminino..." (Reunião Nacional realizada em Belo Horizonte, em 27 de novembro de 1997). E reafirma o mesmo documento, "as doenças de mama, em especial o câncer de mama, são um problema de saúde pública na maioria dos países do mundo." "...já é a neoplasia maligna que mais incide na população brasileira, e também responsável pelo maior número de mortes, inclusive quando incluímos a população masculina." Em cada nove mulheres, uma deverá contrair câncer de mama. Em 96 foram 6.450 casos de óbitos, junto a uma estimativa de 29.310 casos de incidência em câncer de mama para 1997.

É evidente que o ideal é a prevenção, que não corresponde em absoluto às expectativas dos profissionais de saúde e entidades de apoio. Entretanto, uma vez ocorrida a mutilação, há que se remediar essa perda e amenizar suas graves consequências, de ordem psico-social, sobre a mulher mutilada.

Quanto à necessidade de cirurgia, todas as instituições responsáveis por esse tipo de intervenção afirmam que é assombroso o número que se apresenta nos registros dos hospitais próprios. Como por

exemplo, no relatório da Maternidade Carmela Dutra, em Florianópolis, no ano de 1995, ao registrar o movimento na mastologia, coloca que "o movimento cirúrgico de 94 superou 200 procedimentos ambulatoriais de punção biópsia". À análise da necessidade da Mastologia como especialidade independente, em face do conhecimento complexo e específico que a mesma exige, temos uma análise feita pelo Dr. Luiz Ayrton Santos Junior, ao declarar que no Piauí, nos últimos 10 (dez) anos o número da necessidade da intervenção quadruplicou, ressalta o fato de que são graves os prejuízos sociais e afetivos trazidos pela situação posterior da paciente em suas relações sociais.

Os aspectos que envolvem a Mastologia são tão abrangentes, que até 1996, no Index médico já estavam registrados 5.500 artigos referentes às mamas e suas patologias. Entretanto, independente de estatísticas de realidade, não é um fato desconhecido que a mutilação do corpo humano, traz grandes sofrimentos e possíveis desajustes psíquicos e sociais. Daí, podemos concluir que o Projeto em análise não trata de uma questão superficial, meramente presa a uma vaidade relacionada à estética física.

Reportando-nos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que cria o Sistema Único de Saúde – SUS, encontramos apoio à proposição em análise, nos seus artigos 6º, alínea d e 7º, inciso III. Ambos não normatizam determinando regras de execução, entretanto, dispõem sobre bases e diretrizes do atendimento e garantia à saúde integral da população. Na alínea a do art. 6º, inclui entre os objetivos e atribuições do SUS, a "assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica", ao mesmo tempo, no inciso III, do art. 7º, dentre os princípios e diretrizes listados, está registrada a definição de que deverá ser garantida a "preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral".

Assim, com base nos argumentos colocados na justificativa do texto original oriundo da Câmara dos Deputados, e naqueles que ora acrescentamos, entendemos que será uma linha da política pública de saúde voltada para o bem comum e bem-estar da população, através do benefício concretizado em um de seus segmentos mais numerosos – as mulheres –, somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999. –
Heloísa Helena, Presidente em exercício – **Tião Viana**, Relator – **Marina Silva** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Maguito Vilela** – **Gilvan Borges** – **Moreira Mendes** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Estevão** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Djalma Bessa** – **Bello Parga** – **Luzia Toledo**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

.....
Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS:

I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde; compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo.

I – assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V – direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – participação da comunidade;

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo.

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.

X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII – organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

.....
O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 1999-CN, que vai

à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 19/4 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 27/4 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 2/5 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 12/5 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999), e o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1999

Dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais e dá outras Providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A personalidade jurídica da organização não-governamental se rege pela lei do país de sua constituição e será reconhecida de pleno direito não Brasil.

Art. 2º O reconhecimento implica a capacidade conferida pela lei do país que outorga e não exclui a necessidade de comprovação da aquisição de personalidade perante as autoridades brasileiras.

Art. 3º Em nenhum caso serão reconhecidos à organização não-governamental constituída no estrangeiro direitos mais amplos que os atribuídos às pessoas Jurídicas constituídas no Brasil.

Art. 4º As organizações não-governamentais constituídas no estrangeiro que pretendem exercer atividades permanente ou ter a sede efetiva de sua administração no território nacional deverão cumprir os requisitos estabelecidos na legislação brasileira e a ela ficarão submetidas.

Art. 5º As organizações não-governamentais estrangeiras, para atuarem no território nacional, dependerão de autorização do Governo Federal e da inscrição no Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais. I

Art. 6º As referidas organizações deverão prestar às autoridades brasileiras esclarecimentos sobre a origem principal de seus recursos, as suas linhas de ação, os tipos de atividade ou de pesquisa que pretendam realizar no Brasil, o modo de emprego de sua receita, a sua política de contratação de pessoal ou qualquer outro elemento relevante para a avaliação de seus objetivos.

Art. 7º Qualquer organização não-governamental constituída no estrangeiro, que exerça atividade no território nacional, deverá prestar contas anualmente dos recursos ou subvenções acaso obtidos no Brasil.

Art. 8º As organizações não-governamentais autorizadas a funcionar no território nacional deverão indicar um representante legal com plenos e imitados poderes para tratar quaisquer questões em nível decisório, podendo ser demandado e receber citação inicial em nome delas.

Art. 9º As organizações não-governamentais deverão observar a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes sob pena de, em qualquer tempo, ter cassada a autorização de funcionamento no Brasil.

Art. 10. No que couber, aplicam-se às organizações não-governamentais as normas de direito interno e as originárias de tratados e convenções ratificados pelo Brasil, que tenham por objeto as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atividade múltipla e incansável das organizações não-governamentais tem sido um fenômeno significativo das últimas décadas deste final de século.

Como escreveu Daniel Dormoy, em sua obra *Dorit das organizations internacionais*, elas são muito diversificadas em razão de seu objeto, de suas atividades, de seus membros, do número de seus aderentes, de sua eficácia e de sua influência sobre a opinião pública, a política dos governos ou a elaboração de normas jurídicas. Podem até beneficiar-se de certos reconhecimentos da parte das organizações intergovernamentais junto às quais elas, às vezes, obtêm um estatuto consultivo, mas não são organizações internacionais.

As organizações não-governamentais não resultam de um acordo intergovernamental e são grupos privados internacionais, dotados de personalidade jurídica, cujo regime jurídico depende do direito do lugar onde têm sede. Podem ser internacionais ou, mais precisamente, transnacionais, mas se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado.

Sendo assim, é mais que louvável estabelecer, no direito interno dos países, onde atuam, normas que disciplinem sua atividade transnacional.

É nosso propósito, ao apresentar este projeto de lei, traçar algumas diretrizes, que o Poder Executivo poderia detalhar mais tarde, no sentido de dotá-las de um regime jurídico mínimo, em nosso País.

Preocupamo-nos em esclarecer as características de sua personalidade jurídica, estabelecendo o direito que lhes é aplicável em caso de litígio, exigindo-lhes transparência, reapresentação e obediência à legislação brasileira quando quiserem ter no Brasil algum tipo de atividade permanente.

E esperamos estar contribuindo para sanar uma lacuna do nosso direito, que possui normas relativas às sociedades, às fundações e às pessoas jurídicas, em geral sem fazer qualquer alusão à aplicabilidade dessas normas às organizações não-governamentais.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Sebastião Rocha**, PDT/AP.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1999

"Dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais."

Inclua-se onde couber

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam unificadas as datas dos vestibulares das Universidades Federais em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No momento em que o Governo Federal implantou experimentalmente e com sucesso, o Programa de Avaliação Seriada pelo qual alunos do Distrito Federal e outros estados brasileiros fizeram provas classificatórias ao final de cada série do 2º grau, disputando metade das vagas oferecidas pela Universidade de Brasília, cujo mecanismo se apresentou em verdade como um critério democrático na nossa educação, pois incentiva os nossos secundaristas a se empenharem mais, no seu aprendizado, independente de poder aquisitivo para acessar a universidade. Porém, entendemos que essa iniciativa deveria ser ampliada para toda a federação.

Esta proposição visa dar maiores oportunidades aos vestibulandos naturais do estado, coibindo, assim o processo migratório que tem favorecido candidatos de outros Estados que, com suficiente respaldo financeiro, fazem vestibular em várias universidades federais nos diversos Estados. Invariavelmente, uma vez aprovados, fazem inscrição em mais de uma, provocando o bloqueio de vaga que poderia ser utilizada por outro estudante. Mais do que isso, eles cumprem um tempo mínimo na faculdade e depois pedem transferência para seu Estado de origem. Ora, se queremos democratizar o ensino, precisamos de imediato abolir essa situação que se apresenta como um privilégio favorecendo uma minoria.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Casildo Maldaner**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1999

Estabelece limitações para a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia a todo servidor público civil, parlamentar, Ministro de Estado, membro do Poder Judiciário ou qualquer outro agente público que possua residência no Distrito Federal, e que a atividade esteja vinculada a presença na Capital da República.

Parágrafo único. Será considerada residência no Distrito Federal não só aquelas registradas em nome próprio, mas também aquelas registradas em nome do cônjuge.

Art. 2º A omissão de prestação da informação, bem como a sua falsidade, será punida civil e penalmente nos termos da lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 90 dias após a sua publicação.

Justificação

A regulamentação do chamado auxílio-moradia torna-se essencial a fim de evitar que esse importante instrumento seja desvirtuado de sua função precípua, prejudicando concomitantemente a situação financeira dos cofres públicos.

Com o presente projeto de lei, pretende-se estabelecer limitação do uso de auxílio-moradia a todos os Poderes da República, criando-se assim condições isonômicas a fim de evitar privilégios setoriais.

É importante ressaltar que o projeto ora proposto também visa evitar simulações que possam impedir a eficácia da restrição estabelecida, estendendo o conceito de propriedade, também, ao cônjuge.

Nesse contexto, o presente projeto visa legitimar o uso do auxílio-moradia, moralizar sua implementação e impedir o desperdício dos recursos públicos, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumula-

dos, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição precedência sobre os demais setores administrativos na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o

ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 55.

.....
§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, quando o contrato envolver prestação de serviços à administração pública, o responsável pelo pagamento, sob pena de responsabilidade solidária, efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente na prestação, bem como seu recolhimento, no prazo de três dias úteis, à Fazenda Pública interessada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que oferecemos ao juízo do Congresso Nacional tem por fundamento a garantia do integral recolhimento aos cofres públicos municipais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido quando da prestação de serviços aos órgãos e entidades da administração pública centralizada e descentralizada.

Trata-se, em primeiro lugar, de norma moralizadora, que evitará a sonegação do imposto na hipótese mencionada. Além disso, trará, para os municípios, todas as vantagens que, normalmente, advêm da designação de responsáveis tributários, en-

tre elas uma maior comodidade, tanto para a administração tributária, como para o contribuinte; este, porque não terá o trabalho de efetuar o recolhimento do imposto devido; aquela, porque terá um fato a menos para fiscalizar e controlar.

À economia fiscal proporcionada aos municípios, some-se o ganho decorrente da antecipação da receita, que deverá ser recolhida no prazo de três dias úteis após o pagamento do serviço.

A medida proposta é bastante simples, em nada dificultando os procedimentos administrativos referentes ao processo licitatório, e já virá tardiamente, pois não se pode admitir, em hipótese alguma, que o ISSQN incidente sobre serviços prestados ao Estado ou a entidades paraestatais deixe de ser integralmente recolhido. A retenção do imposto na fonte pagadora dos serviços é o mecanismo apropriado à situação, razão pela qual contamos com o inteiro apoio dos nobres colegas de ambas as Casas para sua aprovação.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

.....
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I – o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;

X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, estado ou município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1999

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal em suas comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78.

Parágrafo único. Será garantida a participação nas comissões permanentes de todos os partidos políticos e blocos parlamen-

tares com representação no Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O disposto no art. 58, § 1º, da Constituição Federal, reproduzido no art. 78 do Regimento Interno desta Casa, assegura, na constituição das Mesas e de cada comissão, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal.

A expressão "*tanto quanto possível*" não significa exclusão, conforme leciona Pontes de Miranda, ao discorrer sobre a observância do princípio da proporcionalidade na composição das comissões parlamentares de inquérito, **verbis**:

Composição das Comissões de Inquérito – O art. 30, parágrafo único, **a)** exige que se observe, na organização (=constituição) das comissões, o critério estabelecido, sem exceção; isto é, a representação proporcional dos partidos nacionais, que participem da respectiva Câmara. Se mista a comissão de inquérito, há-se de entender que devem estar representados os partidos nacionais, que participem das duas Câmaras ou de qualquer delas. A composição de comissão de inquérito que, pelo número de componentes, *exclua a participação dos membros dos partidos nacionais, é contrária a Constituição de 1967, a despeito do "tanto quanto possível" do art. 30, parágrafo único.* (in Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, Ed. **Revista dos Tribunais**, 2ª edição, revista, Tomo III, p.65).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve a oportunidade de opinar sobre a matéria por ocasião da CPI destinada a apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias.

O Parecer nº 21, de 1992-CN, relatado pelo Senador Alfredo Campos, apreciou o Recurso s/nº, 1992-CN, interposto **ex-officio** pela Presidência do Congresso Nacional da decisão, adotada em 3-6-92, retificando a cessão feita pelo líder do Partido Democrático Social (PDS), em nome do Partido Socialista Brasileiro (PSB), de vaga na composição da referida CPI.

Naquela ocasião, o ilustre mestre Senador Josaphat Marinho, em voto em separado que se cons-

titui em aula magna sobre a matéria, assim expressou-se:

1 – O recurso ora examinado envolve a tese da representação proporcional dos partidos políticos nas comissões parlamentares e seus consecutários.

2 – Os fundamentos gerais deste voto encerram-se, por sinal, em parecer que emiti, em 1991, para fins estranhos ao Senado, respondendo a consulta do Partido dos Trabalhadores, seção do Distrito Federal.

Apesar da anterioridade, ou talvez por isso, as idéias então expostas se ajustam, seguramente, à situação presente. Ei-las, no essencial.

"1 – A Constituição Federal estabelece, no art. 58, que 'o Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias'. Embora declare que tais comissões serão 'constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento interno ou no ato de que resultar sua criação', prescreve no § 1º: 'Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa'".

2 – A Constituição é clara, taxativa, assegura aos partidos representação proporcional em "cada comissão". Não é uma garantia aleatória, suscetível de recusa por interpretação, mas de caráter incondicional, impositivo. O texto constitucional apenas permite variação ou flexibilidade na medida da proporcionalidade, que será observada "tanto quanto possível".

A dimensão da proporcionalidade, portanto, é que poderá ser graduada, tendo em vista o número de partidos e a representação de cada qual deles. Mas a cláusula "tanto quanto possível", se permite cálculo relativo ou aproximado, não autoriza exclusão. Excluir é eliminar, e a norma fundamental admite somente variar de número, o que se entende em face da multiplicidade de representação partidária. Não se pode transfigurar o que indica oscilação, ou seja, variação de grandeza, em supressão, que significa abolir ou cassar. Os termos usados pelo legislador, sobretudo num instrumento constitucional, precisam ser compreendidos lógi-

ca e racionalmente, e não ao sabor de interesses circunstanciais.

3 – Pontes de Miranda, no exame desta matéria diante da Constituição de 1967 (art. 30, parágrafo único), é de firmeza incontestável ao asseverar que "os partidos políticos têm direito público (constitucional) subjetivo e pretensão para exigir, por intermédio dos seus deputados ou senadores federais, o cumprimento" da proporcionalidade assegurada. E fulmina a dúvida que o interesse ocasional poderia suscitar: "Não se trata de simples recomendação. Não se disse: 'quando possível', ou 'se possível', e sim 'tanto quanto possível' (Comentários à Constituição de 1967 com a Em. nº I, de 1969, 3ª ed., Forense, 1987, T. II, p. 598). E 'tanto quanto possível' em nenhum critério lógico e jurídico se reduz a nada, como ocorreu com a exclusão do Partido dos Trabalhadores – por sinal o de maior representação na Câmara Legislativa – na formação de uma das Comissões destinadas a elaborar a lei Orgânica do Distrito Federal.

(...)

6 – Tanto mais ilegítima ou absurda seria a exegese discrepante do mecanismo do regime Constitucional porque a Constituição, no art. 1º, proclama entre seus "fundamentos", e sob o título "Dos Princípios Fundamentais", "o pluralismo político", do qual uma das garantias reside, precisamente, em nosso sistema de direito escrito, na segurança da proporcionalidade de representação nas Comissões.

7 – A luz do regime positivo examinado, e considerando que "o princípio da prevalência da constituição – como adverte Gomes Canotilho 2 impõe que, *dentre as várias possibilidades de interpretação, só deve escolher-se a interpretação que não seja contrária ao texto e programa da norma ou normas constitucionais*". (Direito Constitucional, Liv. Almedina, Coimbra, 5ª ed., 1991, p. 235) – *é irrecusável que a garantia da representação proporcional dos partidos, em cada comissão, tem caráter obrigatório, coercivo, e se estende às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais*.

(...)"

3 – A essas idéias articuladas no parecer, cabe acrescentar alguns pontos, rela-

cionados com as singularidades do caso agora discutido e que ressaltam como conclusões lógicas dos fundamentos básicos enunciados.

4 – Em primeiro lugar, urge salientar que a proporcionalidade se estabelece entre os partidos ou blocos parlamentares, a que se refere a Constituição Federal (1º do art. 58). E o Regimento Interno do Senado alude expressamente a "representantes das respectivas agremiações nas comissões" (art. 66) ou "a participação proporcional das representações partidárias ou dos locos parlamentares" (art. 78). Daí o professor Pinto Ferreira, em comentário à atual Constituição, observar: "exige-se assim uma proporção relativamente aos partidos e blocos parlamentares..." (Coms. à Const. Bras., Editora Saraiva, 1992; 3º vol. p. 109).

Logo, a designação para qualquer Comissão há de ser feita por partido ou bloco dentre seus integrantes, e não com representante de outra agremiação. A representação é intransferível, pois do contrário não há como apurar proporcionalidade. Escolhido estranho ao partido ou ao bloco, desrespeitada está a proporcionalidade porque beneficiada organização que não tinha direito a participar da Comissão. Se um partido, com direito a presença, não quer integrar uma determinada Comissão, abdica de indicar representantes, para que o faça a agremiação imediatamente credenciada pelo volume da representação. O estranho a uma legenda, por mais eminente, não concorre, juridicamente, para compor a proporcionalidade partidária. Falta-lhe qualidade legal, que não lhe pode ser deferida pela vontade ou por homenagem de outro partido. O que a Constituição e as leis internas do Congresso definem e circunscrevem, o arbítrio dos partidos não pode alterar, mesmo em nome da cortesia parlamentar.

Pouco importa que o estranho designado declare que representa o partido designante ou cedente, se na realidade é membro de outra agremiação, e a esta filiado por força de lei. O Regimento Interno do Senado exige declaração de "filiação partidária" no ato da posse (art. 70) e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos proíbe a "coexistência" dessa formalidade "em outro partido", pre-

vendo o seu "cancelamento" (art. 67, 20, e art. 69, IV).

Demais, se os partidos políticos, por suas tendências diferenciadas, modernamente estruturam a "divisão do espírito público", segundo o objetivo resumo conceitual de Pierre Avril (*Essais sur les Partis*, Lib. Gen. Droit e Junspl, Paris, 1986, pp. 7-8), tanto mais se compreende por que o membro de um não pode ser delegado de outro partido, sobretudo num regime de representação proporcional, salvo se verificada a formação de blocos parlamentares. A "divisão do espírito público configurada em partidos distintos, é incompatível com tal confusão, ainda que a tenham praticado gregos e troianos. A tolerância, mesmo generalizada, não subsiste diante da irresignação fundada no Direito.

Portanto, quando o dispositivo constitucional citado (art. 58, § 1º) assegura a representação proporcional dos partidos na constituição de cada comissão, tanto quanto possível, alguém poderia argüir que tal prerrogativa é mero direito, cabendo ao partido exercê-lo ou não, segundo suas conveniências.

O nosso entendimento é discordante em razão não só das doudas lições acima expostas, mas também, pela convicção que formamos sobre o assunto, no sentido de que a participação de todos os partidos, tanto quanto possível, nas comissões é essencial para a afirmação do princípio da representatividade popular no parlamento. Para nós é inconcebível que decisões de magna importância para o destino do País sejam tomadas no Congresso Nacional sem que esteja consignada a opinião de significativos setores da sociedade ali representados.

Lembramos, a propósito, que, por se tratar de uma Casa política onde os conflitos (que são na realidade os conflitos da sociedade) estão sempre presentes, a solução desses conflitos ocorre pela negociação e não pela recusa à participação. Esta só é admissível como forma de protesto nos regimes ditatoriais onde as forças democráticas legitimamente não aceitam convalidar simulacros de jogo democrático.

Diante do exposto, entendemos que o nosso pleito tem relevância para a ampliação da democracia, e, por essa razão, acreditamos no seu acolhimento por nossos Pares.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º).

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o Sr. Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja reservada a hora do expediente do dia 29 (vinte e nove) de abril corrente para comemoração do Dia do Trabalho, na exata medida em que o dia primeiro de maio enseja a constante lembrança de que é por meio do trabalho que o ser humano tem o seu ponto de apoio para conviver na sociedade e, principalmente, para desenvolver sua própria personalidade.

O Senado Federal, ao estabelecer essa sessão especial, encontra-se desafiado a pensar criticamente o atual modelo social, desenvolvendo, ainda mais, a grande discussão de tratar o ser humano como prioridade no âmbito da sociedade, onde esta poderá realizar suas potencialidades, cujo eixo central está na dignidade humana.

Sala de Sessões, 14 de abril de 1999.

1. Senador Ademir Andrade

2.

3.

4.

5.

6.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a segunda metade da década de 90 passará à História brasileira como o período em que a nossa sociedade, tanto as elites quanto o povo, assumiu a questão educacional como efetiva prioridade; e não mais como simples profissão de fé retórica.

É claro que essa tomada de consciência não se deu do dia para a noite. Ela resultou de um longo processo de construção institucional e evolução de nossa reflexão pedagógica que, liderado pelos jesuítas nos primórdios da experiência brasileira, a exemplo do Padre José de Anchieta, Apóstolo do Brasil, contou, neste século que ora se encerra, com as luzes, a criatividade e o generoso amor ao Brasil de Lourenço Filho, Anísio Teixeira, Amaral Fôntoura, pioneiros do movimento da Escola Nova dos anos 20 e 30, beneficiando-se, também, do gênio administrativo do Ministro Gustavo Capanema e da inteligência emancipadora do educador Paulo Freire. E não nos esqueçamos, ainda, de dois outros grandes nomes que engrandeceram esta Casa e, até há pouco tempo, enriqueceram o debate parlamentar e a produção legislativa relativa à educação: os saudosos Darcy Ribeiro, explicador do Brasil, "reinventor" da universidade, propulsor da Lei 9.394/96 (a nova Lei de Diretrizes e Bases); e, por último, mas não menos importante, meu ilustre conterrâneo, João Calmon, cuja luta de uma vida inteira encontrou sua mais completa tradução no mandamento constitucional que destina ao ensino 18% dos impostos federais e 25% das receitas estaduais e municipais.

Sr. Presidente, a despeito do legado desses e de tantos outros educadores, a maneira ambígua com que nossa cultura sempre encarou a educação dificultou ou neutralizou a mobilização integral e sustentada dos recursos e das energias nacionais em torno do tema, em um autêntico mutirão de cidadania.

Tradicionalmente, essa ambigüidade manifestava-se, de um lado, no culto bacharelesco do diploma, símbolo da isenção do seu portador face à humilhante maldição do trabalho manual em nosso País, que se aferrara à escravidão por quase quatro séculos, e, de outro, na miopia utilitária de uma profissionalização mercantilista, desligada de compromissos com a reflexão crítica acerca dos valores éticos e culturais que impulsionam a trajetória do indiví-

duo e da sociedade. Isso, aliás, levou outro brilhante pedagogo, Lauro de Oliveira Lima, a comentar em, seu delicioso livro *De Pombal a Passarinho – histórias da educação no Brasil*, que "brasileiro" é o único gentílico a terminar com o mesmo sufixo que designa profissão, como marceneiro, carpinteiro ou ferreiro.

Foi o fenômeno da globalização, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse processo multiforme e irresistível, tão propalado quanto mal compreendido, que agiu como catalisador definitivo da inversão da perspectiva a que me referi no início de minha fala. A experiência internacional dos últimos tempos comprovou que sucesso educacional e sucesso econômico estão intimamente ligados. Os rigores da competição em escala mundial evidenciaram como o maior ou menor grau de eficiência, eficácia e efetividade dos métodos e sistemas de ensino influem na riqueza ou bem-estar das nações.

No Brasil da atualidade, a exemplo do que ocorre ao redor do Planeta, autoridades governamentais, líderes de opinião e o público em geral estão todos cientes de que a luta para elevar o padrão de vida de um povo começa na sala de aula. Em 1992, a avaliação comparada do desempenho educacional de uma amostra de meninos e meninas entre seis e treze anos, em vinte países, promovida pelo renomado instituto americano Educational Testing Service, expôs ao mundo as deficiências brasileiras nessa área. Simplesmente, ficamos em penúltimo lugar, à frente apenas de Moçambique, nos testes de conhecimentos de Matemática e Ciências.

Esse fracasso sistêmico repercute na baixa competitividade de vastos setores de nossa economia, figurando entre os mais graves ingredientes do chamado Custo Brasil. Também pudera: o trabalhador brasileiro possui, em média, apenas 3,8 de escolaridade, em contraste com os 11 anos de seus colegas sul-coreanos, 8,7 dos argentinos e 7,5 dos chilenos.

O valor econômico da educação pode ser claramente visualizado na pesquisa de dois professores da Fundação Getúlio Vargas, os economistas Carlos Simonsen Leal e Sérgio Werlang, este último recém-empossado diretor do Banco Central. Segundo o levantamento, cada ano a mais de estudo para quem completou até a quarta-série corresponde a um adicional de renda de 17%.

A preocupação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em superar esse quadro de dificuldades traduziu-se em uma série de medidas, tão abrangentes e complexas que seria impossível analisá-las nos breves limites do meu discurso;

mas que podem ser sintetizadas em torno de dois grandes eixos: o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

A meta-síntese do PNE, projetada em um horizonte de dez anos, é a universalização do ensino fundamental, com a matrícula de todas as crianças de sete a quatorze anos, garantindo sua permanência na escola, já que a evasão e, principalmente, a repetência são as maiores ameaças que pairam sobre a grande massa de nossa população em idade escolar. Vale a pena ressaltar esse ponto, pois conforme o "modelo do fluxo" desenvolvido pelo físico e matemático, precocemente falecido, Sérgio Costa Ribeiro, do Laboratório Nacional de Computação Científica, no Rio de Janeiro, um aluno da rede pública leva, em média, cerca de onze anos para completar os oito requeridos para a conclusão do primeiro grau. Esclareceu Costa Ribeiro que as estatísticas setoriais raramente dão conta de que, muito embora uma parcela desista de estudar pela confirmação do fracasso da repetência, muitos outros desses alunos, confiantes no já comprovado poder da educação como passaporte para dias melhores, reingressam no sistema e persistem em seu sonho, mesmo que aos trancos e barrancos.

Essa observação colateral é importante, porque a superestimação da evasão como problema prioritário conduz à equivocada conclusão de que tudo se resolve com a construção de mais escolas.

Faço uma observação a respeito do meu Estado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde o Governador José Ignácio Ferreira fez a nucleação das escolas. Hoje, o meu Estado está funcionando com cento e cinquenta e quatro escolas. Tínhamos escolas, no Espírito Santo, funcionando com quatro a nove alunos. Com a nucleação das escolas e melhores condições de transporte, os alunos aglomeraram-se em menos escolas. Assim, diminuimos duzentas e vinte e duas escolas no Estado, as quais, hoje, temos condições de atender.

Comprovou-se, assim, que não é preciso somente construir-se escolas, pois isso não resolve o problema. Têm-se, sim, que dar condições para que o aluno realmente saia da marginalização de não saber e de não permanecer na escola. A reversão desse quadro é o que queremos como educadores deste País.

Isso é verdade apenas para alguns bolsões rurais de miséria absoluta. Formalmente, a cobertura proporcionada pelo sistema já pode ser considerada

muito alta. Em 1996, 90,8% das crianças de 7 a 14 anos estavam na escola, em contraste com apenas 45,4% em 1960, índice que mostra bem que já elevamos bastante o número de crianças na escola. Para efeito de comparação, os índices de cobertura de países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Bélgica e Alemanha, situam-se em 97,7%, 99,4% e 97,8% respectivamente.

Mas, voltando ao PNE, outros objetivos dignos de nota são:

- Em primeiro lugar, elevar em pelo menos 70% o número de alunos que concluem o ensino fundamental, combatendo a evasão e a repetência. (Uma série histórica de 1988 a 1995, divulgada pelo MEC, aponta uma lenta redução dos índices de repetência no período: de 19% na primeira e na quinta séries e de 15%, em média, nas oito séries seguintes. No entanto, Sr. Presidente, como alertou a Professora Maria Malta Campos, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, em algumas escolas esses percentuais atingem níveis "indecentes", de 40% ou mesmo 50% de repetência).

- Em segundo lugar, habilitar os professores do ensino fundamental, de modo que, nos próximos quatro anos, todos tenham formação, no mínimo, de nível médio e até o ano de 2008, diploma de nível superior. Hoje, no Brasil, pouco menos de 47% de 1,3 milhão de professores do ensino básico têm curso superior completo; apenas 44,5% concluíram o 2º Grau; e cerca de 6% cursaram somente o 1º Grau, sendo que, no Nordeste, essa porcentagem chega a quase 20%. A maior parte desses mestres não tem oportunidade de atualizar-se, reciclar-se ou treinar-se para melhor desempenhar o seu importantíssimo papel social.

- Em terceiro lugar, ampliar até 2003 o ensino fundamental para nove séries, com início da escolarização aos seis anos de idade.

- Em quarto lugar, para 2008, garantir que, pelo menos 80% dos alunos que concluírem o ensino fundamental sigam com seus estudos no ensino médio. (Essa proporção, no momento, é rigorosamente inversa: 80% dos estudantes não atingem essa meta, para não mencionar a diminuta parcela de 4% dos egressos do ensino médio público que conseguem chegar a uma universidade pública...).

- Em quinto lugar, substituir as escolas tristemente conhecidas como unidocentes. – é incrível que ainda haja escolas unidocentes neste País, onde alunos de diferentes séries se amontoam na mesma sala, por unidades, com pelo menos quatro

séries (Levantamento feito pelo MEC, há cerca de quatro anos, diagnosticou que um terço dos prédios escolares apresentam banheiros e instalações hidráulicas deficientes, e que mais 20% têm carteiras, mesas, armários, cozinhas e refeitórios em péssima qualidade.

Para concluir essa enumeração parcial, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que o PNE propõe-se a enfrentar um dos mais vergonhosos e até agora intratáveis déficits de nosso desenvolvimento humano, altíssima taxa de analfabetismo adulto. Na América do Sul, nosso índice, 14,6%, é inferior apenas ao da Bolívia, com 16,9%, segundo dados da Unesco. A meta é zerá-lo nos próximos nove anos.

Sr. Presidente, o financiamento desses e de tantos outros relevantes e urgentes objetivos educacionais, mediante fontes adequadas, seguras e transparentes é a razão de ser do segundo eixo da política governamental, o já mencionado Fundef. A lei que o criou estabelece subvinculações obrigando a que 60% dos 25% de arrecadação que os Estados e Municípios devem destinar à Educação sejam efetivamente aplicados nas escolas públicas de ensino fundamental e na remuneração dos professores, o que é muito importante. Aí conseguimos muito palidamente que a nossa escola tivesse mais **glamour**, recebesse mais dedicação, enfim, aquilo que fiz no início a minha vida profissional: exercer a vocação. Isso, atualmente, até encontramos, mas com muita dificuldade, porque o salário não oferece condições para alguém trabalhar apenas como professor e sustentar sua casa, como fazíamos no passado, quando existia neste País ensino público de qualidade. Sou produto do ensino público. Nunca paguei uma faculdade sequer. Nunca paguei escolas de 1^o, 2^o ou 3^o graus. Creio que a maioria de nós é fruto de escola pública; no entanto, somos o que somos hoje. E nossos jovens estão recebendo um ensino de péssima qualidade.

O Fundef, agora implantado em muitos Estados, realmente veio tentar resgatar um pouco dessa deficiência tão grande para este País imenso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PF-RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) – Ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex^a sobre este tema de tamanha envergadura, de tamanha importância para o País, que é a Educação. Com muita propriedade, V. Ex^a mostra a realidade do sistema

educacional do Brasil. Sei que o atual Ministro da Educação tem feito um esforço muito grande para melhorar essa realidade que ainda é triste, segundo os dados que V. Ex^a apresentou. Porém, insisto numa questão de fundamental importância para resolver problemas como o da Educação – a meu ver, o mais importante, porque, sem Educação, não se desenvolve outros setores -: a legislação trata os Estados de maneira igual. Isso é uma injustiça muito grande. Tratar os Estados desenvolvidos do Sul e Sudeste como se trata os do Nordeste e do Norte creio que é permitir que essas desigualdades regionais se aprofundem. Portanto, penso que as autoridades federais, ao decidir, deveriam levar em conta essa questão. Investir em Educação no Nordeste seria uma forma de se atingir e superar outros problemas sociais correlatos. Da mesma forma ocorreria na Região Norte, região predominantemente povoada por pessoas que vieram do Nordeste. Eu mesmo sou filho de um nordestino que foi para Roraima na década de 40. Portanto, parabeno V. Ex^a pelo importante pronunciamento. Gostaria de ouvi-la falando e brigando por esse tema tão importante que é a Educação.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Concordo plenamente com V. Ex^a no que se refere ao tratamento dado aos Estados deste País tão imenso e com tantos contrastes. Veja V. Ex^a que o mesmo tratamento dispensado a São Paulo – que é um outro país dentro do nosso – é dado aos Estados nordestinos, que têm tantas dificuldades, principalmente os marcados pela seca.

Concordo plenamente com V. Ex^a quando diz que a Educação tem que ser prioridade de qualquer administração, seja ela municipal, estadual ou federal. Se não nos preocuparmos com a Educação, não teremos condições de nos preocupar com outros problemas que o País apresenta, porque toda a área social está ligada à Educação.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Assim, de cada R\$100,00 arrecadados pelos Estados e pelos municípios, R\$15,00 são obrigatoriamente investidos no ensino fundamental e, destes, R\$9,00 reverterem para o contracheque dos mestres. Em cada caso, fica com a maior parcela do Fundef o ente federativo que arca com o maior número de alunos matriculados, não importando se a rede é estadual ou municipal.

Na etapa inicial de vigência do Fundef, entre dezembro de 1997 e agosto de 1998, o salário dos professores experimentou um aumento médio de

12,9%, em comparação com uma inflação de 2,5% no mesmo período, calculada pelo IGP/DI, da Fundação Getúlio Vargas. Aos professores da rede municipal do Nordeste coube, até mesmo por uma questão elementar de justiça, dados os valores irrisórios que em sua maioria percebiam, um aumento maior, da ordem de 49,6%, em média.

No ano passado, o Fundef, com um investimento mínimo de R\$315,00 por aluno, aplicou um total de R\$13,3 bilhões, dos quais R\$8,6 bilhões dos Estados, R\$4,2 bilhões dos municípios e R\$524 milhões da União.

Em suma, são inegáveis os avanços trazidos pelo Fundef. Sabemos, entretanto, que a fórmula para o seu permanente aprimoramento é a fiscalização de suas atividades e a contínua avaliação de seus resultados.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei a iniciativa de convidar o Ministro da Educação, professor Paulo Renato Souza, para que, perante a Comissão de Educação do Senado Federal, faça uma exposição sistemática, abrangente e minuciosa da situação atual e das perspectivas futuras do Fundef.

Claro que tudo isso ainda é muito pouco, se considerarmos as gigantescas dimensões do sucateamento material, tecnológico e organizacional a que, nas últimas décadas, estiveram relegados o sistema educacional brasileiro, em geral, e a nossa escola pública, em particular, justamente num período marcado pela explosão demográfica e a vertiginosa obsolescência de todos os paradigmas. Tampouco os avanços aqui relatados significam o pleno resgate da dívida social e moral deste País com seus professores.

Ainda assim, dispomos ao menos de uma sinalização mais nítida de que avançamos na direção certa. O caminho a percorrer, contudo, é longo e árduo, e quem dera que seus maiores obstáculos e incertezas se restringissem ao plano das macrovariáveis de política pública e aos grandes números demográficos e financeiros a que acabo de aludir. Quem, como eu e vários dos nobres colegas, vem de uma longa militância profissional no magistério e na administração escolar sabe que a dimensão concreta, onde as definições e decisões da política educacional ganham vida, é o nível micro da sala de aula e do relacionamento da escola com o ambiente imediato de sua comunidade.

Como esperar de nossos professores, principalmente os mais jovens – e por isso menos experientes –, que se mostrem comprometidos, entusias-

mados e motivados com a sua missão, quando a própria escala de valores da sociedade os coloca em posição infinitamente inferior aos modelos de comportamento e sucesso material dos reis e das rainhas do entretenimento, do exibicionismo cintilante dos "emergentes", enfim, de toda a fauna de personalidades da mídia?

Como esperar que os filhos absorvam aqueles valores culturais eternos – religiosos ou laicos – que, desde a Paidéia grega, ajudaram a juventude de todas as gerações a hierarquizar e a dar sentido à maré de informações cada vez mais avassaladora e que, a todo instante, ameaça nos sufocar em um oceano de confusão e irrelevância, quando os próprios pais, incertos das verdades que lhes foram ensinadas, sentindo-se culpados pela roda viva profissional que os afasta cada vez mais do convívio familiar, ou simplesmente omitindo-se para mergulhar de cabeça no hedonismo inconsequente glamourizado nos meios de comunicação, quando os próprios pais, repito, fracassam em impor limites e responsabilidades a essas crianças e a esses jovens e buscam aplacar suas consciências por meio da oferta de ícones consumistas – viagens à Disney, tênis e roupas "de grife", bugigangas eletrônicas de todo tipo?

Qual o espaço que esse mundo de gratificação instantânea, gozo imediato e apelo audiovisual à intoxicação dos sentidos reserva ao prazer silencioso, paciente e difícil da leitura interpretativa de grandes obras de ficção e não-ficção, na companhia amável mas exigente dos clássicos de todos os tempos? E, neste ponto, faço questão de assinalar que o Programa de Avaliação Seriada, o PAS, anunciado como uma das inovações mais arrojadas da nova Lei de Diretrizes e Bases, ao subtrair parte das vagas do ensino superior à sanha neurotizante do exame vestibular, já evidencia uma consequência indesejável, certamente não prevista pelos seus idealizadores. A tortura do cursinho, que antes se restringia a um ano de decoreba e de adestramento nas habilidades mecânicas das técnicas de múltipla escolha, agora se apossou dos três anos do Segundo Grau. Graças ao PAS, o 2º Grau virou um cursinho de três anos!

Como, volto a perguntar, poderão ser preenchidas outras exigências meritórias e elogiáveis da nova LDB, a exemplo da interdisciplinaridade curricular, destinada a estimular o aluno a ampliar seus horizontes pelo cruzamento de informações, ou do tratamento individualizado das necessidades de aprendizagem, sem a firme e sincera determinação da sociedade em destinar maior volume de recursos

à compra de mais tempo e dedicação dos mestres ou ao redimensionamento das turmas, numa escala administrável de não mais que 30 alunos por classe?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eis aí algumas angustiantes questões, destinadas não a este ou àquele mandatário, a esta ou aquela autoridade educacional, mas a todos e a cada um de nós brasileiros. Da nossa sinceridade e disposição para encará-las, depende a capacidade de desatarmos, de uma vez por todas, o nó da educação em nosso País.

Quero, ao concluir minhas palavras, agradecer ao nobre colega Gilvam Borges, que permutou o seu tempo para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento sobre a educação neste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será inscrito e a Mesa lhe assegurará o uso da tribuna, por 5 minutos, na fase de prorrogação da Hora do Expediente.

Por permuta com a Senadora Marina Silva, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média baixa.

No entanto, o que temos visto, nos últimos anos, é o sonho da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seus orçamentos já por demais comprimidos, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais os seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo número de prestações, esse valor chega de 5 a 10

vezes o valor do mercado do imóvel, e, mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia todas as prestações estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39,5 mil, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52 mil. Inicialmente, a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluindo o seguro. Em julho de 1998, passados três anos, o saldo devedor dessa dívida é de R\$44.119,10, e a prestação é de R\$1.028,31, sendo que não consta um único atraso nesse contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança emitido pela Caixa Econômica Federal.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31, que totalizam aproximadamente R\$37 mil, e sua dívida, que era de apenas R\$39,5 mil, aumentou aproximadamente R\$4,6 mil. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda aumentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o final do contrato – o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar –, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Sr. Presidente, esse é o montante do débito desse mutuário! Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de aproximadamente R\$4,6 mil a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de cinco vezes o valor contratado, o saldo devedor deverá ser de aproximadamente R\$65,5 mil. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo – ouçam, Srs. Senadores – R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal: como pode uma situação dessa estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que pode explicar um quadro desses? Como o Sistema Financeiro de Habitação pode ser visto como instrumento de política social, gerando uma situação dessa para o mutuário brasileiro?

A única explicação para um fato desse decorre apenas da política de juros altos, implementada pelo Governo Federal com o objetivo de saciar a sede por

riquezas nacionais dos especuladores internacionais. E não estou acusando o FMI, mas sim os especuladores internacionais; a acusação cai na cabeça de quem merecer.

A manutenção da taxa referencial – TR, como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais, é a grande vilã desse quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Como a TR é uma espécie de média das taxas de juros do mercado, da especulação, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando se observa deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa, mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima, e o pobre do mutuário se vê, cada vez mais, em dificuldades.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, na televisão, foi anunciado o Índice Nacional de Preço aos Consumidores – INPC, que mede a inflação nos últimos doze meses. Esse índice foi de 3,86%. Enquanto isso, a TR, que avalia o reajuste dos contratos habitacionais, subiu para quase 8%, isto é, os contratos habitacionais estão subindo 150%. Não há mutuário que agüente uma situação dessas!

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso, que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma da economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais com dificuldade de manter em dia suas prestações.

Abro um parêntese aqui, Sr. Presidente. Somente no meu Estado, que é pequenino – é um dos mais pujantes do Nordeste do Brasil -, quase 180 mil mutuários do Sistema Financeiro de Habitação estão prestes a perder suas moradias, porque os agentes financeiros estão entrando com ações para a retomada dos seus imóveis em virtude de atrasos verificados em três meses. Eles não esperam nem quatro meses! Com três meses, já estão colocando para fora o mutuário, numa situação em há várias dificuldades, como a que diz respeito à redução de salário. Na medida em que o Governo está a exigir o aumento do Imposto de Renda e o aumento das contribuições sociais, na prática os trabalhadores estão sofrendo na própria carne a insensatez do Governo.

Sr. Presidente, isso ocorre em Sergipe, que é um Estado pequeno. Imaginem o que acontece em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília, em Minas Gerais e na Bahia! O que está acontecendo neste País? Ainda não tive possibilidade de fazer esse levantamento, mas vou fazê-lo, para discutir na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o proje-

to que vamos apresentar, visando corrigir essa injustiça e essa distorção.

Sr. Presidente, como eu dizia, por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia as suas prestações e acabarão por se tornarem inadimplentes, comprometendo a situação da Caixa Econômica Federal e dos demais agentes financeiros do Sistema Financeiro Habitacional, que, por sua vez, tentarão reaver seus créditos, recuperando os imóveis que, no entanto, não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante desta situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR.

A TR, Sr. Presidente, instituída pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, não é índice de correção monetária, e sim índice de captação de recursos financeiros que sofre impactos imprevisíveis em função da ordem econômica, em função da desvalorização da nossa moeda, como, por exemplo, a elevação dos juros nas crises de novembro de 1997 e outubro de 1998 em quase 50% ao ano. Isso contribuiu para acirrar mais o sofrimento do mutuário.

Este também não é somente o entendimento do Senador Antonio Carlos Valadares. É o entendimento do Supremo Tribunal Federal, conforme decisão proferida no julgamento da ADIN 493, do Distrito Federal. Essa decisão do Supremo é um divisor de águas no trato da matéria. Por ela, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade dos artigos 18, **caput** – §§1º e 4º – e 20, 21, – parágrafo único – 24 e §§ da Lei nº 8.177, de forma que ficou afastada a aplicação da TR como referencial para a correção monetária dos contratos habitacionais.

Mas apesar disso, Sr. Presidente, o Governo Federal continua a autorizar, apesar de uma decisão do Supremo, considerando inconstitucional o reajuste do saldo devedor utilizando a TR, apesar de tudo isso, a Caixa Econômica Federal e demais agentes financeiros estão fazendo vistas grossas e desrespeitando o Supremo Tribunal Federal.

Logicamente que há ações chovendo em todo o Brasil. Mato Grosso, Brasília, Rio de Janeiro, etc., todo mundo considerando inconstitucional a cobrança deste saldo aplicando a TR.

Obviamente os mutuários não estão, como eu disse, passivos, e essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser

substituída por um índice de preços que reflita as variações da inflação ou do poder de compra da nossa moeda.

É sabido que a Justiça Federal tem dado ganho de causa, em Primeira Instância, a várias reclamações dessa natureza, mas falta uma lei para garantir essas decisões, porque elas não são **erga omnes**, não têm efeito para todos, só para aqueles que vão bater à porta da Justiça. É preciso que o Senado Federal, o Congresso Nacional se posicione e enfrente esse problema de uma vez, que já se tornou a calamidade nacional, apresentando um projeto como o que ora estamos encaminhando à Presidência da Casa.

Nesse sentido, ao apresentar o Projeto de Lei que ora faço a leitura, espero, Sr. Presidente, que o Senado Federal tenha um instrumento para discutir problema tão grave, que não é um problema local, mas nacional.

O projeto dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e dá outras providências.

Art. 1º – O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º – No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC por outro, esse deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º – Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial – TR, via índice de poupança.

Art. 2º – As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ficam obrigadas a recalcular os saldos devedores dos contratos firmados em desacordo com o estabelecido no art. 5º, § 1º, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – É com muito prazer que concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de registrar de imediato a minha solidariedade ao projeto de V. Exª, que trata de um assunto de fundamental importância para este País, de modo muito especial para as pessoas de classe média que têm buscado realizar uma oportunidade de, com sua família, ter direito a uma casa própria, ter direito a uma moradia. Às vezes me pergunto se o Brasil, no sentido da política habitacional, caminha para a Índia, onde milhões de pessoas não têm casa, nunca viram uma casa, é a rua, a sua moradia, desde o nascimento até o envelhecimento, ou se o Brasil vai decidir em algum momento ter uma política de habitação definida, clara e que a olhe como uma oportunidade de circulação de dinheiro, de investimento social fantástico para o País. Desde o BNH que é um vai-e-vem, um puxa-encolhe impressionante, atendendo a um setor muito particularizado da sociedade brasileira, sem olhar de maneira ampla para uma política de moradia. Vemos hoje que o trabalhador rural nunca foi contemplado com uma política de investimento, financiamento de moradia, porque quando chega na área urbana basicamente é a classe média que vai ser contemplada, a quem o Governo olha com uma insensibilidade impressionante, que é o que V. Exª coloca. Quando se fala em financiamento de moradia, o primeiro aspecto que o interessado olha e se amedronta é exatamente os juros altos, juros que só têm servido, neste País, para o especulador, como V. Exª muito bem afirma, e que agride de forma flagrantemente a Constituição Federal, que estabelece que juros não é isso que se pratica neste País. Lamento profundamente que no Brasil não se olhe para um desenvolvimento justo, humano e adequado e se olhe e se ajoelhe diante dos especuladores, que têm sido os grandes beneficiados dessa política de juros. Portanto, a minha solidariedade integral ao pronunciamento e ao lamento que V. Exª faz, que é o lamento da sociedade brasileira, enquanto classe média.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Ouço o aparte do Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a aborda um tema de suma importância. Pensar na casa onde morar é pensar o lugar sagrado da família. A habitação é um direito elementar da pessoa humana. Se olharmos a natureza, até os animais têm onde morar e se esconder. O homem, sobretudo o da classe média, ou o trabalhador que às vezes nem tem acesso ainda à casa própria – mas vamos ficar na classe média –, tem o sonho da casa própria. No entanto, o sistema que aí está torna-o um pesadelo permanente, as prestações sobem em proporções catastróficas para a economia do trabalhador e os saldos caminham para o infinito do impagável. V. Ex^a propõe um projeto para estabelecer uma compatibilidade entre a renda e a aquisição da casa própria, para que ela não se torne um castigo, mas uma libertação da dignidade humana. E V. Ex^a faz denúncias gravíssimas que estarrecem por certo esta Casa. E ninguém faz nada. O Supremo fala também que é inconstitucional, mas o Executivo não cumpre – a Caixa Econômica Federal, no caso. E assim se perpetua esse cenário de desgraça...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campanha) – V. Ex^a pode prosseguir em seu aparte, Senador Amir Lando, mas gostaria de pedir-lhe que fosse breve, uma vez que o tempo do orador que V. Ex^a está apartando já se esgotou. Espero que V. Ex^a compreenda.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Vou concluir. Senador Antonio Carlos Valadares, estamos diante de um círculo vicioso: propõe-se uma lei nova, uma lei com fundamento na realidade, mas dificilmente ela terá condições de ser aprovada, porque o governo é rigoroso também quando trata da população – é perdulário quando vende as suas estatais, mas quando trata da prestação da casa própria é duro, é severo. Estarei, com muito prazer, colaborando na edificação dessa lei, tarefa que conta com a minha solidariedade. Espero que ela não deixe de ser cumprida, como acontece com as ordens judiciais de qualquer instância. É realmente caótica essa situação: quando uma lei não é cumprida, faz-se outra – não é o caso de V. Ex^a –, para não se cumprir nem uma nem outra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Agradeço o depoimento de V. Ex^a, que certamente vem fortalecer, e muito, o nosso pronunciamento e o nosso projeto, que será amplamente discutido na Comissão de Justiça. V. Ex^a, como

um de seus eminentes membros, terá oportunidade de discutir e aperfeiçoar este projeto que visa reduzir o sofrimento dos mutuários brasileiros.

Hoje mesmo, na Comissão de Justiça, V. Ex^a foi testemunha de que o governo apressou o andamento de um projeto para demitir funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campanha)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a é um rigoroso cumpridor do Regimento e dou-lhe razão quanto a isso, mas gostaria de pedir-lhe que, assim como fez com o orador anterior, fosse um tanto mais benevolente para comigo, a fim de que eu pudesse terminar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O rigor é do Regimento e não meu, Excelência. Apelo não só a V. Ex^a, mas a todos os oradores, para que sejam breves, não apenas por conta do Regimento, mas em atenção aos demais colegas. Temos 26 Senadores inscritos para falar e V. Ex^a é apenas o segundo orador.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, eu não poderia encerrar o meu discurso sem conceder à Senadora Heloisa Helena – minha vizinha, minha colega, grande Senadora, interessada pelos problemas sociais do Brasil e do Nordeste – um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todos merecem. A Mesa ouvirá também – e atentamente – o aparte da Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Nada melhor que o Nordeste junto, unido, forte. Senador Antonio Carlos Valadares, quero mais uma vez parabenizar V. Ex^a pelo discurso que faz nesta tarde. E não se trata apenas de um discurso – todos sabemos que o muro de lamentações aqui é muito grande –, pois V. Ex^a apresenta uma proposta concreta e se dedica politicamente no sentido de superar as desigualdades sociais, demonstrando a coerência necessária para o ser político. Nada mais doloroso para a população que nos assiste do que identificar o abismo entre o que se fala e o que se faz. Portanto, parabeno V. Ex^a. Todos sabemos que a casa própria não é o sonho apenas da classe média, mas de qualquer família, de qualquer pai e mãe de família. É doloroso ver as tendas espalhadas por aí afora. Não estou nem falando das ocupações de prédios em péssimo estado, de pessoas que estão debaixo da ponte ou de pessoas que ficam embaixo de

uma lona – onde é insuportável ficar num dia de sol, por ser demasiado quente, ou à noite, quando chove e as pessoas não podem deitar-se, porque então só há lama e tapirus comendo suas crianças. Comprova-se, assim, Sr. Senador, que a irresponsabilidade do Governo é gigantesca em relação à política habitacional neste País, quer seja no tocante ao estabelecimento de política habitacional para o campo, quer diga respeito à cidade. O projeto de V. Exª é de fundamental importância e espero que todos os Srs. Senadores o aprovelem e que o Governo Federal realmente o reconheça – por mais que ele queira que o povo seja a âncora do Plano Real e vá lá para baixo, para o fundo do mar e ele fique boiando, tomando sol, não é possível manter esta situação. Espero realmente que consigamos aprovar o projeto de V. Exª e que ele, executado, pelo menos minimize, meu querido Presidente, o gigantesco sofrimento das pessoas que cada vez têm mais problemas com o sistema habitacional – para não falar das pessoas que já não têm mais casa: apesar de a ocuparem juntamente com seus filhos, vêem a Justiça ou a polícia batendo constantemente a sua porta, avisando-as que devem desocupá-lá. Para ir aonde? Só se for para a porta do palácio do Presidente, para cá ou para a âncora, lá embaixo; ou, quem sabe, passear de pedalinho no lago! Solidarizo-me com V. Exª e agradeço a benevolência do Presidente, nordestino também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Para encerrar de uma vez por todas, Sr. Presidente: eu estava falando sobre uma decisão que tomou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apelo para que V. Exª conclua o seu discurso, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – ... para demitir mais funcionários. Mostrei que, antes de o governo incentivar mais demissões nos Estados, deveria se interessar em saber o que os governadores estão fazendo em favor do ajuste fiscal – se estão, por exemplo, cobrando as dívidas das empresas que não pagaram seus impostos; se estão reduzindo os cargos em comissão – e procurar saber quanto eles lucraram com as demissões voluntárias.

Tudo isso, Sr. Presidente, está prejudicando os trabalhadores do Brasil e os funcionários públicos. Muitos deles são mutuários da Caixa Econômica Federal e agora estão ameaçados de demissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª já ultrapassou em 7 minutos o seu tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Já terminei o meu discurso, Sr. Presidente. Eu me encorajei a falar mais 20 minutos, porque a oradora anterior falou 20 minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A oradora anterior falou 7 minutos a mais.

A Mesa deseja esclarecer que a Senadora que o antecedeu excedeu-se em 7 minutos, tanto quanto o Senador Antonio Carlos Valadares.

A Mesa tem agido de forma rigorosa para defender os interesses de todos os oradores. Esperamos que todos os oradores compreendam que, ao ultrapassarem o tempo que lhes é destinado, estão prejudicando seus colegas, que não terão oportunidade de usar a tribuna.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª está inscrito.

Prorrogo, por 10 minutos, a Hora do Expediente, para ouvirmos comunicação inadiável de dois Srs. Senadores que estão inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que trago como comunicação inadiável é de grande relevância para o Estado do Acre. No Acre, historicamente, observa-se uma obsessão – do seu povo inteiro, da sua população, daqueles que acreditam num modelo de desenvolvimento justo para a nossa região – a interligação de todo o Estado por meio de rodovias também.

Lamentavelmente, estamos diante de uma situação paradoxal. O governo federal coloca como palavra de ordem a descentralização das ações de governo, a descentralização das atribuições e responsabilidades, transferindo políticas no setor de educação para os Estados e para os Municípios. Na área da saúde, o discurso é exatamente o mesmo: transferência de responsabilidades para os Estados e Municípios. Com relação à reforma agrária, que o Brasil diz estar apresentando para a população inteira, faz-se o mesmo discurso de descentralização e divisão de responsabilidades e atribuições.

O governo atual do Estado do Acre teve a ousadia de assumir o compromisso da interligação ro-

doviária do Estado e continuar parte das estradas que já foram feitas em governos anteriores.

O Ministério dos Transportes, juntamente com o DNER, estabeleceu, em todos os anos anteriores, a delegação de poderes para a viabilização da construção de estradas ao governo do Estado do Acre. Para nossa surpresa, dentro desse contexto de descentralização de ações e divisão de responsabilidades com os governos dos Estados, o Ministro Eliseu Lemos Padilha, por intermédio do DNER, suspendeu a delegação de atribuições que havia feito ao governo do Estado: interrompeu o acordo de sub-rogação do contrato de pavimentação das estradas, levando para a esfera federal a responsabilidade de construir as estradas no Estado do Acre.

Essa decisão é profundamente lamentável, Sr. Presidente, porque não se trata de uma decisão de governo baseada no interesse da viabilização de rodovias — rodovias que têm a importância, inclusive, de integrar o Brasil com a rodovia Bioceânica, para chegar até o Pacífico, com uma grande oportunidade de desenvolvimento do Pólo Noroeste brasileiro.

Lamentavelmente, o Governo Federal, ao tomar essa decisão, esqueceu-se de fatos marcantes, nos últimos anos, de escândalos envolvendo a figura do ex-Governador do Estado e algumas empreiteiras, com todas as denúncias colocadas, hoje, ao Ministério Público Federal.

O Ministro Padilha não tomou uma atitude pública no sentido de denunciar as irregularidades que se faziam presentes na viabilização das estradas dentro do Estado do Acre, quando havia uma chuva de denúncias de irregularidades que estão atualmente no Ministério Público Federal.

No entanto, hoje, para estranheza, sabendo que existe um governador com características firmes de um modelo de desenvolvimento próprio de integração do Estado do Acre através das rodovias, o Ministro, na última audiência, quando recebeu o Governador do Estado, teve a ousadia e a atitude de suspeita ética de dizer ao Governador Jorge Viana: "Lamento dizer a V. Ex^a que no ano passado, ano das eleições, fui três vezes ao Estado do Acre para derrotar V. Ex^a, mas não consegui". Poucos dias após, o Ministro Padilha, para surpresa do povo acreano, transfere a responsabilidade de construção das estradas para o DNER, onde as licitações, possivelmente, vão ser feitas dentro do Estado do Amazonas, tirando toda a possibilidade de participação de órgãos de extrema responsabilidade, como o próprio Exército brasileiro, que tem trabalhado nas ród-

vias do Estado com a mais profunda honestidade e com a mais absoluta qualidade de serviço.

O Governo atual, interessado e decidido a participar da construção da estrada, pela honestidade plena e pelo respeito à qualidade das obras, encontra-se com a decisão do Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha.

O apelo, portanto, que faço ao Plenário desta Casa é que, tendo conhecimento desse fato, torne pública essa situação. Estamos aguardando que a Presidência da República tome uma decisão, já que isso diz respeito a setores influentes do PMDB que estão querendo boicotar a administração estadual. Esse é o apelo que faço à Mesa desta Casa, para que, tendo conhecimento disso, busque esclarecimento com o Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Tem a palavra, por 5 minutos, para comunicação inadiável, o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB — RO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, vimos comunicar ao Plenário praticamente o que o nobre Senador Tião Viana já se referiu em relação ao DNER, talvez de uma maneira não tão contundente quanto a que ele fez.

Mas também venho a esta tribuna para fazer o registro da minha visita, hoje, pela manhã, ao novo Diretor-Geral do DNER, e da minha grata satisfação de encontrar no cargo um político sério, com a sensibilidade requerida a um homem público para o exercício do tão espinhoso cargo. O Deputado Genésio Bernardino tem o perfil de um administrador público com visão social e grandiosidade de missão em bem servir a Pátria.

Cumprimento o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro dos Transportes pela feliz indicação. Estou certo de que na gestão do Deputado Genésio Bernardino não acontecerá o que aconteceu na gestão anterior: o desrespeito às emendas de Bancadas, pois obras são licitadas sem que a bancada e até o governador sejam comunicados.

Levei ao conhecimento do Deputado Genésio Bernardino que, através de Edital de Licitação nº 050/99-01, o primeiro distrito de Manaus estava licitando uma obra em andamento que já é objetivo de um convênio entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia e o próprio DNER, convênio este com a validade até 2001, sendo assim incompreensível que uma obra já em execução, objeto de convênio e recursos de bancada, esteja sendo licitada sem que a bancada e o Governo do Esta-

do tomem conhecimento. Fato inusitado que nos leva a indagar com que objetivo foi feita essa licitação, quem está por detrás disso e a que grupo econômico servia essa diretoria anterior.

Hoje, sim, temos à frente do órgão um político sério, que respeita os parlamentares e tem a dimensão da seriedade do nosso trabalho, falando a nossa linguagem e não a dos burocratas insensíveis que tantos males têm causado a nossa Nação.

Finalmente, resta-me, em nome do meu Estado, desejar ao novo Diretor-Geral do DNER uma gestão plena de êxitos e que com a sua experiência e capacidade consiga resolver os problemas do setor.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não posso permitir que há três anos estejamos encaminhando emendas com as migalhas que, a cada ano, o parlamentar tem direito de mandar a seu Estado. Por este caminho, já fizemos duas vezes o encaminhamento de recursos para a BR-421, que liga Ariquemes, cidade de Rondônia, a Guajará-Mirim. Não é possível que uma equipe montada no Estado do Amazonas acople um direito pertencente ao povo e aos parlamentares de Rondônia, desrespeitando a soberania e o Governo do Estado. É um grupo ou um grupelho, comandado não sei por quem – e não me interessa saber –, que tenta ocupar um espaço garantido, as emendas de nosso Estado. Não sei quem está obtendo vantagens com essa solicitação, mas os parlamentares de Rondônia exigem respeito às emendas do Estado.

Tenho certeza de que, quando chegar do exterior, o Ministro dos Transportes – pessoa por quem tenho amizade e respeito, inclusive quando ele era prefeito liderou comigo um movimento municipalista – suspenderá o edital viciado e ilegal que se está montando, baseado em uma licitação que já tem recursos direcionados para conclusão de obra em nosso Estado. Por isso, não admito essa falta de respeito.

Estou aqui para parabenizar o Deputado que assumiu, hoje, a direção do DNER, pois fomos recebidos com o respeito que um parlamentar merece, o que não está acontecendo na maioria das repartições públicas. Espero que se encontre uma saída que corresponda aos interesses do Acre – reclamados pelo Senador Tião Viana – e de Rondônia. O Senador Moreira Mendes esteve ontem no Ministério, juntamente com o Governador de meu Estado, os Deputados Federais e o Presidente da Assembleia Legislativa, exigindo, por parte do Ministério dos Transportes, respeito a Rondônia. Não somos escada para ninguém obter vantagens. Sei que o responsável por isso não é o Estado do Amazonas, mas uma

cúpula minoritária, com interesses escusos, que quer passar a perna em políticos de outras Unidades da Federação. Por isso, venho à tribuna exigir respeito aos políticos de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR Nº 231, DE 1999

Dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, por outro, este deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial – TR, via índice de poupança.

Art. 2º As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ficam obrigadas a recalcularem o saldo devedor dos contratos habitacionais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir do mês de março de 1991.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média-baixa.

No entanto, o que temos visto nos últimos anos é o sonho da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seu orçamento já por demais comprimido, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo número de prestações, esse valor chega de 5 a 10 vezes o valor de mercado do imóvel e mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia todas as prestações estabelecidas pela CEF, sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39.500,00, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52.000,00. Inicialmente a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluído o seguro. Em julho de 1998, passados 3 anos, o saldo devedor dessa dívida é de R\$44.119,10 e a prestação é R\$1.028,31 sendo que não consta um único atraso nesse contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança emitido pela CEF.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31 que totalizam aproximadamente R\$37.000,00, e sua dívida que era de apenas R\$39.500,00 aumentou aproximadamente R\$4.600,00. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda aumentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o fim do contrato, o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de aproximadamente R\$4.600,00 a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de 5 vezes o valor contratado, o saldo devedor

será de aproximadamente R\$65.500,00. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Eu pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal, como pode uma situação dessas estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que possa explicar um quadro desses? Como o SFH pode ser visto como um instrumento de política social gerando uma situação dessas para o mutuário?

A única explicação para um fato desses decorre apenas da política de juros altos implementada pelo Governo Federal com o objetivo de saciar a sede por riquezas nacionais dos especuladores internacionais.

A manutenção da Taxa Referencial - TR, como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais é a grande vilã deste quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do SFH. Como a TR é uma espécie de média das taxas de juros, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando observa-se deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima e o pobre do mutuário se vê cada vez mais em dificuldades.

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma na economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia suas prestações e acabarão por se tornar inadimplentes, comprometendo a situação financeira da CEF, que, por sua vez, tentará reaver seus créditos recuperando os imóveis, que no entanto, não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante dessa situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR como índice de reajuste de preços, ou seja, índice de correção monetária. Como a TR é uma média de Taxa de Juros, ela não pode servir como elemento de atualização monetária, que obrigatoriamente tem de ser medido por um índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda.

Essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser substituída, nos contratos habitacionais, por um índice de preços que

reflita as variações da moeda nacional, ou seja, a inflação do período. É sabido que a justiça federal tem dado ganho de causa, em primeira instância, a várias reclamações dessa natureza, obrigando a CEF a substituir a TR pelo INPC, decretando-se a nulidade da Resolução nº 1980/93 do Banco Central.

Nesse sentido, ao apresentar o presente projeto de lei, convoco meus nobres pares do parlamento a equacionar, de uma vez por todas, este sério desequilíbrio que se apresenta na nossa economia, determinando em Lei Federal que a TR seja substituída pelo INPC como índice de atualização monetária do saldo devedor dos contratos habitacionais.

Como acredito que o presente Projeto de Lei é de largo alcance social, creio que o mesmo será merecedor do apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE ACOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da cada própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 5º Observado o disposto na presente lei, os contratos de vendas ou construção de habitações para pagamento a prazo ou de empréstimos para aquisição ou construção de habitações poderão prever o reajustamento das prestações mensais de amortização e juros, com a conseqüente correção do valor monetário da dívida toda a vez que o salário mínimo legal for alterado.

§ 1º O reajustamento será baseado em índice geral de preços mensalmente apurado ou adotado pelo Conselho Nacional de economia que reflita adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1999

Altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 46. Seja qual for a causa da separação judicial, e o modo como esta se faça, é permitido aos cônjuges restabelecer a todo o tempo o casamento, contanto que o façam mediante requerimento nos autos da ação de separação indicando o novo regime de bens, se diverso do anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, dispôs que o regime patrimonial de bens, escolhidos pelos cônjuges no casamento, dissolve-se com a separação judicial, inclusive o de comunhão universal conforme a redação dada ao inciso III, do art. 267, do Código Civil.

O sábio dispositivo do art. 46, que permite, simplificada e o restabelecimento do vínculo matrimonial entre os cônjuges judicialmente separados, ao mandar restabelecer a sociedade conjugal "nos termos em que fora constituída" impõe condição à liberdade do casal e pode dificultar a reconciliação, além de constituir-se em contradição com o seu próprio parágrafo único, que ressalva o direito de terceiros seja qual for o regime de bens.

Tem a experiência demonstrado que, em muitos casos, o motivo da separação, entre tantos e tantos outros, resulta diretamente do regime de bens, antes escolhido pelos cônjuges. Judicialmente separados, poderão divorciar-se e voltar a casar-se, entre si, escolhendo livremente um novo regime de bens. A lei não deve, portanto, criar dificuldades meramente formais, impedindo que os separados optem por um regime distinto, se podem chegar a idêntico resultado através do divórcio e novo casamento.

A separação judicial põe fim ao regime de bens, resulta em partilha homologada por sentença e extingue a sociedade conjugal relativamente ao antigo patrimônio do casal, o que assegura, a cada um dos cônjuges, livre disposição de bens que lhe tocam, sem qualquer constrangimento ou restrição. Se os cônjuges se reconciliam, em vez de forçá-los ao divórcio para continuar na liberdade de dispor de sua propriedade, deve a lei, como em todos os casos, incentivá-los a restabelecer o casamento, sem condicionamentos à vontade pessoal e à livre

escolha de novo regime de bens, uma vez que a segurança de eventuais interesses de terceiros está concretizada no mandamento do próprio parágrafo único, que, agora, passa a ter sentido mediante a alteração, aqui proposta, do enunciado no **caput** do art. 46.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999 – Senador **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 46. Seja qual for a causa da separação judicial, e o modo como esta se faça, é permitido aos cônjuges restabelecer a todo o tempo a sociedade conjugal, nos termos em que fora constituída, contanto que o façam mediante requerimento nos autos da ação de separação.

Parágrafo único. A reconciliação em nada prejudicará os direitos de terceiros, adquiridos antes e durante a separação, seja qual for o regime de bens.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1999

Modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

O Senado Federal, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º-A Resolução do Senado Federal nº 22, de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

"Art. 1º A. Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as operações interestaduais com os produtos alimentares e de higiene adiante enumerados, cujas alíquotas poderão ser reduzidas até zero, a critério da Unidade da Federação onde se localize o remetente, que poderá fazer os desdobramentos que a mercadoria comportar:

I – açúcar, alho, arroz, batata, café, carne bovina ou suína, cebola, extrato de tomate, farinha de trigo e de mandioca, feijão, frango, peixe, leite e derivados, macarrão, óleo de soja, ovo, pão francês e sal;

II – absorvente higiênico, creme dental e papel higiênico."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O plano de estabilização monetária que, há cinco anos, vem sendo mantido a qualquer custo pelo Governo Federal e que priorizou, sobretudo, a sobrevivência de instituições financeiras ou o socorro a seus clientes, apresentou como fator negativo um desastroso efeito colateral: o abrupto aumento do nível de desemprego e, em consequência, da parcela de nossa população que padece com a pobreza ou a miséria.

A impressionante iniquidade na distribuição da renda nacional é outro fator a fazer com que as camadas populacionais de mais baixo poder aquisitivo enfrentem sérias dificuldades na obtenção dos componentes de sua alimentação, mesmo porque grande parcela de nosso povo sobrevive com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário mínimo, valor esse suficiente apenas para a aquisição de uma cesta básica. E veja-se que, além da alimentação, há muitas outras necessidades a serem satisfeitas.

Chega a ser inacreditável o fato de um país como o Brasil, que dispõe de um território de proporções continentais, inteiramente cultivável, estar prestes a entrar no século XXI com um enorme contingente de famintos e miseráveis. No presente momento da vida nacional, em que nos encontramos imersos em grave crise, ressaltam a necessidade e a urgência de se adotarem algumas medidas destinadas a minorar o sofrimento das camadas mais carentes de nossa população.

Nesse contexto se insere a presente proposição, como uma forma de compensar a atual política econômica do Governo, procurando reduzir o preço e facilitar o acesso das pessoas aos produtos essenciais à sua alimentação e higiene, aos nutrientes básicos que são consumidos pela totalidade de nossa gente, sobretudo pelos mais pobres, como o arroz e o feijão. Permitindo que os estados reduzam o ICMS incidente sobre os alimentos, o Senado estará demonstrando estar atento e sensível aos problemas enfrentados por nossa gente.

É atribuição constitucional do Senado Federal estabelecer "... as alíquotas (do ICMS) aplicáveis às operações e prestações interestaduais..." de modo que a iniciativa encontra legitimidade na própria Carta de 1988. Ademais, recentemente, foi aprovada pelo Senado a Resolução nº de 13 de dezembro de 1996, que reduziu para 4% (quatro por cento) a alíquota do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte aéreo interestadual, o que afasta qualquer dúvida quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade desta iniciativa.

É importante, ainda, ter em mente que o Senado não estará obrigando estado algum a baixar para zero a alíquota do ICMS incidente sobre as saídas interestaduais dos produtos alimentares básicos. O dispositivo acrescentado à Resolução nº 22, de 1989, tem natureza autorizativa, ou seja, apenas os Estados que o desejarem reduzirão suas alíquotas para valores inferiores aos atualmente vigentes, podendo chegar a zero.

Por outro lado, devemos considerar que muitas outras mercadorias já são exoneradas do ICMS, mediante isenção, redução de base de cálculo, ou outras formas de benefício fiscal. Neste caso, não estamos tratando somente de mais uma das necessidades do ser humano: referimo-nos à mais elementar de suas necessidades, a alimentação, e que, por isso mesmo, não se pode deixar de satisfazer sob pena de seqüelas irreversíveis. Se a isenção para automóveis adquiridos por taxistas é justificável, ninguém poderá discordar de que, num País onde sobrevivem dezenas de milhões de famintos, a possibilidade de alíquota zero para o gênero de primeira necessidade seja muito mais importante.

A par disso, os Estados e o Distrito Federal, historicamente, vêm concedendo benefícios fiscais às operações com insumos agropecuários, objetivando reduzir os custos da produção de alimentos, estimulando o seu crescimento e a conseqüente redução de preço dos produtos que chegam à mesa do cidadão. Por que, então, não estimular a redução da carga tributária do próprio alimento.

Com isso, esperamos que esta Casa utilize-se, imediata e oportunamente, das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, permitindo que as Unidades Federativas reduzam a alíquota do ICMS incidente sobre os produtos alimentares e higiênicos básicos, e ajudando no combate a uma das maiores vergonhas nacionais, ou seja, a fome.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. — Senador **Roberto Requião**, PMDB — PR.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

IV — resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 1999

Estabelece normas para registro de diploma de graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia só terão seus diplomas registrados junto ao Ministério da Educação ou Universidade e inscritos nos respectivos Conselhos Profissionais após 2 (dois) anos de exercício profissional em municípios das regiões Norte e Nordeste onde a proporção profissional/habitante seja igual ou inferior a 1:1000.

Art. 2º A aferição da proporção prevista no artigo anterior será feita com base nos dados fornecidos pelo IBGE e Ministério da Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A concentração dos profissionais da área de saúde nas regiões Sul e Sudeste, deve-se entre outras razões à concentração das faculdades ali. Também, as melhores condições para o exercício e aperfeiçoamento profissionais fazem com que não somente os ali diplomados, mas, até os graduados nas

próprias regiões Norte e Nordeste, procurem as desenvolvidas regiões do País para se dedicarem às suas profissões. Com isso, a maioria dos municípios dos estados do Norte e também do Nordeste não possuem sequer um médico. Isso agrava sobremaneira a situação da população, cujos índices sanitários são lamentáveis.

O presente projeto visa corrigir essa imensa injustiça social, pelo que espero a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 1999

Estabelece proporção territorial nos Estados para reservas ecológicas ambientais e indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As áreas a serem ocupadas por reservas ecológicas, ambientais e indígenas não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) da área total de cada Estado da Federação.

Art. 2º Nos estados onde essa área tiver sido ultrapassada, será procedida a revisão das reservas pelo Senado Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A população indígena do País está longe de representar 30% (trinta por cento) da população brasileira, além do que o estágio de diversas etnias indígenas do Brasil não justificam a concessão de imensas áreas para índios que não mais delas necessitam como à época do descobrimento, há 500 anos atrás. Igualmente, por critérios pouco razoáveis estão sendo criadas reservas ecológicas e parques nacionais à revelia dos Estados e do Senado Federal que é a Casa que representa a Federação, em alguns casos inviabilizando o desenvolvimento de muitos deles.

O presente projeto visa dar um limite lógico para equilibrar a questão.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 1999

"Institui o dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial", a ser comemorado anualmente no dia 26 de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico preventivo e o tratamento da doença.

Art. 2º Na semana que antecede ao dia fixado no artigo anterior, o Ministério da Saúde fica autorizado a desenvolver em todo o território nacional, campanhas educativas de diagnóstico preventivo da hipertensão arterial e de doenças cardiovasculares em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Doenças Cardiovasculares são responsáveis, no Brasil, por aproximadamente 300 mil óbitos por ano. Ou seja, 820 óbitos por dia, ou 34 por hora, ou um evento fatal a cada 2 minutos! Em todo território nacional o maior contingente de óbitos, considerando todas as faixas etárias, é o decorrente das doenças do aparelho circulatório, que compreendem um conjunto desigual, com etiologias e manifestações clínicas diversas, cujos principais componentes são as doenças das artérias coronárias, as cerebrovasculares e a insuficiência cardíaca.

As doenças cardiovasculares constituem as principais causas de gastos em assistência médica. Dados levantados em 1991, pelo SUS (Ver Tabela I), totalizavam R\$530.414.996,16 para 1.296.773 internações.

Inúmeros fatores de risco cardiovascular já foram identificados desde a década de 50, conforme mostram estudos epidemiológicos. A Hipertensão Arterial não é somente um dos mais importantes como aquele de mais fácil abordagem. Estima-se que existem no Brasil de 15 a 20 milhões de indivíduos hipertensos acima de 18 anos e que 39% destes estão na faixa etária de 20 a 49 anos. Estima-se ainda que 20% das pessoas que morrem por doenças cardiovasculares também estejam nessa faixa etária, homens e mulheres, trabalhadores brasileiros, no ápice de sua capacidade laborativa.

Nos Estados Unidos da América, conforme demonstrado pelo National Health and Nutrition Examination Survey (NHANES II-III), o aumento na cons-

cientização, tratamento e controle da hipertensão arterial, levou a uma redução de 60% nas taxas de óbito por acidente vascular e cerebral (AVC), e de 53% por doença coronariana (infarto do miocárdio e morte súbita). Apesar do crescente avanço desses indicadores o diagnóstico e o tratamento da hipertensão permanecem uma preocupação importante do sistema nacional de saúde daquele país.

As tabelas seguintes mostram com clareza a gravidade do quadro no Brasil, no que respeita ao número de internações e aos gastos associados com doenças cardiovasculares, que atingiram em 1992 cifra da ordem de meio bilhão de dólares com a internação de cerca de um milhão e trezentos mil pacientes.

TABELA I

Número de internações e gastos com
Doenças Cardiovasculares – Brasil – 1991
SUS – (Sistema Único de Saúde)

Causa da Internação	Nº de internações	Média de Perm. Dias	Custos (US)
Doenças Cardiovasculares	1.258.261	26,5	342.807.531,92
Cirurgias Cardíacas	31.920	10,3	104.575.507,52
Valvo/Angioplastia	6.592	4	11.612.284,32
Total	1.296.773		458.995.323,78

Fonte: SIH/SUS

TABELA II

Morbidade Hospitalar – Doenças
Cardiovasculares - Brasil - 1992

Principais Causas de Morbidade Hospitalar	Número de Pacientes Internados pelo SUS
Insuficiência Cardíaca	478.501
Hipertensão Arterial	245.581
Infarto Cerebral	147.731
Angina de Peito	90.285
Infarto do Miocárdio	41.122
Cardiomiopatia	29.419
Doenças Isquêmicas do coração	29.120
Doenças Reumáticas	11.711
Total de Pacientes Internados pelo SUS, em 1992 com Doenças Cardiovasculares	1.234.967

Fonte: SIH/SUS.

TABELA III

Gastos com Morbidade Hospitalar -
Doenças Cardiovasculares - Brasil - 1992

Brasil	Gastos em US
Insuficiência Cardíaca	155.059.872,53
Doenças Reumáticas do Coração	46.239.617,55
Doenças Isquêmicas do Coração	43.194.939,36
Cardiomiopatia	40.820.947,43
Angina de Peito	37.701.846,70
Hipertensão Arterial	26.176.78,45
Infarto do Miocárdio	23.132.476,85
Total de Gastos com Doenças Isquêmicas do Coração	104.030.262,91

Fonte: SIH/SUS

As estatísticas demonstram as altas cifras dos gastos com internações. As doenças cardiovasculares estão ceifando a vida das pessoas, atingindo os trabalhadores na sua plena capacidade de trabalho, minando os já escassos recursos destinados à saúde no País.

Há que investir na prevenção e controle da doença. O diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares, principalmente o diagnóstico prematuro da hipertensão arterial virá em benefício da população, possibilitando ao País diminuir os gastos com o combate da doença já instalada e o redirecionamento dos recursos para os investimentos na manutenção da saúde e qualidade de vida do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Fernando Bezerra**.

(As Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama

pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”.

Justificação

A Proposição, de autoria da Deputada Maria Elvira, foi aprovada na Câmara dos Deputados, em 11 de março de 1999. Trata-se de proposta de fundamental importância para a mulher, por considerar-se um ato de reparação do Estado principalmente nos municípios onde o acesso hospitalar resume-se exclusivamente à rede de unidades públicas ou conveniadas do SUS. É urgente a solução de tão grave problema. Do ponto de vista da mulher a mastectomia decorrente de câncer é uma verdadeira mutilação e a plástica reparadora pode trazer para muitas delas um importante e imprescindível suporte psicológico e um inestimável apoio à sua recomposição moral.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – **Marina Silva – Leomar Quintanilha – Arlindo Porto – Jader Barbalho – Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Sala das Sessões, 14 de abril, de 1999. – **Hugo Napoleão – Leomar Quintanilha – Jader Barbalho – Arlindo Porto.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, da alínea c, do inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal que o PLS/202/99, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, seja examinado pela Comissão de Serviço de Infra-

Estrutura além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea C, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, que estava agendado para o próximo dia 22, foi adiado para a pauta da Ordem do Dia de 27 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 34, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, instituindo o projeto de bancada e o projeto coletivo multipartidário.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu o Aviso nº 252/99, de 31 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o seu Relatório das Atividades, referente ao exercício de 1998. (Diversos nº 26, de 1999).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 112/99, de 6 do corrente, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, encaminhando, nos termos da Resolução nº 62, de 1998, a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas no último dia 5 de abril de 1999, embora a emissão se refira à Resolução nº 107, de 1998.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 107, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-37, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Bello Parga
Bernardo CabralCarlos Patrocínio
Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Geraldo Melo

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Márina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

José Carlos Aleluia
MedeirosVilmar Rocha
Roberto Argenta

PMDB

Albérico Filho
Ricardo NoronhaJorge Wilson
Osvaldo Biolchi

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Zé Índio

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.732-51, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos

arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Jonas Pinheiro
José AgripinoBello Parga
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Cesar Bandeira
Ursicino QueirozAntônio Geraldo
Lavoisier Maia

PMDB

Ana Catarina
Laire RosadoElcione Barbalho
Zaire Rezende

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

José Linhares

Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.733-60, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	José Jorge
Djalma Bessa	Eduardo Siqueira Campos
	PMDB
Ney Suassuna	Marluce Pinto
Luiz Estevão	Gerson Camata
	PSDB
Luzia Toledo	Artur da Távola
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paes Landim	Betinho Rosado
José Lourenço	Pedro Pedrossian
	PMDB
Iédio Rosa	Cezar Schirmer
Glycon Terra Pinto	Alberto Mourão
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Augusto Nardes	José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão

Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.734-26, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino	Geraldo Althoff
Freitas Neto	Francelino Pereira
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Antero Paes de Barros	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Moreira Ferreira	Raimundo Colombo
Roberto Argenta	Mussa Demes
	PMDB
Edison Andrino	Confúcio Moura
Múcio Sá	Jorge Alberto
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia

PPB

João Pizzolatti Nelson Meurer
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.735-32, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL
Edison Lobão Moreira Mendes
Bello Parga Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL
Costa Ferreira Mussa Demés
Marcondes Gadelha Laura Carneiro

PMDB

Barbosa Neto Gastão Vieira
Fernando Diniz Euler Moraes

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB

Márcio Reinaldo Moreira Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.736-35, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL
Bernardo Cabral Edison Lobão
Jonas Pinheiro Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Celcita Pinheiro Oscar Andrade
Ildelfonso Cordeiro Luciano Pizzatto

PMDB
Jorge Costa Igor Avelino
Gustavo Fruet Themístocles Sampaio

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
João Tota Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.737-25, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Bello Parga Carlos Patrocínio
Bernardo Cabral Djalma Bessa

PMDB
Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Osmar Dias Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Santos Filho Valdomiro Meger
Manoel Castro Francisco Garcia

PMDB
Albérico Filho Jorge Wilson
Ricardo Noronha Osvaldo Biolchi

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
Enivaldo Ribeiro Antônio Joaquim Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.738-21, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
José Agripino Mozerildo Cavalcanti
José Jorge Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Roberto Argenta
Rubens Furlan

Gervásio Silva
Jorge Khoury

PMDB

Germano Rigotto
Jurandil Juarez

Edison Andrino
Antonio Cambraia

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

João Pizzolatti

Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.739-20, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campos
Juvêncio da Fonseca

Maria do Carmo Alves
Romeu Tuma

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Paes Landim

Paulo Lima
Silas Câmara

PMDB

Maria Elvira
Gastão Vieira

Inaldo Leitão
Osmar Serraglio

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Fernando Ferro

PPB

Cunha Bueno

Jonival Lucas Junior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.740-30, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Define diretrizes e incen-

tivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Bello Parga
José Agripino	Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Vilmar Rocha	Cesar Bandeira
Carlos Aleluia	José Costa Ferreira
	PMDB
Teté Bezerra	Alceste Almeida
Gustavo Fruet	João Mendes
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Wagner Salustiano	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-40, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga	Edison Lobão
Paulo Souto	Eduardo Siqueira Campos
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Luiz Pontes	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Joel de Hollanda	Luis Barbosa
Almerinda de Carvalho	Costa Ferreira
	PMDB
Antônio do Valle	Jurandil Juarez
Milton Monti	Cezar Schirmer
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Luiz Fernando	Luis Carlos Heinze

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.742-16, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jonas Pinheiro Hugo Napoleão	PFL	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Osmar Dias	PSDB	Luiz Pontes
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Ricardo Fiúza Ailton Roveda	PFL	Rubem Medina Paulo Braga
	PMDB	
Pedro Novais João Henrique		Luiz Bittencourt Carlos Dunga
Aécio Neves	PSDB	
	Aloysio Nunes Ferreira	

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Farias

Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-14, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Maria do Carmo Alves Moreira Mendes	PFL	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Carlos Wilson	PSDB	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
José Carlos Aleluia Paulo Octávio	PFL	Cleuber Carneiro Moreira Ferreira

PMDB

Barbosa Neto
Salatiel Carvalho

PSDB

Aécio Neves
José Genoíno

PPB

Fetter Júnior

Marcelo Castro
Ana Catarina

Aloysio Nunes FerreiraPT
Arlindo Chinaglia

Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-12, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Bello Parga
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Pedro Piva

Carlos Patrocínio
Djalma Bessa

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Jaime Fernandes
Zezé Perrella

PPB

Jairo Carneiro
Darci Coelho

PMDB

Albérico Filho
Ricardo Noronha

Jorge Wilson
Oswaldo Biolchi

PSDB

Aécio Neves

PT

José Genoíno

PPB

Eliseu Moura

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-14, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Djalma Bessa
Francelino Pereira

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Romero Jucá

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Osmar Dias

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
José Lourenço Vic Pires Franco	João Ribeiro Valdomiro Meger
PMDB	
Fernando Diniz Barbosa Neto	Euler Moraes Gastão Vieira
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Hugo Biehl	Romel Anizio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.746-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Jonas Pinheiro Djalma Bessa	Hugo Napoleão Francelino Pereira
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Pedro Piva	Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
José Carlos Aleluia Rubens Furlan	Silas Câmara Rodrigo Maia
PMDB	
Marcelo Teixeira Luiz Bittencourt	Mattos Nascimento Pedro Chaves
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Nelo Rodolfo	Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.747-8, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 7.556.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Jonas Pinheiro Romeu Tuma	Moreira Mendes Bello Parga

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra
 Carlos Bezerra

PSDB
 Osmar Dias
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva

Antero Paes de Barros
 Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares
 PFL
 Átila Lins
 Cesar Bandeira

Suplentes
 Raimundo Santos
 Antônio Jorge

PMDB
 Pinheiro Landim
 Olavo Calheiros

Teté Bezerra
 Waldir Schmidt

PSDB
 Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB
 Fetter Júnior

Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-40, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares
 PFL
 Francelino Pereira
 Geraldo Althoff

Suplentes
 José Agripino
 Paulo Souto

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra
 Carlos Bezerra

PSDB
 Lúdio Coelho
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Luzia Toledo

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares
 PFL
 Osvaldo Coelho
 Medeiros

Suplentes
 Raimundo Santos
 Antonio Geraldo

PMDB
 Armando Monteiro
 Wilson Santos

Waldemir Moka
 Maria Lúcia

PSDB
 Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB
 Ailton Cascavel

Yvonilton Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.749-38,

adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano; que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		Carlos Patrocínio
Edison Lobão		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Eliseu Resende		Aroldo Cedraz
Nice Lobão		Mussa Demes
	PMDB	
Hermes Parcianello		Antônio do Valle
Cezar Schirmer		Milton Monti
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Júlio Redecker		Eliseu Moura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Con-

gresso Nacional a Medida Provisória nº 1.750-49, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão		Francelino Pereira
Bello Parga		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jorge Khoury		Paulo Braga
Betinho Rosado		Corauci Sobrinho
	PMDB	
Waldir Schmidt		Ricardo Rique
Antonio Cambraia		Edinho Bez
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Paulo de Almeida		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.751-64, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Moreira Mendes
Francelino Pereira

Romeu Tuma
Mozarildo Cavalcanti

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung

Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

José Ronaldo
Gerson Gabrielli

Arolde de Oliveira
Eduardo Paes

PMDB

Pinheiro Landim
Hélio Costa

Albérico Filho
Osvaldo Reis

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Márcio Reinaldo Moreira

Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.752-35, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Edison Lobão
Djalma Bessa

Maria do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Antero Paes de Barros

Romero Jucá

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Jorge Khoury
Ivãno Guerra

Pedro Fernandes
Mauro Fecury

PMDB

Pedro Chaves
Domiciano CabralPedro Irujo
José Borba

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Roberto Balestra

Celso Russomanno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-17, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Freitas Neto
Hugo Napoleão**Suplentes**José Agripino
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Rodrigo Maia
Joaquim FranciscoCosta Ferreira
Jorge Khoury

PMDB

Pedro Novais
Edinho BezNair Xavier Lobo
João Magalhães

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Antonio Joaquim Araújo

Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.754-16, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Bello Parga
Bernardo Cabral		Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Antero Paes de Barros
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Corauci Sobrinho		Maluly Netto
José Melo		Jorge Khoury
	PMDB	
Alberto Mourão		Euler Moraes
Eunício Oliveira		Jorge Alberto
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Pedro Corrêa		Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.755-13, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		José Jorge
Maria do Carmo Alves		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Ciro Nogueira		Raimundo Colombo
Paulo Magalhães		José Melo
	PMDB	
Jorge Costa		João Matos
Oswaldo Reis		Albérico Filho
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia

PPB

Iberê Ferreira

Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.756-12, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Freitas Neto
José Agripino**Suplentes**Francelino Pereira
José Jorge

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Lavoisier Maia
José Carlos Aleluia**Suplentes**Ciro Nogueira
Roberto Pessoa

PMDB

Armando Abílio
Eunício OliveiraMarcelo Castro
José Chaves

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

1. Arlindo Chinaglia

PPB

Ricardo Izar

Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99— designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99— instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99— prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.757-53, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive, suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Edison Lobão
Djalma Bessa**Suplentes**Hugo Napoleão
Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Luzia Toledo

Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares
PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Arolde de Oliveira
Abelardo Lupion

Roberto Pessoa
Sérgio Barcellos

PMDB

Ana Catarina
Alberto Fraga

Armando Monteiro
Waldemir Moka

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.758-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto
Edison Lobão

Bello Parga
Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Mussa Demes
Gilberto Kassab

Antônio Geraldo
Jaime Fernandes

PMDB

Silas Brasileiro
Mário de Oliveira

Carlos Dunga
Elcione Barbalho

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Pastor Amarildo

Nelo Rodolfo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Con-

gresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	José Agripino
Paulo Souto	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cláudio Cajado	Costa Ferreira
Gerson Gabrielli	Paulo Braga
	PMDB
Barbosa Neto	Antônio do Valle
Hélio Costa	João Colaço
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Iberê Ferreira	Eúrico Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.761-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino	Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio	Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB

Pedro Piva	Carlos Wilson
------------	---------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Octávio	Adauto Pereira
Zezé Perrella	José Rocha

PMDB		PPB	
Edison Andrino	Geovan Freitas	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Marcos Lima	Anibal Gomes		

DEPUTADOS

PSDB		Titulares		Suplentes	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira				
PT		PFL			
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	César Bandeira		Ursicino Queiroz	
		Laura Carneiro		João Ribeiro	

PPB		PMDB	
Romel Anizio	José Janene	Norberto Teixeira	José Chaves
		Nelson Proença	Armando Abílio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.762-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes	
PFL			
Freitas Neto		Djalma Bessa	
Bernardo Cabral		Moreira Mendes	
PMDB			
Jader Barbalho		Fernando Bezerra	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
PSDB			
Luiz Pontes		Carlos Wilson	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares	

PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia

PPB	
Eliseu Moura	Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.763-65, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes	
PFL			
Francelino Pereira		Geraldo Althoff	
Edison Lobão		Romeu Tuma	

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Teotonio Vilela Filho

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Emandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Antônio Jorge
Abelardo Lupion

Ciro Nogueira
Rubem Medina

PMDB

Hermes Parcianello
Olavo Calheiros

José Chaves
Hélio Costa

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Almir Sá

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.764-35, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção eco-

nômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Jonas Pinheiro
Geraldo Althoff

Juvêncio da Fonseca
Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Joaquim Francisco
José Rocha

Adauto Pereira
Paulo Magalhães

PMDB

Silas Brasileiro
Moacir Micheletto

Francistônio Pinto
Igor Avelino

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Luis Carlos Heinze

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.765-47, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campos

Freitas Neto

Juvêncio da Fonseca

Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Álvaro Dias

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Abelardo Lupion

Cleuber Carneiro

Jaime Martins

Sérgio Barcellos

PMDB

Marcelo Teixeira

Wilson Santos

Alberto Mourão

Glycon Terra Pinto

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Simão Sessim

Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.766-17, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto

Hugo Napoleão

Geraldo Althoff

José Agripino

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Carlos Melles

Antônio Jorge

Abelardo Lupion

Airton Roveda

PMDB

Olavo Calheiros
Rita Camata

Waldemir Moka
Osmânio Pereira

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Nelo Rodolfo

Vadão Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.767-47, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Romeu Tuma
Mozarildo Cavalcanti

Eduardo Siqueira Campos
Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Leur Lomanto
Benedito Dias

Adauto Pereira
Lael Varella

PMDB

João Magalhães
Lamartine Possella

Inaldo Leitão
Saraiva-Felipe

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Gerson Peres

Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.768-33, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Geraldo Althoff
José Jorge

Bernardo Cabral
Edison Lobão

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra
 Carlos Bezerra

PSDB
 Carlos Wilson
 Álvaro Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva
 Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha
 Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
 César Bandeira
 Aroldo Cedraz

Pedro Bittencourt
 Raimundo Colombo

PMDB
 Saraiva Felipe
 Euler Moraes

Alceste Almeida
 Zaire Rezende

PSDB
 Aécio Neves
 Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno
 Arlindo Chinaglia

PPB
 Ary Kara
 Ricardo Izar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.769-56, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
 Juvêncio da Fonseca
 Maria do Carmo Alves

Freitas Neto
 José Jorge

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra
 Carlos Bezerra

PSDB
 Luzia Toledo
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Geraldo Melo

Marina Silva
 Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha
 Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
 Manoel Castro
 Medeiros

Átila Lins
 Moreira Ferreira

PMDB
 Pinheiro Landim
 Zaire Rezende

Eunício Oliveira
 Confúcio Moura

PSDB
 Aécio Neves
 Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno
 Arlindo Chinaglia

PPB
 Yvonilton Gonçalves
 Edmar Moreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.770-47, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Moreira Mendes
Paulo Souto

Bello Parga
Juvêncio da Fonseca

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda

Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Paulo Magalhães
Pedro Bittencourt

Jaime Fernandes
Mauro Fecury

PMDB

Nair Xavier Lobo
Germano Rigotto

Domiciano Cabral
Múcio Sá

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Roberto Balestrá

Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.771-25, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Carlos Patrocínio

Romeu Tuma

Eduardo Siqueira Campos

Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

José Carlos Aleluia
Paudemey Avelino

Ivânio Guerra
Ailton Roza

PMDB

Euler Moraes
Salatiel Carvalho

Jorge Costa
Pedro Novais

PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Robério Araújo	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.772-21, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
José Jorge Mozarildo Cavalcanti	Bernardo Cabral Djalma Bessa
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Medro Piva	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Erandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Coraucci Sobrinho Eduardo Paes	José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
PMDB	
Milton Monti Jorge Alberto	Moacir Micheletto Marcelo Castro
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
João Tota	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.773-36, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Patrocínio Juvêncio da Fonseca	Maria de Carmo Alves Moreira Mendes

PMDBJader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra**PSDB**

Carlos Wilson

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**Manoel Castro
Jaime FernandesDarci Coelho
Pedro Fernandes**PMDB**Edinho Bez
Osvaldo ReisRicardo Rique
José Priante**PSDB**

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Enivaldo Ribeiro

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.774-24, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PFL**Bernardo Cabral
Carlos PatrocínioEdison Lobão
Eduardo Siqueira Campos**PMDB**Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra**PSDB**

Osmar Dias

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**Carlos Melles
Abelardo LupionJosé Mendonça Bezerra
Aroldo Cedraz**PMDB**Francistônio Pinto
Renato ViannaGustavo Fruct
Carlos Dunga**PSDB**

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Hugo Biehl

Luiz Carlos Heinze

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.776-10, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Carlos Patrocínio
Edison Lobão

Francelino Pereira
Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

Deputados

Titulares

Suplentes

PFL

Raimundo Santos
Ney Lopes

Oscar Andrade
Francisco Rodrigues

PMDB

Themístocles Sampaio
Alberto Fraga

Igor Avelino
Pinheiro Landim

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Arlindo

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.777-10, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Nice Lobão
Jairo Carneiro

Laura Carneiro
Lael Varela

PMDB

Maria Elvira
Gastão Vieira

Rita Camata
Norberto Teixeira

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira
PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia
PPB

Amaldo Faria de Sá Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.778-10, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Hugo Napoleão PFL
Edison Lobão

Jader Barbalho PMDB
Nabor Júnior

Álvaro Dias PSDB
Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares
PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Cláudio Cajado PFL
Rubem Medina

Sérgio Barcellos
José Melo

Suplentes

PMDB

Synval Guazzelli
Nair Xavier Lobo Osmar Serraglio
Inaldo Leitão

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira
PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB

Herculano Anghinetti João Pizzolatti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.779-9, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Djalma Bessa PFL
Maria do Carmo Alves Mozarildo Cavalcanti
Geraldo Althoff

Jader Barbalho PMDB
Nabor Júnior Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias Luzia Toledo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva Antonio Carlos Valadares

Suplentes

PPB		PMDB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
	PFL	Romero Jucá	Artur da Távola
Vilmar Rocha	Cesar Bandeira	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
José Rocha	Aldir Cabral		
	PMDB	PPB	
Múcio Sá	Confúcio Moura	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Rita Camata	João Matos		
PSDB		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
	PT	Aldir Cabral	Jaime Martins
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	Vilmar Rocha	Robson Tuma
	PPB		
Vadão Gomes	Arnaldo Faria de Sá	Saraiva Felipe	Teté Bezerra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.780-8, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio	Moreira Mendes
Romeu Tuma	Paulo Souto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.781-8, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Jonas Pinheiro		Bello Parga
Moreira Mendes		Bernardo Cabral
	PMDB	
Casildo Maldaner		Mauro Miranda
Ramez Tebet		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Abelardo Lupion		Paes Landim
Carlos Melles		Ildefonso Cordeiro
	PMDB	
Silas Brasileiro		Carlos Dunga
Wilson Santos		Alberto Fraga
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	

Dilceu Sperafico

Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 - designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 - instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 - prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.782-4, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		Carlos Patrocínio
Mozarildo Cavalcanti		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Paulo Hartung
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Eliseu Resende		Adauto Pereira
Rubem Medina		Átila Lins
	PMDB	
Germano Rigotto		Hermes Parciannelo
Pedro Novais		Jurandil Juarez
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	

Jonival Lucas Junior

José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 - designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 - instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 - prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.783-4,

adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos	Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Laura Carneiro	Ciro Nogueira
Afonso Camargo	Exedito Júnior
	PMDB
Osmânio Pereira	Hermes Parcianello
Saraiva Felipe	Domiciano Cabral
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Edmar Moreira	Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-4, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos	Jonas Pinheiro
Hugo Napoleão	Edison Lobão
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Artur da Távola	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Melo	Exedito Júnior
Raimundo Colombo	Antônio Geraldo
	PMDB
Gastão Vieira	João Matos
Osvaldo Biolchi	Osmar Serraglio

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Nardes

José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.798-3, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bernardo Cabral
Djalma Bessa

Romeu Tuma
Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Antero Paes de Barros

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Ney Lopes
Jairo Carneiro

Átila Lins
Coraucci Sobrinho

PMDB

Cezar Shimer
Geovan Freitas

Pedro Irujo
Renato Vianna

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Ricardo Barros

Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.809-2, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto
Geraldo Althoff

José Agripino
José Jorge

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Iris Rezende
Carlos Bezerra

PSDB
Osmar Dias Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Antonio Carlos Konder Reis
Rodrigo Maia Airton Roveda

PMDB
Jurandil Juarez Armando Monteiro
Gastão Vieira Osvaldo Reis

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.810-2, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Bello Parga Carlos Patrocínio
Romeu Tuma Moreira Mendes

PMDB
Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Romero Jucá Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares
PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Santos Filho Zezé Perrella
Joaquim Francisco Zila Bezerra

PMDB
Múcio Sá João Colaço
Hélio Costa Antonio Cambraia

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.821, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito extraordinário no valor de R\$ 3.200.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL
Moreira Mendes Mozarildo Cavalcanti
Romeu Tuma Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares
PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL
Paulo Octávio João Ribeiro
Luiz Moreira Celcita Pinheiro

PMDB

Ricardo Noronha Norberto Teixeira
Zé Gomes da Rocha José Chaves

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa – se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****MENSAGEM Nº 85, DE 1999**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, com 12 votos favoráveis e 2 votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências para virem ao plenário. Teremos votação nominal.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, o sistema eletrônico não está funcionando. Há algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Parece que, em relação ao nome de V. Ex^a, está havendo problema, mas a presença de V. Ex^a será contada, assim como o seu voto, embora seja secreto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) –

O Senador Bello Parga também está com problema.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Re-

gistro o meu voto "sim", Sr. Presidente. Acho que o problema está se generalizando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senadores Gilvam Borges, Bello Parga, Ademir Andrade e José Roberto Arruda, estamos diante de um problema. Acho que V. Ex^{as} poderão declarar o voto, e ele será contabilizado, a não ser que não queiram.

De qualquer maneira, não haverá falta para esses Senadores cujos votos não estão sendo recebidos pelo painel. Já estou chamando a Diretora do Prodasen para uma reclamação.

Os nomes já estão anotados. O voto do nobre Senador Paulo Hartung também não foi registrado.

Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a quer que o seu voto seja computado ou não? A presença já está contada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, é necessário declarar o voto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a só declarará o voto se quiser, pois ele é secreto. Se quiser não declarar e não votar pode, mas a presença está computada.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presi-

dente, quero declarar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O nobre Senador Bello Parga vota "sim".

Como vota o Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Voto

"sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o Senador Antero de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB –

MT) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB –

DF) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Eu me abstenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr.

Presidente, está registrado o meu voto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a vota "sim"?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É ló-

gico. Não pode ser o contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão acrescentados ao resultado os nomes dos Srs. Senadores que declararam o voto. (Pausa.)

(Procede-se a votação secreta)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 4

Houve 4 abstenções. Mais a do Senador Ademir Andrade, houve 5 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Rubens Antônio Barbosa.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Consulto o Plenário se aceita que a votação do próximo item ocorra por sistema que não seja o eletrônico ou se a Mesa adia esta votação para segunda ou terça-feira. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O "sim" de V. Ex^a vai ser agora, porque a votação anterior já está ultrapassada. Lamento muito. Se V. Ex^a estivesse presente, seria "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pela

ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas uma questão regimental.

Creio que, embora isso dê mais trabalho, a sessão deveria ser secreta, porque se trata de votação para Embaixador; sendo nominal, teria que ser secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Secreta é a arguição. Em relação a essa votação, já deliberamos que, no plenário, ela não tem por que ser secreta, embora seja de Embaixador. Agora, na Comissão, há uma parte pública e uma parte secreta.

ta. Aqui, só a votação que é secreta; conseqüentemente, não posso, creio que não devo retirar nem os funcionários nem as pessoas que estão em plenário. Mas se V. Ex^{as} quiserem, estou aqui para cumprir a decisão do Plenário. Acho desnecessário.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Concordo com o pensamento de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, vou em frente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

MENSAGEM Nº 87, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Luciano Martins de Almeida obteve 14 votos favoráveis, ou seja, a unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos em processo de votação, mas, como a votação é secreta, acho que adianta pouco V. Ex^a encaminhar. Agora, se quiser discutir o parecer, o tempo já está ultrapassado. Mas V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a importância da designação do Embaixador Luciano Martins para representar o Brasil em Cuba. Avalio que se trata de

um passo importante – e espero que assim seja – nas relações entre Brasil e Cuba.

O Professor Luciano Martins de Almeida, além de ser um reconhecido intelectual brasileiro, um cientista político, um sociólogo, que muitas vezes esteve preocupado com a política externa independente, tem uma relação muito próxima com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na medida em que o Professor Luciano Martins de Almeida tem defendido publicamente a importância de Cuba retornar o quanto antes a se fazer representar em todos os organismos internacionais, inclusive na Organização dos Estados Americanos; na medida em que também defende que Cuba possa voltar ao convívio – e da forma mais plena possível – com todas as nações, acreditando mesmo, conforme expôs na Comissão de Relações Exteriores, que a regularização das relações de Cuba não apenas com todos os países da América Latina, mas sobretudo e também com os Estados Unidos poderá significar a aceleração do processo de democratização de Cuba, eu gostaria de ressaltar que considero importante a sua designação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Cuba.

Espero que, com isso, o Brasil também contribua para que, em breve, os Estados Unidos normalizem as suas relações diplomáticas, culturais e comerciais com aquele país, inclusive acabando com o bloqueio e a legislação que hoje impedem Cuba de ter relações normais com os Estados Unidos da América.

O nosso voto, portanto, é "sim", Sr. Presidente.

(Procede-se a votação secreta)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, que proceda à contagem dos votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Votaram SIM 71 Srs. Senadores; e NÃO, 03 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 74 votos.

A indicação do Sr. Luciano Martins de Almeida foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Item 3:

Votação, em turno único, **Requerimento nº 109, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Item 4:

Votação, em turno único, **Requerimento nº 110, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 167, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Ademir Andrade e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 29 do corrente mês seja dedicado a comemorar o Dia do Trabalho.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº

168, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno; portanto, na próxima segunda – feira, quando teremos sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 169, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, ou seja, na próxima segunda – feira, quando teremos sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Volta-se à lista de oradores. Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de dar início ao meu pronunciamento, trazendo, mais uma vez, a voz do povo tocantinense e um sonho, uma reivindicação da juventude e da comunidade educacional do nosso Estado, que é a criação da Universidade Federal do Tocantins, desejo, em nome da nossa Bancada e do Governador Siqueira Campos, transmitir a esta Casa a nossa alegria por vermos referendado o nome do eminente Embaixador Rubens Antônio Barbosa. Trata-se de um velho amigo do Estado do Tocantins e do Governador Siqueira Campos. É um homem admirado por todos nós e que, sem dúvida alguma, vai exercer o importante cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Portanto, a nossa congratulação a S. Ex^a o Embaixador, e os nossos votos de um profícuo trabalho em nome deste País naquela importante Nação.

Sr. Presidente, não há dúvida alguma de que o Brasil precisa de reformas estruturais para, superando a crise, modernizar-se, pôr-se em condições de

existir e, por que não, de liderar as novas formas de vida e de convivência que foram trazidas, neste final de século, no bojo da revolução tecnológica.

No entanto, no Brasil, em suas instituições muito pouco mudou. Ou, como já se disse, repetindo um refrão, "mudou apenas o suficiente para que nada mudasse". Na verdade, nossas instituições no campo político, administrativo, da educação e de outros setores referentes à organização social são basicamente as mesmas do mundo pré-tecnológico, quando não pré-industrial.

Atenho-me neste momento à questão da educação, porque, efetivamente, sem o preparo do homem, não há qualquer processo a ser construído, não há qualquer hipótese de participação do Brasil na sociedade do conhecimento, da tecnologia e da globalidade, que há de ser cada vez mais a sociedade do século XXI.

Dizia-me há meses um ilustre Reitor, que participou do Encontro de Reitores realizado no Hotel Meridional da Bahia, que, há 40 anos – portanto, em 1959 – havia participado, na condição de membro do Conselho da UNE, naquele mesmo hotel, do 1º Congresso Latino Americano de Reforma Universitária.

O tema do Encontro, 40 anos mais tarde, foi o mesmo. Os problemas, os mesmos. As perplexidades e as soluções apontadas, ou reivindicadas, as mesmas. Nada havia mudado nesses 40 anos na universidade brasileira, nem mesmo o debate, como se nesse meio tempo o mundo não tivesse se transformado radicalmente, como se não tivéssemos chegado ao mundo globalizado e ao mundo da interdependência, à conquista do espaço, às redes informatizadas e aos sistemas de comunicação global, à engenharia genética. Era como se o Brasil não houvesse se transformado numa sociedade urbanizada; como se não tivesse se tornado, bem ou mal, a oitava economia do mundo; como se não tivesse quase triplicado a sua população; ultrapassando os 150 milhões de habitantes; como se não tivesse entrado nos circuitos globalizados, embora despreparado para suas consequências.

No entanto, a universidade – e essa tem sido a tônica predominante na educação brasileira todo esse tempo – nada ou muito pouco mudou. Devo, todavia, louvar o esforço do Ministro Paulo Renato, pois S. Ex^a deu um salto para a modernização da educação.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos entrando no Terceiro Milênio – a era do conhecimento, da ciência e da tecnologia –, com números aterradores do atraso que ameaça inviabilizar

o Brasil como ator deste mundo: cerca de 15% da população é analfabeta, mais de 50%, com idades entre 7 e 14 anos, não conclui a educação básica fundamental para viver no mundo deste final de século, quanto mais nos primeiros cinquenta anos do próximo milênio, quando as crianças de hoje viverão sua fase de vida adulta.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os países que se viabilizam, efetivamente universalizam a educação fundamental e a educação de 2º grau, além disso estão expandindo continuamente o ensino superior.

Assim, no Japão e nos Estados Unidos, de cada 100 jovens entre 17 e 23 anos, em torno de 60 ingressam nas universidades. Esse índice, nos países da União Européia, aproxima-se dos 50.

Nos países pobres da América Latina, a média de jovens nessa faixa etária matriculada nas universidades já ultrapassa o número de 20. No Brasil esse número há 50 anos está em torno de 10. Estamos ingressando no ano 2000 com menos de 12 jovens nas universidades em cada cento, nessa faixa etária, um dos menores índices da América Latina.

Enquanto isso, os 23% de universitários matriculados nas universidades federais, à custa dos cofres públicos, consomem em torno de 70% dos recursos orçamentários do MEC. Como vamos crescer e competir no mundo globalizado e interdependente em que ingressamos? Como vamos viabilizar o Brasil a que aspiram – e esperam encontrar – as novas gerações, se mantivermos as atuais estruturas educacionais?

Relatório publicado pelo IBGE referente a indicadores sociais no período de 1992 a 1997 denuncia uma situação ainda mais grave, quando revela que apenas 38% da população brasileira possui condição de preparo efetivo para atuar na economia modernizada.

Análises que vêm sendo apresentadas pelo reitor da nossa Unifins, o emérito Professor Osvaldo Della Giustina, desde 1994, no entanto, alertam para o fato de que esse número não chega a 20%. Portanto, apenas 20% da população brasileira está preparada para atuar numa economia modernizada. O restante da população não tem condição de viver produtivamente no século XXI.

Pergunto, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa situação o que farão os outros 80% de brasileiros? Como viverão? Que contribuição poderão dar ao processo do crescimento brasileiro? Ou que peso terão para a economia nacional?

Não há dúvidas, nobres Senadores, de que estamos construindo um Brasil dicotomizado, onde

uma pequena parcela da sociedade poderá transpor essas dificuldades para ingressar no circuito de um País de Primeiro Mundo. Enquanto isso, a exclusão gerada por falta de trabalho e renda, agravada definitivamente pelo despreparo dessa outra faixa da população, relegará essa população à condição de país do Terceiro Mundo.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço o nobre Senador Leomar Quintanilha

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Comungo com V. Exª da preocupação que traz a esta Casa – o preparo da sociedade para acompanhar os avanços tecnológicos, para alcançar o nível de desenvolvimento de alguns países. A educação é fundamental. Sentimos que os esforços até agora despendidos no Brasil não foram suficientes para equacionar o problema. V. Exª muito bem informa que cerca de 80% da população não têm acesso ao ensino de nível superior. Nós, que representamos o Estado do Tocantins, que se propõe a construir uma nova realidade no coração do Brasil, sabemos das dificuldades para atingir o progresso e o desenvolvimento, se não definirmos como prioridade número um o preparo da nossa gente. Nós, que somos o único Estado da Federação brasileira que não tem universidade federal, tivemos de apoiar a vigorosa decisão do Governador Siqueira Campos de, com os poucos recursos de que o Estado dispõe, criar a Universidade Estadual, com vistas a otimizar o processo de valorização do ser humano e estimular o aprimoramento de conhecimentos daqueles que entendem deles precisar para o exercício da cidadania neste mundo competitivo e globalizado que exige mais e mais preparo do seu cidadão. Portanto, nobre Senador, espero que no Segundo Plano Plurianual, apresentado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – que está em fase final de análise – e que se propõe a privilegiar a área social com volume expressivo de recursos, seja prestigiada a educação. Espero que para a educação esteja sendo direcionado um volume de recursos suficiente para aprimorarmos o modelo à disposição da sociedade brasileira. Só assim poderemos superar esses impasses e dificuldades que V. Exª, brilhantemente, traz ao debate na Casa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Leomar Quintanilha, sua contribuição ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por isso estamos trazendo hoje, juntamente com o Senador Leomar Quintanilha e o eminente Senador Carlos

Patrocínio, que ora preside esta sessão, a reivindicação de nosso povo: a criação da Universidade Federal de Tocantins. Nosso Estado é novo, mal completou 10 anos de existência, mas ali, graças ao povo, à coragem e determinação do Governo – já consagrado pelo povo para um terceiro mandato –, não nos tem faltado coragem para inovar.

É o Estado da livre iniciativa e da justiça social.

Já no seu primeiro mandato, em 1990, em uma decisão pioneira para aquela época, o Governador Siqueira Campos privatizou a Companhia Elétrica do Tocantins – Celtins, que hoje lidera um consórcio de empresas que constrói a usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, com mais de 1 milhão de kW, a primeira grande usina hidrelétrica brasileira transferida e construída pela iniciativa privada, mas ficando já previamente determinado que teremos uma tarifa diferenciada, a exemplo do que temos hoje.

Portanto, aí está um belo exemplo de que a privatização pode concorrer de forma benéfica, quando faltam ao Estado as condições para a construção, como foi o caso da usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães. Esse é o exemplo que trouxe Tocantins.

Por tudo isso, pelas inovações, por essa coragem e pela nossa esperança de ver construída a ferrovia Norte-Sul, projeto lançado pelo então Presidente José Sarney – e tenho a honra de falar desse projeto, estando V. Exª no Plenário –, que hoje é um dos maiores sonhos da nossa população para viabilizar a nossa economia, ao lado do sonho que estamos vendo ser erguido, que é a nossa usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, a que me refiro mais uma vez, com a presença do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, como disse há poucos dias em um pronunciamento, foi o brasileiro que teve a honra de dar início àquelas obras, quando detonou a primeira rocha, para iniciar as escavações. Disse a V. Exª: "Trinta por cento da obra está concluída". Essa obra, que está prevista para o ano 2001, trará a independência do Tocantins em termos energéticos e irá nos transformar em exportadores de energia elétrica para o Distrito Federal e para outros Estados. Isso viabiliza a economia do nosso Estado. Além de tudo, haverá a formação de um lago de 180 km² que vai banhar Palmas, esta Capital planejada que vem crescendo a uma taxa de 29% ao ano, de forma organizada, sem invasão, uma cidade que enche de orgulho a população do nosso Estado. E é para este Estado que estamos reivindicando a atenção do Governo Federal, Sr. Presidente.

Com relação à Universidade Federal do Tocantins, definitivamente não podemos mais aceitar aqui-

lo que julgamos ser uma odiosa discriminação contra o nosso povo.

Portanto, recorde-me, Senador Carlos Patrocínio, de que em nossa campanha o momento de maior empolgação nos nossos comícios, do qual participava a juventude nos debates das universidades, a voz era corrente e uma só, e o nosso esforço e sacrifício na edificação da Unitins já foi grande demais. Hoje, de um total de 33 cursos em funcionamento, 26 já são reconhecidos pelo MEC. Já há um moderno centro construído, laboratórios, pesquisas, mas já não podemos dispensar a participação do Governo Federal no sentido de assumir a responsabilidade e dar uma condição de igualdade ao povo tocaninense.

Daí concluo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixará como marca de seu Governo nesses próximos anos que continue este quadro. Não queremos para o ano que vem; queremos para este ano a criação da Universidade Federal do Tocantins.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – É com muito prazer que peço este aparte, principalmente nessa altura do pronunciamento de V. Ex^a, quando fala da Universidade Federal de Tocantins. Coincidentemente, está presente no plenário o nosso ex-Presidente José Sarney que, em seu governo, sancionou a lei que criou a Universidade Federal de Roraima. Estados como Roraima e Amapá devem muito à visão de estadista do Presidente Sarney que, mesmo contra algumas áreas técnicas do Ministério da Educação, criou essas duas universidades. A Universidade de Roraima foi um projeto autorizativo de minha parte. Congratulo-me com V. Ex^a nessa luta pela federalização, vamos assim dizer, da Universidade de Tocantins. É uma obrigação do Governo Federal dar ao Estado de Tocantins o mesmo tratamento dado aos Estados de Roraima e ao Amapá. É preciso, portanto, que haja, da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a mesma sensibilidade que houve por parte do Presidente José Sarney. Quero também me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a, porque vejo com que denodo tem trazido a demonstração de como o Tocantins, um Estado novo, de apenas dez anos, deu tão certo ao ser desmembrado do Estado de Goiás. Esperamos estar juntos nessa luta pela redivisão territorial do País, para que as regiões Norte e Centro-Oeste não continuem tão desequilibradas em relação ao rico litoral Sul e Sudeste. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti, o depoimento de V. Ex^a, que faz justiça à causa em questão – a criação da nossa Universidade Federal – e também a um ato do nosso ex-Presidente José Sarney quando da criação da Universidade Federal de Roraima. É importante esse registro.

Mas é exatamente na educação, Sr. Presidente, que o Estado do Tocantins vem fazendo uma profunda revolução, substituindo o modelo estatizado da educação pelo modelo da parceria, no qual a educação se torna efetivamente pública – responsabilidade compartilhada pelo Estado e pela sociedade. É pública porque diz respeito à sociedade. Não se deve confundir o público com o estatal, como ocorre em alguns países comunistas, onde a sociedade se representa apenas pelo Estado.

No Brasil, onde o mesmo equívoco tem ocorrido, infiltrado nas instituições, tem-se posto em confronto a iniciativa do Estado – isolada e estanque – com a da sociedade, freqüentemente hostilizada pelo Estado, que não lhe dá espaço e a vê com olhos malvistas. Dessa forma, o Estado isolado não consegue – nem conseguirá, Sr. Presidente – responder no campo social às demandas mínimas da sociedade, inclusive no campo da educação.

Por causa desse equívoco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade não assume o seu papel e as instituições públicas – o hospital, a escola e a universidade – estão deteriorando-se à míngua, sem recursos, que jamais são suficientes, não sendo capazes de atender às necessidades da população.

Com relação ao ensino superior, Sr. Presidente, até 1996 o Estado mantinha como autarquia no modelo estatal a Universidade do Tocantins. Nesse ano, a autarquia foi extinta e o Estado autorizado a promover a criação da Fundação da Universidade do Tocantins – a Unitins, em parceria com outras instituições.

Dezesseis instituições públicas e privadas, sociais e empresariais se uniram para criar a nova universidade, uma instituição pública mas não estatal, de direito privado mas não particular. Uma verdadeira instituição pública, portanto, da sociedade tocaninense.

Dois anos depois, a nova Unitins está implantada, mantendo o ensino superior em dez campos disseminados por todo o Estado, do Norte ao Sul, sementes das futuras universidades regionais descentralizadas, como descentralizado deve ser o Estado, para que o povo dela possa participar.

Devo informar a esta Casa alguns dados que sofreram uma profunda transformação depois dessa mudança da Unitins.

A Unitins terminou o ano de 1996 com apenas 2.900 alunos matriculados. Está iniciando 1999 com mais de 6.000 alunos, portanto mais do que duplicada a sua capacidade de responder à demanda.

A Unitins tinha então, quando da sua criação e ainda como autarquia, sete cursos reconhecidos, de um total de vinte e sete mantidos por aquela entidade. Hoje ela tem trinta e três cursos, dos quais vinte e seis já estão devidamente reconhecidos pelo MEC.

Hoje a Unitins, que unificou as atividades de ensino, pesquisa e extensão numa só programação acadêmica, desenvolve em torno de cento e cinquenta projetos de pesquisa e extensão nas áreas mais diversificadas, como de controle ambiental, pesquisa arqueológica, desenvolvimento agropecuário, biotecnologia, promoção e organização social, além de alfabetização, projeto que está agora fazendo parte do ambicioso plano, em parceria com o Estado, de erradicar o analfabetismo em Tocantins até o ano 2000.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL

– TO) – Com grande honra, eminente Senador Antonio Carlos de Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ouço seu discurso com o maior interesse. Agora conversava com o Presidente José Sarney, que comungava também com o meu pensamento de que o Estado do Tocantins é um Estado que deu certo. E deu certo graças à tenacidade do Governador Siqueira Campos. O Governador Siqueira Campos tem feito um trabalho maravilhoso, mesmo sem receber o devido e até maior apoio que mereceria do Governo Federal. Até mesmo certos recursos constitucionais que tem direito de receber não lhe foram passados. Mesmo assim, com esforço próprio, faz um grande trabalho, um trabalho notável. Estive lá algumas vezes e, cada vez que vou, constato o prestígio do Governador pelo seu trabalho e do ex-Prefeito de Palmas, nosso querido colega Eduardo Siqueira Campos. É muito gratificante saber que há uma liderança também jovem naquele Estado do Tocantins. Hoje, temos a felicidade de ouvi-lo em uma sessão presidida por outro ilustre e brilhante Senador do Tocantins. Penso que V. Exª tem razão: um Estado que cresce, como o seu, não pode deixar de ter uma universidade e, para tanto, nós, do Senado, temos a obrigação de colocar verbas no Orçamento, para que esse desejo se transforme logo em uma realidade, como merece o povo de Tocantins, que tem aqui um representante à altura dele, o nosso querido Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL

– TO) – Agradeço ao eminente Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Devo dizer-lhe, Sr. Presidente, que imagino a honra que seria para qualquer Senador ter, em seu pronunciamento, um aparte de V. Exª. No meu caso, a honra é ainda maior, pela gratidão, pelas recordações das passagens de V. Exª por nosso Estado.

Particularmente, Sr. Presidente, guardo comigo algo de que me orgulho muito: tenho a minha ficha de ingresso no Partido da Frente Liberal abonada por Luis Eduardo Magalhães. E V. Exª abonou a ficha de meu pai, quando do ingresso do Governador no Partido da Frente Liberal.

Junto com Luis Eduardo, na oportunidade em que fui Líder do Partido Democrata Cristão naquela Casa, vivi alguns momentos que considero os mais importantes de minha carreira. Conversando, ele disse-me guardar o sonho de um dia estar nesta Casa, o Senado; no entanto, queria cumprir parte da sua formação, indo ao encontro de outro sonho seu, que seria governar, como fez V. Exª por diversas oportunidades, o Estado da Bahia. Eu, que estaria vindo para o Senado, sonhava também, um dia, governar o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, ter convivido com ele e conviver com V. Exª é, sem dúvida, uma honra para qualquer Senador. Para mim, mais do que isso, foi um ensinamento. V. Exª é, certamente, uma referência para este País.

Embora V. Exª tenha dito que não trataria mais do assunto, a sua presença ontem, nesta tribuna, foi mais uma demonstração da sua grandeza. Não quis interrompê-lo em seu pronunciamento, aparteá-lo, mas lembro, neste momento, que o Poder que V. Exª preside e o seu gabinete não são ocupados por nenhum funcionário de sua família. Um homem que governou o Estado da Bahia por três vezes – se eu não estiver errado –, que foi Prefeito de Salvador, que tantas vezes se fez representante daquele povo, daquele Estado, como Deputado ou Senador, que pertence a uma família por demais respeitada pelos baianos não tem qualquer responsabilidade por ser motivo de orgulho para Secretários, Parlamentares, Chefes de Poder, ou por ter outros concursados na vida pública.

Imaginei que V. Exª não deveria ter de dar explicação a ninguém, mas V. Exª, reagindo como um homem franco e direto, teve a grandeza de vir a esta tribuna para dar satisfação da sua posição. O pronunciamento do Senador Pedro Simon e o de V. Exª encerram, no meu entendimento, aquele episódio,

deixando clara e demonstrada a esta Nação, mais uma vez, a grandeza de V. Ex^a no trato de sua vida particular e como homem público.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Imagino a alegria da população do Estado do Tocantins – que está acostumando-se a acompanhar a TV Senado ou as retransmissões das sessões por diversas outras emissoras – pelo peso do aliado que temos permanentemente e que estamos ganhando, agora, nesta causa específica, que é a criação da Universidade Federal de Tocantins.

Sr. Presidente, tenho vindo à tribuna desta Casa, até de forma repetitiva, falar sobre a ferrovia Norte-Sul e sobre a Universidade do Tocantins. Talvez a convivência na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte tenha provocado em mim esse defeito, porque vi, durante 18 anos, meu pai trazer para a tribuna do Congresso Nacional a questão do Estado de Tocantins. Na Assembléia Nacional Constituinte, nosso sonho foi realizado, com a participação da grande maioria dos que hoje são meus colegas nesta Casa. Creio, portanto, que é importante insistir, repetir e retransmitir o sonho da população tocaninense, que já tem lá seu embrião, sua semente.

Gostaria de informar também que, em 1996, o orçamento de manutenção dos quase três mil alunos era da ordem de R\$10 milhões, totalmente financiados pelo Governo do Estado de Tocantins. Hoje, o Estado continua transferindo os mesmos R\$10 milhões, embora o número de alunos seja maior, baixando, portanto, o custo de cada aluno com essa nova modalidade de universidade. Em contrapartida, a própria universidade gerou outros R\$10 milhões, nos quais se incluem contribuições de nossos estudantes e do próprio Ministério da Educação e recursos provenientes de contratos e convênios por serviços prestados. Um eficiente sistema de financiamento apóia os alunos carentes, que nada pagam. O que queremos, na verdade, Sr. Presidente, é que todos os alunos tocaninenses possam merecer do Governo Federal o mesmo que os demais alunos brasileiros e tenham sua universidade federal.

Aproveito, Sr. Presidente Carlos Patrocínio, para relembrar ao Ministério da Educação que, quando Prefeito, firmei convênio com aquele órgão e dei início à construção da Escola Técnica Federal de Palmas, outra reivindicação urgente e necessária, já que Palmas cresce a uma taxa de 29% ao ano. A obra já se encontra praticamente acabada; precisamos, talvez, de mais R\$1,6 milhão para concluí-la. No ano passado, o Ministério não repassou esse re-

curso, e assistimos à sua paralisação. Está faltando muito pouco.

O Ministro Paulo Renato já esteve em Palmas, conhece a nossa realidade, sabe da importância da Universidade Federal do Tocantins, é um dos administradores dessa modalidade pela qual estamos constituindo a nossa universidade. Aproveito para fazer essa cobrança a S. Ex^a.

Diante do esforço que o Governo do Estado vem desenvolvendo, quero mencionar um último dado: pelo sistema das Universidades Federais, a União investiu, em outros Estados, um valor que ultrapassa R\$10 mil por aluno matriculado, enquanto a contribuição do MEC à nossa Unitins chegou a R\$600,00 por aluno, prova cabal da discriminação que o estudante tocaninense vem sofrendo por parte da União.

Saio desta tribuna, hoje, Sr. Presidente, bastante motivado com o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, consciente de que esta Casa, os nossos representantes Deputados Federais, todos nós seremos sempre uma só voz firme na defesa daquilo que consideramos um direito do estudante tocaninense: a criação da Universidade Federal de Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência se associa à reivindicação de V. Ex^a e assegura que todo o Senado Federal está na luta pela criação da universidade do Estado do Tocantins. Documento nesse sentido, contendo a assinatura de todos os Srs. Senadores, inclusive do Presidente Antonio Carlos Magalhães, foi entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um breve pronunciamento a respeito de alguns problemas que enfrentamos nos últimos 30 dias, referentes aos encaminhamentos feitos após a divulgação dos dados relativos aos desmatamentos na Amazônia.

O Ministro Sarney Filho trouxe esses dados ao Congresso Nacional, inclusive levou até ao meu gabinete, e, na oportunidade, S. Ex^a expôs alguns possíveis encaminhamentos para o combate aos desmatamentos, às queimadas e à extração irregular de madeira. Estes são os dados do INPE sobre desmatamento na Amazônia: em 1997, 13 mil quilômetros

quadrados, e, em 1998, uma projeção indica 17 mil quilômetros quadrados. Nos últimos 20 anos, o total acumulado de desmatamento na Amazônia chega a praticamente 550 mil quilômetros quadrados, o equivalente a mais de duas vezes o Estado de São Paulo. Como V. Exª pode observar, os números são muito elevados e, portanto, merecedores de toda a preocupação do Congresso Nacional, do Poder Executivo e da sociedade.

Discutindo, naquela ocasião, com o Ministro Sarney Filho, eu disse a S. Exª que qualquer atitude no sentido de combater o desmatamento na Amazônia deveria, necessariamente, passar por uma ampla discussão com os mais diferentes setores, as ONG, a comunidade científica, o setor empresarial e os governos locais. O Ministro concordou com o que estava sendo dito naquela reunião e afirmou que seu Ministério se encarregaria de promover o debate.

Infelizmente, ocorreram fatos que modificaram a posição assumida pelo Ministro e levaram o Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal a baixar portaria propondo a proibição de todo e qualquer desmatamento pelo prazo de 120 dias – a Portaria nº 16, depois transformada em Instrução Normativa nº 04, que propunha 120 dias de trégua para qualquer atividade de desmatamento na Amazônia.

Essa portaria foi extemporânea e resultou de uma pressão de setores do Governo em resposta aos dados mostrados à sociedade, mas, principalmente, como de costume, de pressões externas. Como consequência, houve uma série de problemas que, graças a Deus, já estão sendo reparados pela postura, devo reconhecer, aberta do Ministro do Meio Ambiente. S. Exª percebeu que a portaria tinha uma ação puramente proibitiva. Além de não resolver o problema do desmatamento, ainda levava a uma situação de agregação, de agrupamento dos setores hostis à preservação ambiental. Esses setores, utilizando o argumento de que se estava engessando o processo produtivo na Amazônia e de que todos os segmentos seriam igualmente prejudicados, mobilizaram amplos setores, em nome de um suposto desenvolvimento, que, infelizmente, não acontecerá em função dos problemas vividos pelo setor produtivo amazonense, mas, fundamentalmente, no meu ponto de vista, por uma questão de concepção – o paradigma orientador do desenvolvimento na Amazônia está completamente superado, ultrapassado e não corresponde à realidade econômica, social e ambiental da região.

Por minha sugestão, tivemos uma reunião no gabinete do Ministro, da qual participaram repre-

sentantes do Acre, de Rondônia e do Pará, e ali discutimos questões envolvendo a portaria, no sentido de que não se deveria pura e simplesmente revogá-la, mas construir um processo afirmativo na Amazônia envolvendo os mais amplos setores: pecuaristas, exploradores de madeira, pequenos agricultores ligados à agricultura familiar, organizações não-governamentais, ativistas do movimento ambiental da Amazônia e do País, com a participação de Secretários do Meio Ambiente, de governos locais, prefeitos.

O Ministro acatou a sugestão. Quando um administrador tem essa postura, devemos reconhecê-la, porque foi altamente edificante o debate que se instalou, a partir daí, com madeireiros sentando para discutir a questão da preservação ambiental, pecuaristas, organizações da sociedade civil, bem como os setores produtivos ligados aos extrativistas e aos pequenos agricultores.

Estamos na fase final dessa rodada de negociações mediada pelo Ministério do Meio Ambiente. Como resultado desse processo de discussão, várias ações afirmativas serão colocadas para o desenvolvimento da Amazônia.

Também disse ao Ministro – que considerou a idéia interessante e comprometeu-se a encaminhá-la – que não bastaria o Ministério do Meio Ambiente apresentar uma série de propostas, fazer o esforço de reorientar as atividades produtivas na Amazônia, de sorte a não serem nefastas ao meio ambiente, se ele não contasse com o suporte do Governo Federal, por intermédio da ação de outros Ministérios.

É fundamental que os Ministérios do Planejamento, de Ciência e Tecnologia e o da Fazenda, juntamente com a Casa Civil, participem dessas rodadas de negociação. Não adianta colocarmos no papel as melhores propostas e intenções para o desenvolvimento da Amazônia se, quando da viabilização dos recursos, o Ministério da Fazenda não tem sensibilidade para liberar recursos para o Ministério do Meio Ambiente ou para aqueles que levam a cabo as atividades produtivas. Dessa forma, o Ministério ficará sem condições de implementar as políticas deliberadas.

Também não adianta pensarmos em política ambiental, em programas para o desenvolvimento da região, em macropolítica para a região amazônica, se o Governo Federal sequer contempla as preocupações do Ministério do Meio Ambiente. Por isso a sugestão de que participasse também desse processo o Ministério do Planejamento.

Por último, a participação da Casa Civil, como uma das pontas que tem operado na questão am-

biental e que muitas vezes faz determinado tipo de pressão para que seja dada essa ou aquela resposta; é fundamental o envolvimento da Casa Civil no processo, para, efetivamente, resolvermos o problema, e não ficarmos eternamente fazendo cena para inglês ver, como diz o dito popular.

A proposta, no meu ponto de vista, tem grande possibilidade de realização. Repercutirá positivamente nas atividades do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que está concluindo um conjunto de propostas denominadas ações afirmativas, as quais poderão dar ao Ministério, aos governos locais, elementos para sua ação no processo de desenvolvimento econômico.

Não se tratam apenas de ações no sentido da gestão ambiental, da fiscalização, do controle. Na Amazônia, precisamos dizer o que não se pode fazer. Penso até que já dissemos demais o que não se deve fazer. É fundamental que passemos para uma nova fase: de dizermos como fazer. Esse é também o entendimento do Governador Jorge Viana. E, nesse ponto, é essencial que não tenhamos preconceito com relação às propostas que estão surgindo e que apontam para uma nova concepção de desenvolvimento, pois, no meu ponto de vista, não há por que insistirmos em uma atividade não-sustentável nem socialmente, nem economicamente, nem ambientalmente, uma vez que já sabemos dos prejuízos que causam.

A pecuária extensiva, quem poderá defendê-la? Ela é danosa ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, inviável do ponto de vista econômico. Daqui a 50 ou 100 anos, não haverá mais possibilidade de continuar-se nesse mesmo caminho.

Quanto à exploração de madeira sem o manejo florestal, convém dizer que o próprio Ministério do Meio Ambiente, por meio do Ibama, dá conta de que 70% da extração de madeira estão ocorrendo em áreas sem plano de manejo, e as explorações são ilegais. Noventa por cento do fornecimento da madeira processada na Amazônia estão sendo retiradas da área de desmatamento, e não da área de manejo florestal. Ou seja, estão-se aproveitando da produção de roçados e de outras formas de desmatamento para alimentar a produção madeireira, as indústrias que se utilizam da madeira, principalmente as que se situam em alguns pontos com alta incidência desse potencial madeireiro na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reunião que está ocorrendo agora no Ministério do Meio Ambiente tem uma enorme importância muito grande. Ela é sempre permeada de uma série de deba-

tes, que, às vezes, são preconceituosos, que nem sempre se atêm à verdade, que são utilizados por Partidos para atender seus interesses, colocando grupos contra grupos.

Todavia, entendo ser fundamental que tenhamos uma nova compreensão no que se refere ao desenvolvimento econômico da Amazônia. É importante que esse desenvolvimento possa ser sustentado e amparado por uma nova variável, que poderá ser pautada nos Estados, nos Governos locais. São exemplos disso o Acre, que já está fazendo seu zoneamento ecológico e econômico, o Amapá, que também trabalha com essa possibilidade, e tantos outros Estados que começam a perceber que a existência de uma nova orientação para o processo produtivo na Amazônia é fundamental.

Não tenho medo de encarar essa discussão porque sei que, se pensarmos estrategicamente no desenvolvimento da Amazônia, inclusive envolvendo aquelas instituições que são responsáveis por promover o desenvolvimento econômico e social da região, como é o caso da Sudam, da Suframa, do BNDES e do próprio Basa, poderemos obter bons resultados.

A minha experiência leva-me a concluir que, quando temos bons projetos, boas intenções e, acima de tudo, a determinação em realizar um projeto, acabamos por consegui-lo. É o que estamos fazendo no Acre com o Zoneamento Ecológico e Econômico e com as várias ações de Governo que hoje estão sendo implementadas, também com o trabalho do Governador Capiberibe.

Queremos fazer essa discussão de coração aberto, convidando os setores produtivos para debater o problema. Não é interessante para o pecuarista ficar o tempo todo desmatando sua fazenda se ele pode se utilizar de uma tecnologia que lhe possibilite dobrar o seu rebanho, sem precisar, contudo, derrubar uma árvore. Derrubar florestas não deve ser entendido como uma atividade prazerosa, do tipo: derrubo porque gosto de derrubar. Se lhe for oferecida uma outra proposta, tenho certeza de que aqueles setores – que possuem preocupações com o meio ambiente – estarão abertos a elas.

Por isso, apresentei um projeto nesta Casa, cujo Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, do Estado do Amazonas. Este, por sua vez, proferiu parecer favorável ao meu projeto que institui um Fundo de Reserva para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Teríamos também um adicional no Fundo de Participação dos Estados que tenham área de preservação ambiental – sejam reservas indígenas

ou área de preservação permanente. Esses Estados, a partir desses recursos, poderiam dirigir investimentos para o desenvolvimento sustentado nos mais diferentes setores produtivos da sociedade. Nesse sentido, creio que o Congresso Nacional deverá aprová-lo o quanto antes, até porque a ausência de recursos leva necessariamente a ações que nem sempre são as que proporcionam respostas mais eficientes para os nossos problemas de desenvolvimento.

Há também uma informação nova: os dados apresentados pelo INPE podem apresentar resultados diferentes do que os divulgados recentemente, até porque os equipamentos de que o INPE dispõe para fazer a medição das áreas devastadas só têm um alcance acima de seis hectares. Se considerarmos a existência de uma grande incidência de pequenas clareiras abertas na Floresta Amazônica, chegaremos à conclusão de que a quantidade de área desmatada é bem maior do que a que vem sendo divulgada. Essa informação foi obtida segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Woods Hole, segundo as quais os equipamentos que estão rastreando o desmatamento na Amazônia não alcançam as pequenas clareiras, as pequenas derrubadas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, do ponto de vista do desenvolvimento econômico e social sustentado na Amazônia, talvez o grande passo esteja sendo dado no sentido de juntar esses diferentes setores. Não adianta fazermos uma discussão isolada, os ambientalistas de um lado, o setor produtivo de um outro, e o Governo tentando fazer políticas puramente restritivas. É fundamental que se tenha disposição para o debate e para, inclusive, ceder posição. No entanto, ceder posição não significa necessariamente abrimos mão daquilo que é essencial: o desenvolvimento da Amazônia e a melhoria das condições de vida das pessoas que lá vivem, que querem sobreviver e viver com dignidade.

Há, naquela região, 20 milhões de habitantes que estão abertos a uma nova proposta de desenvolvimento, porque, a que vem sendo experimentada não está dando certo. Não está dando certo porque são inúmeras as atividades que têm ido à falência, que não têm gerado emprego e renda, que causam problema ambientais, além de não gerarem receitas para os Estados e os Municípios.

É fundamental que procuremos um novo caminho, repito, que não será encontrado apenas da ação do Governo Federal e nem da capacidade inventiva e criativa da sociedade, mas que resulte,

sim, de um esforço conjunto daqueles que têm o poder institucional de operar políticas públicas e daqueles que têm a capacidade inventiva e a coragem de operar essas políticas das mais diversas formas, como é diversa a realidade econômica e social da nossa região.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o Governo Federal tem a oportunidade de dar uma grande contribuição a este debate. Que se faça o zoneamento ecológico e econômico da Região Amazônica, para, a partir daí, haver uma orientação para os governos municipais, os governos estaduais e para o setor produtivo da Amazônia.

Acredito que com, essa atitude do Governo Federal, estaremos realmente atacando, na essência, os grandes problemas que todos os anos enfrentamos, tais como os índices de desflorestamento da Região Amazônica, motivo de preocupação tanto dos representantes das organizações sociais, quanto dos que têm responsabilidade pública pelas funções que ocupam em postos importantes do Governo e até mesmo dentro do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, acredito que, como aquele beija-flor que tentava apagar o grande incêndio pingando um pouquinho de água, sobre as chamas, também temos algumas iniciativas dessa natureza que, embora pequenas, têm se constituído em verdadeira alavanca para a discussão de temas ligados ao desenvolvimento e aos problemas sociais e ambientais da nossa região.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, venho solicitar à Mesa que proceda a uma orientação junto à Consultoria Legislativa da Casa sobre projetos de lei autorizativos. Sistemáticamente, temos recebido daquela consultoria a informação de que esses projetos são inconstitucionais. No entanto, atendendo a uma consulta de plenário formulada pelo Senador Lúcio Alcântara, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o Parecer nº 527, de 1998, respondendo a essa questão do projeto de lei autorizativo. Para não me estender muito na leitu-

ra do parecer que é uma aula de Direito da lavra do Senador Josaphat Marinho, lerei apenas as suas conclusões.

"Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa em geral sob a análise de sua constitucionalidade e jurisdição. As leis autorizativas, administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência e à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade.

Assim exposta a questão geral, podem ser firmadas as seguintes conclusões em resposta às questões formuladas pelo Senador Lúcio Alcântara naquela época:

1) Quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativa, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto.

2) Positivamente, todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa, sem contradição, em face dos motivos já expostos.

3) Obviamente, esse tipo de lei é passível de sanção. (...)"

Portanto; portanto, o próprio Poder Executivo tem a prerrogativa de sancioná-la ou não.

"5) Quanto à possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa e pelos motivos expostos, esse tipo de lei não é passível de semelhante arguição.

6) Pelos fundamentos já enunciados, não há, em princípio, vício de iniciativa. Cumpre, entretanto, observar que o Supremo Tribunal Federal tem a Súmula nº 5, asseverando que "a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo".

7) O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado."

Sr. Presidente, essa é uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Hoje muitas comissões decidem em caráter terminativo sobre muitas matérias por considerar inconstitucional qualquer projeto de lei de caráter autorizativo. Entendo

que é uma prerrogativa do Parlamentar, seja Deputado ou Senador, especificamente no nosso caso no Senado, apresentar leis autorizativas – o Orçamento, inclusive, é objeto de lei autorizativa. E, ao finalizar, eu reitero à Mesa providências para que essa decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa seja respeitada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa informa que tomará as providências solicitadas. Devo dizer, também, que esta Presidência concorda plenamente com a manifestação de V. Ex^a. A Assessoria Legislativa, na verdade, pode manifestar uma nota técnica, mas tem de elaborar o projeto de acordo com o entendimento e desejo do Senador.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio, pelo prazo de 50 minutos

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para fazer uma reflexão e um apelo.

No sábado próximo passado, o Jornal Nacional mostrou uma reportagem sobre Abaetetuba, cidade com mais de cem mil habitantes que se encontra a uma hora de barco e cerca de 60km por rodovia de Belém, capital do meu Estado – Pará. Na reportagem do Jornal Nacional foram mostradas cenas deprimentes e constrangedoras em que aparecem crianças mutiladas por trabalharem numa indústria artesanal da região. Faço um apelo à e ao Jornal Nacional para que esse assunto não fique somente na matéria, desejo que não se mostre apenas aquele quadro tão feio e tão triste, mas que se faça uma reflexão conosco para verificar que Abaetetuba é uma cidade antiga que tem uma população trabalhadora e que iniciou sua vida nos canaviais.

Aquela região produzia uma cachaça muito conhecida no Norte e até no Sul, quando a população tinha o seu modo de vida e a sua sobrevivência baseados naquela indústria. Daquela época até hoje, há alguns fatos sobre os quais é importante fazer referência para mostrar de onde surgiu esse grave e sério problema e como poderemos todos juntos colaborar para trazer uma solução definitiva para esse quadro, a fim de não ficarmos apenas na tristeza, naquele chamamento da sociedade como um todo para esse grave problema no meu Pará.

Abaetetuba foi – e é até hoje – um centro que teve, como eu disse, o seu momento na indústria artesanal, que gerava emprego e renda. Após esse ciclo, tivemos lá a industrialização moderna: a fábrica da Albrás e a fábrica da Alunorte, empresas do gru-

po Vale do Rio Doce. Essas empresas se instalaram na região de Barcarena, que faz fronteira com Abaetetuba, e, no início da construção das fábricas, promoveram a absorção da mão-de-obra de grande parte da população daquela região. Mas, como sempre – e é essa a preocupação do meu Estado e de toda a região Amazônica –, quando esses projetos se instalam, trazem o benefício inicial, geram emprego, geram renda, levam riquezas e depois desaparecem como por mágica. Até hoje está desaparecido o Presidente da Vale do Rio Doce, o Sr. Benjamin Steinbruch. Inclusive já temos lá um novo Presidente, o Embaixador Jório Dauster, sobre quem farei um comentário na seqüência do meu raciocínio.

Voltando à Albrás e à Alunorte, após a instalação das fábricas, a população daquela região voltou a ficar desempregada, e o que aconteceu? Na verdade, tivemos lá um momento também muito sério e grave: a região passou a fazer parte da rota do tráfico de drogas, segundo foi levantado pela Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça e até por autoridades americanas, as quais indicaram ser Abaetetuba um grande foco do tráfico de drogas. Então, fomos lá, prendemos as pessoas que operavam com o tráfico, e a população novamente ficou sem opção. Com isso, foram trabalhar, inclusive, com o contrabando de cigarros, haja vista a proximidade dessa região com a costa e até a própria condição hidrográfica daquela região, que facilita muito o acesso àquelas colônias, hoje países, que fazem fronteira com o Estado do Pará e com a Região Amazônica.

Neste momento quero fazer a minha reflexão e um apelo a esta Casa, em especial à Rede Globo de Televisão e aos editores do Jornal Nacional, no sentido de mostrarem que, até hoje, o problema continua.

Foi divulgado hoje pelo jornal O Liberal, do meu Estado, que um cidadão do Mato Grosso, Carlos Roberto Godoi, propõe levar uma técnica moderna aos sítios em que se utilizam marombas – aquelas máquinas que mutilam crianças e adultos –, a fim de que estas não sejam mais utilizadas.

É impressionante que, no Estado do Pará, onde temos o Banco da Amazônia e a Sudam para fomentarem o desenvolvimento, com recursos guardados, escondidos nas caixas-pretas daquele banco e daquele órgão, ninguém consiga fazer com que este segmento utilize os recursos das linhas de crédito do FNO, que abarrotam os cofres do BASA. De sorte que não são liberados os recursos, Sr. Presidente. E, agora, surge uma oportunidade, graças à

Rede Globo de Televisão, por meio do Jornal Nacional.

Faço aqui este apelo porque sei da importância daquele jornal televisado e da importância também de encontrarmos uma solução para o povo daquela região e de todas as regiões brasileiras.

O Governo do Estado do Pará recuperou, na região de Abaetetuba, a malha viária, pavimentando rodovias que foram destruídas quando da construção das fábricas da Albrás e da Alunorte. Quando a Companhia Vale do Rio Doce lá não investia nada, o Governo do Estado agora recuperou todo o sistema viário, as pontes, bem como as escolas da cidade, que estão sendo inauguradas pelo Governador Almir Gabriel, a energia elétrica chegou à região rural e a água em todo o interior de Abaetetuba e Barcarena.

Destarte, Sr. Presidente, sempre sobra para o Governo do Estado do Pará cumprir a parte social, a infra-estrutural e a de atendimento de saúde. E, novamente, os tubarões da Companhia Vale do Rio Doce têm a cara-de-pau de lá comparecerem, na pessoa do seu atual Presidente Executivo, o Sr. Jório Dauster, dizendo que não têm como viabilizar a verticalização mineral da nossa região de Carajás e de outras regiões atendidas pela Companhia Vale do Rio Doce.

É impressionante a justificativa de S. S^a no sentido de o projeto não ser viável porque estimado em US\$4 bilhões para sua implantação. É engraçado! Quando a Vale do Rio Doce era estatal, foi cantado, em prosa e verso, que seria investido US\$1,5 bilhão no Projeto Salobo. Como agora são necessários US\$4 bilhões? Como não é viável verticalizar a produção e industrializar o cobre, se o País importa US\$600 milhões de cobre todos os anos?

É impressionante como essas pessoas pensam que lá não há gente que raciocina, que não há gente competente; é impressionante, sinceramente, a cara-de-pau dessa nova diretoria da Companhia Vale do Rio Doce!

E ainda mais, Sr. Presidente: o insumo necessário a essas fábricas da Albrás e da Alunorte é o beneficiamento da bauxita, que, transformada em alumina, é, posteriormente, transformada em alumínio. A bauxita é trazida de uma outra cidade, já na região do Baixo-Amazonas, Oriximiná, localizada às margens do Rio Trombetas. Essa bauxita vem de navio até Barcarena – navio este de propriedade da Vale do Rio Doce – pela Docenave.

E pasmem V. Ex^{as}: por ocasião da reunião em que o atual Presidente, o Sr. Jório Dauster, compareceu ao Pará, S. S^a reclamou pelo fato de a SEFA

haver autuado a sua companhia em quase R\$200 milhões, por sonegação de ICMS na importação de equipamentos. S. S^a teve a cara-de-pau de não saber que a Companhia Vale do Rio Doce não tem sequer registro no CGC; a Docenave transporta mais de 600 mil ton/ano de bauxita, já há vários anos, sem recolher um tostão para o Estado do Pará. S. S^a também não sabia disso; mas será autuado.

Aparecerão outras coisas nessa caixa-preta da Vale!

Na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, requeri a convocação do Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel. Quero saber de S. S^a onde está o Imposto de Renda não só da empresa como também das pessoas físicas de seus diretores. A meu juízo, uma empresa que dá lucros de R\$1,2 bilhão não pode, agora, dizer que não pode verticalizar a produção porque o mercado não comporta. Como o mercado não comporta se importamos mercadoria? Se não interessa a eles, que larguem o projeto!

Solicitei informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas. Quero saber do recolhimento do INSS, porque quem não paga ICMS provavelmente também não paga INSS. Solicitei, ainda, informações ao Sr. Ministro Francisco Dornelles, a fim de saber acerca do recolhimento do FGTS. Vamos até o fim dessa história, Senador Ademir Andrade!

Não conheço pessoalmente nenhum deles nem tenho nada contra as suas pessoas; apenas não consigo entender como se pretende justificar que um projeto de tamanha envergadura, com tanto investimento, com tanto capital, não possa se preocupar em verticalizar a produção somente para produzir mais, gerar emprego e renda para o nosso Estado. É apenas isso que não consigo entender.

Se não é possível fazer com o cobre, que se faça com o ouro ou com minerais da maior importância como os que existem em grande quantidade no nosso Estado, já que estão em cima de Serra Pelada e de todas as minas de ouro.

Contudo, Sr. Presidente, fazer o que fizeram no Amapá, o Dr. Jório Dauster e o Dr. Benjamin Steinbruch, negativo. Durante 50 anos exploraram manganês em Macapá; a Icome saiu de lá e não foi resolvido sequer o problema da infra-estrutura. Foram 50 anos retirando manganês. No Pará, isso só irá ocorrer se cassarem meu mandato, porque, enquanto eu estiver aqui, eles vão "roer uma pupunha" comigo!

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB - PA) - V. Ex^a
me concede um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Ouço V. Ex^a
com prazer.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB - PA) -
Senador Luiz Otávio, quero me somar ao pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, trata-se de uma questão que muito nos preocupa, porque somos um Estado fornecedor de matéria-prima, de produtos primários ao exterior, basicamente. No caso específico da Siderúrgica de Salobo, cuja implementação a Companhia Vale do Rio Doce se comprometeu com o Governo do Estado a alavancar, quando da sua privatização, deixou de cumprir com esse compromisso. Ontem, fiz um pronunciamento nesta Casa sobre esse assunto e apresentei, hoje, um requerimento de informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, buscando saber que providências o Ministério tomará em relação ao não cumprimento de compromissos assumidos antes de a empresa ser privatizada. O BNDES foi o órgão avalizador da privatização e afirmou que a empresa manteria suas obrigações sociais e os compromissos assumidos com o Governo do Estado. Agora, a Vale do Rio Doce se nega a cumprir tais compromissos. Espero que o Ministro responda a esta Casa. Indago que providências estão sendo tomadas e que punições estão sendo aplicadas contra a Vale do Rio Doce. Gostaria de acrescentar que, lamentavelmente, alertamos o Governo a respeito desses fatos, sobre o que iria acontecer com o processo de privatização. O próprio Governador Almir Gabriel foi, de certa forma, omissos com relação à privatização da Vale do Rio Doce; não fez absolutamente nada. Pior fez o Governo, Senador Luiz Otávio, que aprovou aqui a Lei Kandir na calada da noite, em plena véspera da eleição. Hoje, o Vale do Rio Doce não paga mais ICMS ao Estado. No requerimento que fiz ontem, denunciei que a Vale do Rio Doce já deixou de pagar, da aprovação da Lei Kandir para cá, R\$200 milhões de ICMS ao Estado do Pará. O Governo do Estado do Pará está perdendo 7,5 milhões de ICMS por mês em função da Lei Kandir, que nós e o Governo Fernando Henrique aprovamos e o Governo Almir Gabriel acatou. O prejuízo é do Estado mas, por funções outras, os Governos terminaram aceitando. Concorde com V. Ex^a em que temos que punir a empresa. O Governador Almir Gabriel também deve puni-la, tirando dela todos os incentivos que tem no Estado de Pará, exigindo os investimentos de que o Estado precisa e cobrando os impostos devidos. É a obrigação de S. Ex^a, seu dever. Sr. Presidente, tenho um projeto de lei revogando a Lei Kandir. O Deputado José Priante apresentou um projeto de lei na Câmara para que os produtos minerais em estado primário paguem ICMS. Deve haver o esforço de todos nós para se cobrar esse ICMS e melhorar a vida do Estado pela perda que está sofrendo. Pergunto, inclusive, no meu requerimento de informação o que será feito

das três reservas de minério de cobre de Carajás. Vão vender o produto mineralizado sem industrializar, sem passar por nenhum beneficiamento, como fazem no caso do ferro? Disso não temos conhecimento, nem o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce referiu-se a essa questão no Estado do Pará. Finalmente, com relação à Abaetetuba, nosso Estado tem muitas dificuldades. É uma realidade aquilo que o programa Fantástico apresentou, como é uma realidade os catadores de palmito, que também estão sendo mutilados e sofrendo acidentes em Tailândia e em outras áreas. Também os carvoeiros do nosso Estado estão sofrendo. É preciso melhorar a política do Estado no processo de fiscalização desse abuso e de modernização da nossa indústria de maneira geral. Essa tarefa cabe ao Governo do Estado do Pará, essencialmente à Secretaria de Promoção Social, que até o Governo passado era ocupada pela Dr^a Socorro Gabriel, esposa do Governador, que deve ampliar a sua condição no exercício do seu trabalho, exigindo, inclusive, que o Banco da Amazônia aplique os recursos parados, como falou V. Ex^a. O Governador tem que se unir à Bancada do Estado para não permitir fatos como os que estão acontecendo lá. O dinheiro do Fundo Constitucional do Norte está parado no Banco da Amazônia em função da burocracia para se realizar um empréstimo e pela própria falta de estrutura. Senador Luiz Otávio, o banco alega que não concede empréstimos porque não tem condições de retorno, uma vez que o Pará não tem infra-estrutura para realizar o trabalho. O cidadão pega o dinheiro para investir e, depois, não tem a quem vender o seu produto por falta de estrada, energia elétrica, enfim, por falta de uma série de razões. Há um conjunto de problemas que precisam ser equacionados e que implicam fundamentalmente uma ação firme do Governo do Estado do Pará. Felicito V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento, considerando que são fatos do momento do nosso Estado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Senador Ademir Andrade, apenas fazendo um reparo ao que V. Ex^a acrescentou ao meu pronunciamento, em momento algum houve omissão do Governo do Estado sob qualquer aspecto. Digo isso para deixar bem claro a minha posição, não só de aliado, mas de amigo pessoal e aliado do Governador Almir Gabriel.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB - PA) - O Governo aceitou a privatização, não a questionou absolutamente em nada.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Em 1994, quando assumimos, o Estado encontrava-se em uma situação lastimável, com contas a pagar, décimo terceiro salário atrasado desde dezembro, contas bancárias totalmente fechadas, sistema viário

completamente danificado, sem energia elétrica na grande maioria dos Municípios. Hoje o Pará é um Estado totalmente saneado, com padrão na Federação, figurando entre os cinco Estados com melhor situação econômico-financeira. Os pagamentos e os salários do funcionalismo estão em dia, a malha viária está praticamente recuperada, com energia em quase todos os Municípios do Estado, totalizando 143. Estamos completando agora, em abril, Itaituba, e a retransmissão de Tucuruí, que chega a todos os Municípios do Estado. Os Municípios da margem esquerda do Amazonas estão sendo atendidos com novos geradores trazidos pela terceirização da Companhia Centrais Elétricas do Pará.

Sr. Presidente, com relação especificamente à privatização da Vale do Rio Doce, a decisão partiu do Governo Federal. Não estávamos aqui na época. Lutamos juntamente com o Governador pela sua manutenção, participamos de movimentos contra a privatização, mas, infelizmente, não tivemos a força necessária e a união das Bancadas do Pará. A Amazônia inteira e outros Estados que eram atendidos pela antiga Companhia Vale do Rio Doce, o Governador do Pará e ex-Governadores e até aqueles que desejavam governar o Estado, assim como Governadores de outros Estados, além de Senadores e Deputados, também se motivaram, mas não conseguiram suspender a privatização. Houve várias ações judiciais, no entanto, a Vale foi privatizada. É um fato consumado, mas nem por isso deixamos de atender à infra-estrutura do nosso Estado.

No que se refere à Secretaria de Trabalho e Promoção Social, aludido por V. Ex^a, em vez de darmos cesta básica e patrocinarmos festa e circo, tivemos a oportunidade de instalar formas da capacitação do trabalho. O Banco do Estado do Pará financia atualmente não só o funcionalismo público, mas também os micro e pequenos empresários. Nesses quatro anos de Governo, não temos nenhum financiamento à grande nem à média empresa, porque sabemos da dificuldade na recuperação do crédito. Ao contrário, foi agora recentemente premiada por entidades nacionais e internacionais como modelo a ser seguido no Brasil do que se faz realmente com o trabalho e promoção social. Essa é apenas uma informação que acrescento, não é de fato a finalidade do meu pronunciamento.

Com relação ainda a Abaetetuba, gostaria de dizer que a Sudam já é um órgão bastante conhecido nesta Casa pela sua ineficácia, revelada pelo relatório da auditoria do Tribunal de Contas da União. Não estou aqui falando contra técnicos ou contra al-

guém, ou com relação a cargos; refiro-me à instituição Sudam. A auditoria do Tribunal de Contas da União foi solicitada pela Comissão de Fiscalização e Controle deste Parlamento, que é, inclusive, do conhecimento dos Srs. Senadores, comprovando o desvio de aplicação de recursos dos incentivos fiscais pelas empresas beneficiárias do Finam. Esse relatório do TCU se encontra na Comissão e foi, salvo melhor juízo, pedido pela Senadora Marluce Pinto.

Sr. Presidente, pediria que a Rede Globo completasse a matéria, indo mais fundo para mostrar a consequência da falta de investimento na indústria, que é uma deficiência da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, uma deficiência do Banco da Amazônia, independentemente dos problemas que o Banco tenha. Se o Banco estiver lá só para enfeite, que o Ministro Pedro Malan acabe com ele, privatize-o ou feche-o. Se o Banco não tem finalidade para motivar, ser o indutor do crescimento e do desenvolvimento da região, realmente perde a finalidade.

Agradeço aos cidadãos do Mato Grosso, que são nossos companheiros. Aqui, temos brilhantes personalidades de Mato Grosso como Senadores. Mas não precisamos importar a forma de se evitar que pessoas sejam mutiladas, e penso que toda aquela desgraça deva ser mostrada realmente. E como solucionar o problema? De novo, na mesma região, no mesmo local, onde a Vale tem a atividade de exploração do alumínio. Não é ferro, nem cobre. Além de não atender à necessidade de verticalização da empresa, passou a ser o tubarão branco da região. Por quê? Recentemente, li um artigo sobre o potencial que essas empresas tem. Muitas vezes, isso tudo é só carcaça. Dar lucro com esse montante de recurso e continuar com os problemas que lá existem realmente não chama muito a atenção.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Luiz Otávio, quero me ater a uma parte do seu pronunciamento que me causou muita surpresa. Trata-se do Banco da Amazônia. Nós de Roraima – e tenho falado com outros companheiros de outros Estados da Amazônia – sempre acreditamos que o BASA agia quase que exclusivamente como um Banco do Pará. Os investimentos do BASA em Roraima são quase inexistentes. Para mim, ouvir de V. Ex^a que o BASA opera da mesma maneira no Estado do Pará, onde está sediado o Banco, é uma surpresa. Para que, então, existe o BASA? Poderíamos – aproveitando a CPI do Sistema Financeiro – investigar o que o BASA faz na região amazônica.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Fala-se que o dinheiro do Fundo Constitucional, depositado na

Agência Centro do Banco da Amazônia, é utilizado, na verdade, para fazer caixa e viabilizar o Banco, porque, segundo dizem, após cumpridos os compromissos com folha de pagamento e outros, não tem vida própria. Esta é a explicação mais simples que se ouve: os recursos do FNO, que deveriam ser investidos na região amazônica, são aplicados no mercado financeiro para viabilizar o Banco. A equipe que trabalha no Banco – pessoalmente, nada tenho contra ela – é considerada séria, mas, realmente, ou falta competência, ou é diretriz do Ministério da Fazenda, ou de quem quer que seja, para que o Basa não opere na região.

Estou aqui para informar que o problema existe e pedir uma solução, seja por intermédio do Basa, da SUDAM, ou outro órgão. Apenas espero que não se mostre novamente somente o resultado e não se mostrem os tubarões que estão por trás: os verdadeiros causadores de problemas que amanhã serão também os problemas de Carajás, de Parauapebas, de Curionópolis, de Serra Pelada, porque essa população, quando não tiver meios de sobrevivência, vai buscar outros tipos de atividades que serão, com certeza, manchete do Jornal Nacional, de **O Globo**, do **Correio Braziliense** etc.

Consideramos a matéria importante e achamos necessário trazê-la a público, mas é fundamental nos aprofundarmos no estudo da matéria, para encontrarmos uma solução e colocá-la em execução de imediato; senão o assunto cairá no esquecimento, o problema voltará a acontecer e nós estaremos aqui novamente, até que tenhamos uma posição concreta do que esta companhia representa para o nosso Estado. Hoje é voz comum. Na Câmara Federal, independentemente de Partidos, como o Senador Ademir Andrade colocou há pouco, não existe partidário nessa questão; é uma questão muito importante para o nosso Estado e para a região amazônica, porque essa companhia não opera somente no Pará. Ela opera no Porto de Itaqui no Maranhão e tem interesses em outros Estados. A empresa não recolhe impostos, não cumpre com suas obrigações; apenas cobra do Estado uma posição que o deixa em situação difícil, pressionado. Há pouco foi colocado que a Secretaria do Trabalho vai ter que tomar conta dos problemas da Vale do Rio Doce. Já não chegam os problemas que temos no Estado e que dignamente, seriamente, honradamente, tem sido tratados pelo Governador Almir Gabriel e sua equipe?

Quero agradecer a atenção dos senhores. Espero que realmente sejam tomadas posições e decisões a respeito do assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na manhã de hoje, iniciou-se, com um caráter positivo, a CPI do Sistema Financeiro, proposta por requerimento do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, tendo sido eleitos como Presidente e vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senadores Bello Parga e José Roberto Arruda. O Senador João Alberto Souza foi designado como Relator.

Tivemos uma informação relevante ao conhecer o roteiro de trabalho proposto pelo Senador João Alberto Souza. Ao analisar o roteiro – o Senador Roberto Saturnino, a Senadora Emilia Fernandes e eu próprio, que havíamos preparado cerca de 20 requerimentos –, notamos que a maior parte deles estava contemplada no roteiro de trabalho proposto pelo Relator.

Ademais, avaliamos como positiva a atitude não apenas do Relator, mas também de todos os membros da Comissão quando o Relator disse acatar a totalidade das sugestões por nós formuladas, o que foi aceito consensualmente por todos os membros presentes da CPI -- inclusive o nosso requerimento no sentido de transferir à Comissão Parlamentar de Inquérito os sigilos bancário, fiscal e telefônico dos presidentes e componentes das diretorias dos Bancos Marka e FonteCindam, além dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das referidas instituições e dos fundos por elas geridos.

A cada dia que passa, Sr. Presidente, ouvimos informações muito significativas, que deverão ser objeto de estudo e apuração por esta CPI. É interessante observar que, tal como na CPI relativa às denúncias de Pedro Collor de Mello sobre os atos de Paulo César Farias – que resultaram no afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello – e nas CPIs do Orçamento e dos Precatórios, houve a colaboração importante e expressiva da população, a ponto de, freqüentemente, pessoas que sabiam tinham resolvido comunicar informações relevantes aos Membros da CPI, contribuindo extraordinariamente para o desvendar dos fatos. Alguns poderiam dizer: "Puxa, esta CPI feita no Senado estará sob o controle dos Partidos da base governamental – o PMDB, afinal de contas, é da base governamental;

ali estão o PFL e o PSDB dirigindo os trabalhos; há apenas dois Senadores do Bloco da Oposição – e não poderíamos fazer tantas coisas", mas o fato concreto, sobre o qual eu trocava idéias com o Senador Roberto Saturnino Braga, é que percebemos uma disposição positiva do conjunto dos Senadores presentes de realizar um trabalho sério. E quero saudar isso.

Quero observar também que, dada essa disposição da sociedade brasileira, tal como ocorreu em outras ocasiões – nesta última década, aconteceram importantes CPIs –, já começa a haver a colaboração da população com os Membros da CPI, haja vista a própria informação trazida pelo Senador Roberto Requião, que, embora não integre a CPI, dispôs-se a colaborar. Desde o primeiro instante, S. Ex.^a esteve presente, tendo transmitido uma informação muito relevante, qual seja, de um possível entendimento que teria ocorrido entre um diretor do Banco FonteCindam, o ex-Presidente do BNDES durante o Governo Fernando Collor de Mello, Sr. Eduardo Modiano, que teria tido um contato com o Presidente de menor período de gestão no Banco Central, que foi Francisco Lopes, a respeito de um entendimento que era obviamente a apuração muito responsável.

O que todos certamente queremos ouvir é o depoimento do Sr. Eduardo Modiano, do ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e precisamos saber da parte das autoridades monetárias, do Ministro Pedro Malan, do então Secretário Executivo do Ministro da Fazenda e atual Ministro do Orçamento, Sr. Pedro Parente, sobre o que aconteceu naqueles dias.

Cabe notar uma informação interessante que traz o jornalista Elio Gaspari em sua coluna de hoje quando observa que o Sr. Pedro Parente, então Secretário Executivo do Banco Central, teria uma história da demissão de Francisco Lopes ao aqui qualificado como algo muito complexo, mas que teria o conhecimento e a possibilidade de revelar. Entretanto, outro dia, quando foi perguntado a respeito, disse que não estaria disposto a revelar ou não teria autorização para tanto.

Ora, se o então Secretário Executivo do Ministro da Fazenda, hoje Ministro do Orçamento, quiser efetivamente colaborar para que haja o aperfeiçoamento das instituições financeiras, se ele quiser colaborar para que o Banco Central funcione melhor, se o Ministro Pedro Malan quiser colaborar para que tenhamos transparência e total clareza dos episódios que estão a merecer esclarecimento, então, tanto o Ministro Pedro Malan quanto o Secretário

Executivo, hoje Ministro do Orçamento, Pedro Parente, deverão comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito para relatar toda essa história. E eu gostaria de lembrar que, quando, há três semanas, estiveram aqui o Ministro Pedro Malan e o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, quando lhe perguntei se ele poderia dizer tudo o que havia acontecido para que viéssemos a conhecer as razões pelas quais Francisco Lopes, aprovado o seu nome pelo Senado, cinco dias depois já não era mais o Presidente do Banco Central, ele então disse que não queria revelar aqueles fatos, mas que tinha toda a confiança na idoneidade do ex-Presidente Francisco Lopes. Também quero acreditar nessa idoneidade; até votei a favor de seu nome. Porém, agora surgem notícias de grande relevância e gravidade. E tenho a convicção, conhecendo Francisco Lopes, de que ele deverá inclusive querer esclarecer ao Senado Federal, à Comissão Parlamentar de Inquérito, o que realmente aconteceu.

Relatou-nos o Senador Roberto Requião que, ainda hoje, uma pessoa estava no restaurante "Porcão", na mesa ao lado, quando assistiu a um diálogo entre Eduardo Modiano e Francisco Lopes, relatando que teriam combinado. Precisamos saber exatamente o que houve, pois pareciam estar comemorando alguma situação. Terá sido aquela operação do Banco FonteCindam?

Amanhã virá a esta Casa o Presidente Armínio Fraga. Será que ele nos revelará todas as instituições financeiras beneficiadas pelo Banco Central, que adquiriram dólares a taxas de R\$1,27, R\$1,25 – taxas abaixo da que efetivamente estava em vigência no mercado, de R\$1,55? Há indicações de que poderá ter havido pelo menos nove instituições financeiras.

Espero que o Presidente Armínio Fraga aqui compareça com as informações as mais completas possíveis. Afinal, há alguns meses já estudam o episódio ocorrido em janeiro. Mais do que isso, dentre os fatos apresentados pelo Senador Jader Barbalho, que serão objeto da CPI e que precisarão ser apurados, está a questão relativa à real situação do sistema financeiro nacional após a maciça injeção de recursos por intermédio do Proer.

O Senador João Alberto Souza requereu informações importantes ao Banco Central com uma listagem de todas as instituições integrantes do sistema financeiro nacional liquidadas nos últimos cinco anos, indicando a razão da liquidação e o valor do passivo deixado e informações sobre qual a situação atual de cada uma delas, bem como a listagem de todas as instituições financeiras que receberam re-

ursos do Proer, indicando data da operação de socorro, cronograma completo do retorno dos empréstimos, prestações pagas, vencidas e não pagas e vincendas.

Eu e o Senador Roberto Saturnino Braga apresentaremos amanhã um requerimento complementar a isso, a fim de que conheçamos da melhor maneira possível todas as informações relativas ao Proer para que a sociedade brasileira possa ter conhecimento exato do custo dessas operações. Afinal de contas, todos pagamos para que algumas instituições sejam salvas, e o sistema financeiro, segundo o Governo, possa ter maior estabilidade.

Esperamos, também, que o Presidente Armínio Fraga venha explicar-nos por que razão o Banco Central e o Tesouro tiveram extraordinário prejuízo durante o mês de janeiro e, como contrapartida, as instituições financeiras tiveram extraordinário resultado. Hoje, na CPI, o Senador José Alencar falava que uma coisa são os lucros legítimos que S. Ex^a espera que as empresas e as instituições financeiras tenham no Brasil, outra são os lucros por elas auferidos em função de grandes modificações na política econômica, na política cambial.

Em uma situação como essa, como ocorre tantas vezes em outros países, não seria o caso de se precaver ou até de se instituir certa tributação para que o resultado decorrente da política econômica não seja canalizado apenas para alguns grupos? Afinal de contas, isso decorre de uma situação excepcional. Esperamos que o Presidente do Banco Central também esclareça esse assunto.

Há ainda outros detalhes, mas gostaria de saudar o início positivo da CPI do Sistema Financeiro.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, corroboro as palavras de V. Ex^a, porque este também é o sentimento que me ficou no espírito, ao participar da reunião de instalação e já de início dos trabalhos, na medida em que aprovamos o roteiro sugerido pelo Relator e vários requerimentos que nós dois e outros Srs. Senadores apresentamos à CPI. A verdade é que, pelos precedentes havidos nesta Casa em relação à investigação de bancos e do sistema financeiro, pelo noticiário da imprensa que dava conta de certa dúvida sobre a instalação da CPI e também pela resistência que observamos em relação à possibilidade da constituição da Comissão Mista, conforme queríamos, com a participação também dos Deputados, por tudo isso, havia, de nossa parte e da parte da

opinião pública, certa suspeição sobre o bom andamento dos trabalhos da CPI e sobre os resultados efetivos em termos de apuração dos fatos e de sua límpida transmissão à opinião pública. No entanto, como V. Ex^a disse, a impressão que nos ficou da reunião de instalação foi positiva. O Relator, Senador João Alberto Souza, apresentou um roteiro muito bem elaborado, com uma sistemática, um critério muito lógico, seguindo passo a passo os itens relacionados no requerimento do Senador Jader Barbalho. S. Ex^a aceitou prontamente todas as sugestões e requerimentos que foram encaminhados. O clima que reinou – da parte não só do Relator, mas também dos demais integrantes da CPI – foi de efetiva vontade na apuração de tudo o que a opinião pública está a exigir de nós. No decorrer da CPI, outros fatos vão sendo levantados, e a CPI torna-se um desaguadouro de informações e denúncias, algumas falsas, evidentemente, outras verdadeiras. O fato é que isso propicia a realização de um trabalho que será positivo para a consolidação do sistema financeiro brasileiro e para o aperfeiçoamento da própria sistemática de fiscalização do Banco Central. Com todas as explicações que possam ser dadas a respeito das razões que determinaram esse procedimento, a verdade é que o Banco Central foi extremamente falho. Há, por exemplo, o caso do Banco Marka, que apostou 20 vezes o seu patrimônio em mercado de futuro; essa é uma ação que deve ser alvo de atenção do Banco Central e de providências no sentido de impedir o que acabou acontecendo. O Banco Central, evidentemente, sabia disso e não tomou nenhuma providência, a não ser a de sanear o banco em prejuízo do Erário, da população, da Nação brasileira e em benefício de algumas pessoas, que acabaram se saindo muito bem. Enfim, esperamos que todos esses mistérios sejam esclarecidos, inclusive o motivo da demissão do Sr. Francisco Lopes. V. Ex^a bem chamou a atenção para a negativa de resposta às indagações, o que não tem cabimento. Afirmaram que se tratava de uma pessoa de garantida idoneidade moral, ademais, amigo. Como alguém se diz amigo de outro e o deixa em uma situação difícil? A verdade é que as suspeitas, atualmente, estão recaindo todas sobre o Sr. Francisco Lopes. É preciso que a verdade venha à tona. Esperamos que todas essas questões tenham solução. Também há notícia de que o Ministério Público Federal está investigando outros três bancos que teriam sido socorridos da mesma forma que os bancos Marka e FonteCindam, quer dizer, com concessão de dólares em grandes quantidades a taxas mais baixas do que as de mercado. A CPI, certamente, encarregar-se-á de apurar tudo isso. Como V. Ex^a, regozijo-me com o primeiro passo dado na manhã de hoje, que foi efetivamente muito importante.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigadô, Senador Roberto Saturnino Braga. Creio que poderemos trabalhar com muita firmeza.

Lembro que o Deputado Aloízio Mercadante, logo no início dos trabalhos, em fevereiro, foi o primeiro a revelar essas operações de favorecimento, propondo, inclusive, a realização da CPI.

Neste momento em que estamos dialogando no Senado, na Câmara dos Deputados está para ser dada a resposta do Presidente Michel Temer à questão de ordem do Deputado Aldo Rebelo, do PC do B, segundo a qual não caberia colocar na fila de CPIs, antes do requerimento que foi legitimamente e regimentalmente apresentado, os requerimentos de CPIs já arquivados na Legislatura passada, e o Presidente Michel Temer disse que haveria outras CPIs na fila antes de atender àquela. Se for interpretada como correta a observação de Aldo Rebelo, o Presidente Michel Temer, conforme assinala hoje Fernando Rodrigues, da **Folha de S. Paulo**, deverá aceitar o requerimento de instalação da CPI do Sistema Financeiro na Câmara dos Deputados.

Ora, o bom-senso, então, dirá que as duas Casas devem colaborar e fazer apenas uma CPI. Queremos reiterar o nosso ponto de vista, segundo o qual o trabalho avançará mais, se houver a colaboração de ambas as Casas, interagindo em uma CPI mista, porque, de outra maneira, estaremos dando maior trabalho às autoridades que terão que vir aqui e ir acolá. Por que não fazer a CPI em uma Casa só, ou nas duas Casas conjuntamente, como seria próprio, ainda mais em função do grande interesse dessa situação.

Com respeito ao que V. Ex^a mencionou sobre o Banco Marka, teremos de ouvir respostas do Presidente do Banco Central Armínio Fraga sobre a permissão do Banco Central da remessa de US\$17 milhões de dólares para o exterior, realizada no dia em que o Banco Marka quebrou? Ou seja, como pôde o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, logo após uma operação detectada como inadequada pelo Banco Central, tendo o Banco Marka sido fechado, remeter, através do Banco Stock Maxima, US\$17 milhões?

Espero que o Presidente do Banco Central Armínio Fraga tenha essas informações, sobretudo as relativas à análise do extraordinário aumento de custos para o País, para os brasileiros, decorrentes da queda do real, e sobre o extraordinário lucro de instituições financeiras, no primeiro mês deste ano, decorrente da mudança cambial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Com a palavra o eminente Senador Lúdio Coêlho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, gostaria de levar ao conhecimento dos Exm.^{os} Srs. Senadores aqui presentes algumas importantes considerações sobre a questão dos produtos geneticamente modificados ou transgênicos.

Trata-se de tema crucial e polêmico para o País neste momento. Deve, portanto, ser abordado de forma desapassionada e livre de ideologias. Precisamos encarar os produtos transgênicos de forma racional e consciente, tendo em mente o impacto que podem ter para o País, analisar os fatos e contribuir para que o debate seja profícuo. Nunca poderemos permitir que assunto de tal relevância seja obscurecido por suposições, receios ou interesses particulares.

Quero deixar bem claro que, antes de mais nada, meu objetivo aqui neste plenário é contribuir para que os interesses da Nação sejam atingidos. Para isso, vou-lhes apresentar alguns fatos:

A soja geneticamente modificada, que recebeu o aval da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança em setembro do ano passado, foi aprovada nos Estados Unidos em 1994, após anos seguidos de testes e avaliações. Naquele País foi analisada do ponto de vista de segurança alimentar, ambiental e agrícola e recebeu aprovação dos três organismos governamentais responsáveis por essas áreas.

Perguntarão V. Ex.^{as}: só isso garante a segurança do produto? Essa mesma questão, Sr.^{as} e Srs. Senadores, foi levantada pelos países que aprovaram a soja para plantio e consumo. E, por conta dessa questão, cada país realizou, de forma independente, seus próprios testes.

O Canadá testou e aprovou a soja para plantio e consumo. A Argentina também realizou sua própria avaliação e concluiu que o produto é seguro. Mesmo a União Européia, que muitos erroneamente julgam ter barrado os alimentos transgênicos aprovou a soja. O mesmo ocorreu com o Japão. Todos os Países, inclusive o Brasil, que testaram a soja chegaram à mesma conclusão: ela é segura para o plantio e para o consumo do ponto de vista de segurança nacional, ambiental e alimentar. Aliás, não só a soja mas também o milho, o algodão, a canola, a batata, a cana e uma série de produtos básicos.

Culturas geneticamente modificadas são plantadas comercialmente em nações européias como Espanha e França; além dos Estados Unidos, Canadá, China, Austrália, Argentina e México. Além das autorizações para plantio comercial em diversos países, a soja geneticamente modifica foi aprovada

para consumo pela União Européia, Japão e Estados Unidos entre outros.

Em todo o mundo, Srs. Senadores, a soja geneticamente modificada já é consumida, diretamente ou em produtos da cadeia alimentar, pelas populações desses países e das nações importadoras. Estima-se que mais de 2 bilhões de pessoas estejam consumindo alimentos preparados com soja geneticamente modificada, sem que nunca tenha sido registrado um único caso de reação adversa do ponto de vista alimentar. Da mesma maneira, não se conhece nenhum impacto negativo no aspecto ambiental.

Alguns dos Srs. Senadores podem estar se perguntando se essas afirmações não são extremadas, já que a mídia tem divulgado notícias que, aparentemente, contradizem meus argumentos. Antecipando-me a esses questionamentos, chamo a atenção para o fato de que todas essas notícias, invariavelmente, referem-se a testes feitos exatamente para detectar a segurança ambiental e alimentar. Uma vez comprovado qualquer risco, por mínimo que seja, são fechadas as portas do mercado pelos mecanismos regulamentadores já existentes.

Isso, meus senhores, é muito importante. Até hoje falam de uma soja que recebeu o gene da castanha-do-pará e que, por isso, teria causado maior incidência de alergia. Pois bem, onde está esta soja? Ela não existe.

Recentemente, a mídia deu grande destaque ao caso do teste com ratos que, tendo ingerido batatas transgênicas, apresentaram reações adversas ao produto. O que poucos perceberam é que esse estudo, que sequer foi analisado pela comunidade científica, foi feito com batatas alteradas de laboratório, isto é, que não foram aprovadas e não existem comercialmente.

Embora poucos percebam, a biotecnologia já faz parte de nosso dia-a-dia. Para se ter uma idéia, toda a insulina é produzida por meio de técnicas de engenharia genética. Na pecuária, diversas espécies são oriundas de técnicas de manipulação de genes. Na saúde é imprescindível para o desenvolvimento de novos medicamentos.

E a biotecnologia não chega às nossas vidas como uma ilustre desconhecida. Pelo contrário. Poucas vezes a história da humanidade o homem soube tanto sobre um alimento antes de consumi-lo como agora. Antes, a reação adversa só era detectada após o consumo. Hoje, sabe-se a estrutura química, a composição nutricional, o impacto sobre o ambiente, os efeitos sobre o consumo. Enfim, hoje sabemos o que estamos consumindo. Tanto sabemos, que

consumimos. Como mencionei há pouco, são mais de dois bilhões de pessoas consumindo a soja geneticamente modificada, diretamente ou em produtos de cadeia alimentar. Seria isso possível se houvesse a rejeição dos consumidores no grau em que alguns pretendem colocá-la?

Estatísticas da publicação semanal especializada, Oil Word, da Alemanha, comprovam que os Estados Unidos e a Argentina, nações que já cultivam a soja geneticamente modificada, continuam vendendo normalmente seu produto para países europeus e para o Japão. Aliás, uma observação: até hoje o Brasil produz apenas soja convencional, uma vez que as sementes geneticamente modificadas não eram comercializadas até a última safra. Pois bem! O Brasil não recebeu tratamento especial de nenhum desses mercados, nossa soja não vendeu mais ou melhor do que vendia antes.

Mesmo agora, com tamanha polêmica, temos muito discurso e nenhuma ação concreta. Muita gente tem vindo ao País dizer que dará prioridade à soja brasileira. Contratos, no entanto, não foram fechados. Os negócios no mercado de **commodities** continuam iguais.

Vale destacar que no imenso mercado de **commodities** sempre existiu espaço para nichos específicos. Produtos de custo mais alto e de maior valor agregado, porém, de mercado restrito. Isso sempre existiu. O que não podemos fazer, sob o risco de condenar a agricultura brasileira ao atraso, é confundir nicho com mercado. Essa soja que se encontra no centro de toda essa polêmica em nosso País traz redução de custos da ordem de 20%. Façam as contas, Srs. Senadores: quanto é preciso que se pague a mais para que o produtor brasileiro ganhe exatamente o mesmo que seus concorrentes internacionais?

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Lúdio Coelho, cumprimento V. Exª pelo tema que aborda no plenário desta Casa. V. Exª chama a atenção dos nobres Senadores, do Poder Executivo, em especial, e do povo brasileiro para a importância de uma tomada de decisão. Mais uma vez o Governo e o Ministério da Agricultura se omitem. A falta de uma política de incentivo à pesquisa leva ao empobrecimento o produtor rural. Anuncia-se, para este ano, uma safra recorde de soja. Ao acompanhar o preço da soja no mercado, observamos o seu aviltamento, ou seja, o preço da soja está muito baixo em

relação ao custo de produção. Por isso, não adianta dizermos que Brasil é um grande produtor. Isso é importante. Mas o fundamental é que os produtores tenham renda e possam cumprir os seus compromissos e contribuir para o desenvolvimento do País. V. Exª, ao chamar a atenção para assunto da maior importância, enfatiza, sobretudo, a concorrência desleal do mercado mundial. Neste ano, os Estados Unidos, o maior produtor mundial de soja, deverão produzir em torno de 45% de soja modificada. Por isso, no Brasil, estamos concorrendo de modo desigual, não há subsídios, os são juros altos e adversas as condições do nosso custo de produção. A Argentina, nosso vizinho, no Mercosul, já está produzindo soja transgênica, e o produtor brasileiro continua proibido de produzi-la.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Fazendo soar a campanha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 5 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 5 minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Serei breve. Mas não poderia deixar de ressaltar que os produtores brasileiros, em desigualdade de condições, seguramente estão empobrecendo. O tema é muito importante e precisa ser debatido com profundidade. Sr. Presidente, Srs. Senadores, dei entrada, na Comissão de Assuntos Econômicos, a um requerimento solicitando uma audiência pública, ocasião em que o assunto poderá ser mais bem discutido. Sugiro, na minha proposta, que sejam convidados os Presidentes da Abag, da CNA, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras –, da Embrapa, enfim, as autoridades do setor agrícola brasileira para que, de fato, conhecendo em profundidade a realidade econômica e social, pudéssemos tomar uma decisão. Quero cumprimentar V. Exª por trazer este assunto à discussão. Espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do meu requerimento. Dessa forma, poderemos discutir o assunto em profundidade, tomarmos uma posição firme e definitiva e planejar a curto, médio e longo prazos o futuro da agricultura brasileira. Muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Sr. Presidente, antes de encerrar, desejo apenas ressaltar a importância deste tema para a Nação brasileira. O desenvolvimento da agricultura de soja na Argentina é algo fantástico. Naquele País, está-

se plantando soja transgênica. Com relação aos Estados Unidos, tenho uma informação um pouquinho diferente daquela do Senador Arlindo Porto: 52% da soja plantada naquele país é transgênica.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Senador Lúdio Coelho, é com muita alegria que tenho oportunidade de apartear-lo. V. Ex.^a, como homem do Centro-Oeste, profundamente envolvido, ao longo de sua vida, com a agricultura e a pecuária, conhece como ninguém os problemas e as possibilidades de soluções para as questões da agricultura brasileira. Nunca é demais lembrar que, não fosse um incidente, ou um acidente – não importa como chamemos –, na questão cambial e na política econômica brasileira, bem como crises em outras economias do resto do mundo, que provocou a desvalorização do real perante o dólar, estaríamos assistindo no Brasil, nos próximos 60 dias, lamentavelmente, ao fim da nossa agricultura, no que se refere à produção de grãos. Com o preço alcançado pela soja hoje no mercado internacional, de cerca de US\$9,00 a saca, o mais baixo preço alcançado pela soja nos últimos 29 anos no mercado mundial, veríamos simplesmente a impossibilidade de os agricultores brasileiros, embora colhendo a safra, de honrar seus compromissos e de se capitalizar para o plantio da próxima safra de verão. Qual a solução para isso? Evidentemente, o ganho de produtividade. Por isso, mais do que nunca, é preciso que se discuta com maturidade, sem preconceito e com o olhar para o mundo e para o futuro da agricultura a questão da soja transgênica. Portanto, cumprimento V. Ex.^a por trazer o assunto à discussão desta Casa, tendo certeza de que, a partir de sua experiência, sem dúvida alguma, suas propostas devem ser olhadas com muita atenção por nós que teremos a responsabilidade de examiná-las e de decidir pelo bem da agricultura do nosso País. Muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Estevão.

Sr. Presidente, a produção de soja do Brasil Central é transportada por mais de dois mil quilômetros até porto de embarque. Não há hidrovias, ferrovias e as nossas rodovias estão em péssimo estado de conservação. Além desses agravantes, nossos juros são os mais altos do mundo. O caminho mais acertado para o nosso crescimento econômico e

para o tão sonhado equilíbrio da balança comercial é o desenvolvimento agrícola.

Agradeço a benevolência de V. Ex.^a ao me conceder mais tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Amir Lando, Artur da Távola, Carlos Bezerra, Ney Suassuna e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, elaborou, recentemente, cálculos sobre as necessidades monetárias para a erradicação da fome e da miséria, em todo o planeta. Imagine-se que todos os pobres e miseráveis, de todas as esquinas, de todas as favelas e de todos os viadutos e pontes de todo o mundo obtivessem um mínimo necessário para, imediatamente, saciar a sua fome e, além disso, iniciar alguma atividade produtiva que lhes permitisse uma vida digna. Algo assim como um projeto de reconstrução da cidadania, abalada, principalmente nos últimos tempos, pelo processo de globalização, que desloca o homem do topo das prioridades, em nome do lucro fácil.

Para se ter uma idéia da dimensão do problema, as estimativas menos pessimistas dão conta de algo entre 1,1 e 1,5 bilhão de seres humanos que vivem na mais absoluta pobreza, em todo o mundo, mais da metade deles considerados miseráveis, famintos que "morrem um pouco por dia". Uma em cada três crianças podem ser consideradas como subnutridas, 13 milhões das quais morrem, por ano, antes do quinto aniversário.

Pois bem, segundo o PNUD, seriam necessários US\$ 40 bilhões para o que se poderia chamar "comprar o peixe", e outros US\$ 40 bilhões para "ensinar a pescar".

Não desejo comparar essas cifras com o que se gasta, anualmente, na produção e na utilização dos armamentos que a mídia está a escancarar, todos os dias, como se nossas televisões tivessem se transformado nos "vídeogames" dos tempos modernos. Isso tomaria a discussão banalizada, por que essa mesma mídia dá, a esses conflitos, um tom de disputa entre o "bem" e tudo o que lhe for contrário, independentemente dos tipos de interesses que possam estar, verdadeiramente, em jogo. E, neste jogo con-

tra o "mal", paga-se o preço que os pretensos "senhores do bem" julguem conveniente.

Poderia eu comparar os recursos necessários para sanar a fome no mundo com a especulação financeira que roda esse mesmo planeta, ao apertar de alguns poucos e privilegiados botões. Alguém já calculou que, se esses recursos especulativos fossem taxados em 0,05%, o resultado atingiria algo como US\$ 100 bilhões anuais, o suficiente e com folga, portanto, para evitar que a "morte severina" não se restringisse aos miseráveis do Nordeste Brasileiro.

Quem sabe eu pudesse comparar os dados do PNUD com os recursos que "vazam" pelos ralos da corrupção, também em escala mundial. Calcula-se que, hoje, entre 10 e 15% de todos os gastos públicos, principalmente nos países menos desenvolvidos, são desviados para o pagamento de propinas, a ponto dos agentes econômicos já incorporarem essa parcela como custos normais, que se somam à matéria prima, aos equipamentos e à mão de obra.

O que seriam dos jornais diários não fossem as guerras e a corrupção em todo mundo! Os jornais locais, nem se fala!

Conhecedor dos dados do PNUD, não há como evitar, entretanto, a comparação entre o que é necessário para evitar o maior de todos os pecados do homem, a omissão frente à dor da fome, e a manchete principal do jornal **Folha de S. Paulo**, neste dia 14 de abril: "País perde R\$ 103 bi com a queda do real". Se utilizada a mesma cotação do dólar que privilegiou os donos dos Bancos Marka e FonteCindam, a aritmética mais simples dará conta de que o país perdeu, em um único mês, mais do que o necessário para, pelo menos, tornar mais largo o primeiro passo para erradicar a fome de todos os seres humanos do mundo!

O Brasil parece ter perdido a noção de grandeza. Nos seus termos positivo e negativo. Positivo, porque já não parece que somos um país com dimensões continentais, privilegiado com todos os microclimas do planeta, com recursos naturais de água e solo invejáveis, com reservas minerais das mais variadas e significativas. Negativo, porque, também, já não parece causar espanto tamanhos números de uma dívida pública que já passa de meio trilhão de reais, programas que distribuem outros bilhões para sanear bancos falidos, uma corrupção que, apesar de já ter derrubado um Presidente da República, ainda infecta a administração pública, em todos os níveis, perdas, sempre na casa dos bilhões, decorrentes de ações de política mal sucedidas, como se o dinheiro público, ao contrário da maximização do di-

nheiro privado, pudesse ser, por definição e impunemente, dilapidado.

A venda da Companhia Vale do Rio Doce, com suas 26 empresas estratégicas, incluindo minas de ouro, minério suficiente para consumo em três séculos, também já se constituiu em primeira manchete nos principais jornais do país. O tal cheque, de R\$ 3,4 bilhões, destaque da foto de primeira página, mais parecia um troféu ao "negócio bem sucedido", o da privatização do controle acionário da empresa. Pois a tal desvalorização cambial, reconhecidamente tardia, foi o suficiente para "engolir", exatamente, 30 Companhias Vale do Rio Doce. Trinta vezes as minas de ouro, trinta vezes as florestas, as ferrovias, os portos, a bauxita, o titânio. Na mesma proporção, minério de ferro para 9.000 anos! Trinta "Vales" por trinta dinheiros!

Cinco vezes a receita da venda da Telebrás. Cem Companhias Siderúrgicas Nacionais.

Mas, mesmo que tais relações possam ser discutíveis, não há como considerar suspeito o trabalho do PNUD para a erradicação da miséria no mundo. E uma relação merece reflexão mais aprofundada. O Brasil possui pouco mais de 2% dos pobres e miseráveis do planeta. E perde, em um único mês (ou dia), mais do que as Nações Unidas estimam ser necessário para que todos os seres humanos do mundo possam ultrapassar a linha da pobreza absoluta! E, pior, os números da **Folha de S. Paulo** poderão não passar de mais uma manchete no caminho, apenas, dos historiadores do terceiro milênio!

Os números, pelo menos, dão conta de que é possível pensar um novo projeto de país. É esse, na minha opinião, o maior mérito do trabalho do PNUD, como referência ao número estampado na manchete da **Folha**: resgatar a consciência de nossas grandezas, positivas e negativas. E de que, se bem administrados, não faltarão recursos para o financiamento deste novo projeto. Basta que se resgate a nossa capacidade de indignação frente a nossas grandezas negativas, diariamente estampadas nas primeiras páginas dos jornais, e que se agilize as nossas vantagens comparativas, consubstanciadas na abundância de recursos naturais e na capacidade empreendedora de nosso povo.

Se o País se dá ao luxo de perder, em uma penada, conforme a **Folha**, o que o mundo necessitaria para matar a fome de mais de um bilhão de pessoas, conforme o PNUD, como não pensar ser possível uma vida mais digna para os pouco mais de 30 milhões de brasileiros que se somam a essa estatística mundial? Como pensar que a maior dificuldade

para viabilizar um novo um projeto de país seja, exatamente, a falta de recursos financeiros?

É que, embora o Brasil possa ser considerado, em termos de seus recursos naturais, a imagem de mundo idealizada pelo próprio Criador, é outro, hoje, o conceito de paraíso. E é para esse outro paraíso que se encaminham os recursos que nos faltam e que engrossam as estatísticas de nossas perdas. As serpentes da especulação, da corrupção, do desmonte do Estado, da subserviência e do desdém à soberania são os grandes obstáculos a serem transpostos, para a concretização de um projeto de desenvolvimento nacional, que transporte para as manchetes das primeiras páginas de nossos principais jornais, as nossas grandezas mais positivas!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a 2 de maio de 1999 Ataulfo Alves faria 90 anos. O sambista de "*Ai que Saudades da Amélia*" no mesmo ano, a 20 de abril, fez 30 anos de morto. Nesse período o público foi sendo posto à distância da obra notável do compositor, devido à inexistência de programação eclética e variada em nossas emissoras de rádio. Por outro lado, obras como "*Leva meu Samba*", "*Laranja Madura*", "*Pois É*", "*Sei que é Covardia*", "*Atire a Primeira Pedra*", "*Mulata Assanhada*", "*Meus Tempos de Criança*" e desde sempre o clássico "*Amélia*", transformaram-se em clássicos de nossa MPB.

A ascensão e glória de Ataulfo Alves está a merecer estudo e inserção entre os valores do movimento negro brasileiro e entre os pilares do samba urbano-carioca do Brasil.

Como terá sido possível – e foi – através do talento, emergir em meios que quase só deferiam prestígio e notoriedade aos brancos, como o rádio, o disco e o **show**? Estudando-se a vida de Ataulfo resulta impressionante a capacidade de invenção e a criatividade daquele menino de paupérrima origem, vindo para o Rio com 17 anos, sem qualquer estudo ou chances de subir na vida, e com lances de criatividade, aplicação, sensibilidade inata e talento elaborado de auto-didata, consegue através da música popular recuperar o acento de tristeza ancestral, milenar, da sensibilidade africana aplicada ou metamorfoseada nas letras e melodias oriundas de um tipo de estesia típico dos anos 30, 40 e 50, no Rio de Janeiro.

Além da propriedade do assunto escolhido para seus sambas, Ataulfo conseguiu através da

melodia recuperar o acento de tristeza ancestral, milenar, muito antiga, aquela espécie de lamento característico da beleza da música negra – e de seu sofrimento – nas terras do chamado Novo Mundo, as Américas, para onde seus pais e avós vieram escravizados, e seus irmãos de cor são explorados até hoje, vítimas de preconceitos, discriminações e em alguns casos até racismo: o **blue** brasileiro. Em ritmo de samba...

E conseguiu, apenas com bom senso e talento ser magnífico administrador de uma carreira-solo, em época na qual tal empreitada era impossível para quem não fosse apenas cantor de sucesso.

INFÂNCIA

Nasceu a 2 de maio de 1909, na cidade de Miraf, Minas Gerais. Em seu depoimento ao Museu da Imagem e do Som, novembro de 1966, aos 57 anos, disse:

"Chamo-me Ataulfo Alves de Souza. Até hoje não sei porque este Alves no meu nome. Deve ser o nome da família Alves Pereira; era gente graduada e meu pai, e eu também, trabalhamos para eles e assim o nome ficou até hoje."

O pai de Ataulfo, por nome Severino de Souza, apelido Capitão, foi um desses violeiros do interior do país e a mãe, que viveu noventa e poucos anos, dona Matilde, possuía bela voz e sempre cantou. Criança pobre, fez de tudo: marmiteiro, engraxate, menino de recado, condutor de boi, plantador de café, arroz, milho, leiteiro. Acostumado ao trabalho, encontrava já na música distração e alegria, além, é claro, das brincadeiras das quais se recordaria muitos anos depois no samba "*Meus Tempos de Criança*", no qual, ao lembrar a infância, escreve um verso hoje imortalizado nas citações da MPB e utilizado até em *slogans* político-partidários...

"Eu era feliz e não sabia."

E este outro que dói por igual em todos nós:

"Onde andaré Mariazinha,
meu primeiro amor, onde andaré?"

O pai de Ataulfo morreu quando ele tinha 12 anos e já batia prato e triângulo na banda da cidade. Ficaram a mãe, quatro irmãs e ele.

"Homem" da casa, o menino Ataulfo começou a desenvolver – via seriedade precoce – a capacidade de trabalho, o amor pelo progresso e a consciência de que vida é luta. O traço de sabedoria presente em seus atos adultos e em letras que captaram vivências populares, por certo originou-se na cons-

ciência da necessidade de luta, trabalho e lucidez como condição para a superação das inevitáveis limitações da vida, sobretudo para quem era pobre e negro.

NO RIO DE JANEIRO

A família do médico Afrânio Rezende ajudou-o, ainda em Miraflores e quando alguns anos depois mudou-se para o Rio, trouxe consigo o rapazote Ataulfo, magro e espigado, calmo e decidido, arrimo de família. Estava com 17 anos. Na então Capital da República ele foi de ajudante de lanterneiro a prático de farmácia, e daí, a imortal da música brasileira.

A vida de farmácia marcou sua juventude. Entrou como lavador de vidros e acabou, segundo suas palavras:

"Assumindo a chefia do laboratório, fiquei um prático de farmácia."

Coincidência geográfica aproximou-o do universo do samba: morou na Avenida Paulo de Frontin; depois no Catumbi, e afinal, no Estácio. Viver nessa região em fins da década de 20 e começos dos anos 30, significou nutrir a sensibilidade com o que havia de típico, autêntico e renovador no samba carioca; o que descia dos morros ainda pouco habitados e o de asfalto, ambos reprimidos pela polícia, e marginais ao gosto das classes dominantes.

Asfalto do Rio, bairro do Estácio e vivências fundas de um menino sensível do interior de Minas Gerais, mesclados ao sangue negro irisado por ancestrais nobrezas africanas, só poderia gerar a figura complexa, artística, elegante, sábia e – ao mesmo tempo – malemolente de Ataulfo Alves. São palavras dele:

"Eu organizei um conjunto, um grupo. Já tocava violão, já tinha meu cavaquinho, meu bandolzinho, já fazia meu dó maior acertadinho, direitinho. Conforme eu manipulava as pílulas, manipulava também o samba."

PRIMEIRO DISCO

Conta o cronista Jota Efegê que alguns anos depois de chegar ao Rio, ainda a trabalhar em farmácia, agora, porém, no centro da cidade (Rua São José, 61), conheceu Carmem Miranda. Ela também "estagiara" no balcão de uma farmácia. Tempos depois, gravaria o samba "Tempo Perdido", de Ataulfo, seu primeiro momento profissional como compositor. Ele concorrera ao prêmio de melhor samba para o carnaval de 1932, patrocinado pelo Diário Carioca. Não ganhou. Tempos depois, Carmem Miranda

(em começo de carreira) ouviu-o cantar a música de sua vida e demonstrou vontade de gravá-la, o que fez em 1933. No depoimento para o Museu da Imagem e do Som, contava Ataulfo, passados 33 anos, portanto, em 1966:

"Quem cantou meu primeiro samba foi a Carmem; não fez sucesso porque não era o gênero dela. Nessa época ela já era conhecida, a Carmem, aquela da farmácia, se lembra? Pois ela já estava cantando o Tai."

A letra do "Tempo Perdido", diz:

*"Mesmo derramando lágrimas
eu não te posso perdoar
Chega o que tenho sofrido
Todo o meu tempo perdido
Nunca mais eu quero amar."*

Ainda não era o letrista de anos depois...

Continua o pesquisador Jota Efegê:

"Numa entrevista concedida a 10 de janeiro de 1933 ao cronista carnavalesco K. Rapeta (Arlindo Cardoso), do Diário Carioca, Ataulfo declarou que embora tivesse feito parte, anos antes, de um bloco em Santa Alexandrina, pertencia, naquela data, ao Fale Quem Quiser."

Segundo o sambista Amor, igualmente citado na pesquisa de Jota Efegê, Ataulfo era "mestre de harmonia" e autor de várias músicas cantadas pelos membros do "Fale Quem Quiser", agremiação importante nos anos iniciais da formação das escolas de samba.

Assim, intuitivo, tocado pela magia musical, ele, aos vinte e poucos anos "vivía" o samba em profundidade. Partícipe anônimo da fundação e organização das escolas de samba em época adversa, relacionava-se com os bambas do Estácio, havendo feito amizade com o famoso Bide, Alcebíades Barcelos, compositor e ritmista (autor, com Marçal, de "Agora é Cinza"), depois seu compadre. Bide foi o verdadeiro introdutor de Ataulfo no mundo do samba e o que era bem mais importante: nos universos do disco e do rádio.

"Nunca pensei encontrar no Rio a minha verdadeira vocação. Foi de repente. Senti alguma coisa dentro de mim que me mandava fazer música. Veio a primeira, depois não parei mais. Se pudesse faria pelo menos umas dez músicas por dia. O samba passou a ser a minha vida." (Ataulfo Alves)

A FORMAÇÃO

Segundo o relato de Ismael Silva, o grande sambista, um dos fundadores da primeira escola de samba, Ataulfo participava das rodas de samba do Estácio, onde permanecia calado, quieto, a ouvir, pleno de atenção e interesse. A observação de Ismael Silva é importante para a compreensão das várias fusões operadas instintivamente por um grande criador popular. Examinemos:

A sua formação era a do pai, violeiro e cantor. A influência mais antiga, a da infância, era portadora de um universo estético cultural peculiar: o interior de Minas Gerais. A propósito desta, o próprio Ataulfo dizia:

"Eu acho que guardei na memória, sem saber, muita toada da roça, e isso tem influência no meu samba; é por isso que ele é assim triste..."

Havia, ainda, no fundo do seu ser, a sensibilidade milenar da raça negra. De que nobrezas africanas proviria? De que tristezas e dores ecoadas na noite dos tempos teria surgido um canto assim, carregado de lamentos, embora encapado de alegria? E houve ainda, depois, a influência das formas urbanas da música do Rio na década de 30.

Acrescente-se algo potente nas sensibilidades especiais: a morte dos pais antes da adolescência.

No aspecto sociológico, a cidade do Rio passava por processo de modernização. A população negra, embora discriminada, conseguia a custo e lentamente exercer sua religião de origem e exercitar formas de arte peculiares, em metamorfose com a cultura branca. A tecnologia do rádio e do disco fazia vislumbrar a possibilidade de caminhos profissionais, principalmente para músicos e criadores de talento. O vertiginoso processo de alimentar as necessidades da programação radiofônica, então em expansão com obras sintonizadas com o mercado, impunha a necessidade da renovação permanente de produtos próprios ao rádio ao vivo (conjuntos musicais) e discos. Graças à incipiente, mas veloz e crescente comunicação, o país começava a conhecer novas faces de sua formação e de seu populário.

Nesse quadro, Ataulfo era portador dos impulsos de ascensão do menino pobre, disposto "a ser alguém" numa sociedade fechada para pobres e negros, aberta somente, para a subida de **status** quando provinda do sucesso radiofônico. Outro aspecto: ele sempre revelou sabedoria na administração da própria carreira por ser sagaz como observador da vida. Ajustou-se, assim – aos padrões vigentes no

gosto popular e, intuitivamente, sem perda de autenticidade em suas criações – e talvez por isso – soube, aos poucos, encontrar em si mesmo e na realidade circundante, os temas comuns à sensibilidade média. Tal percepção, levou-o de início, a cativar os segmentos sociais ligados ao rádio (os populares) e, em poucos anos mais, os segmentos da classe média, até atingir todo o país com obra de alto valor musical-poético-popular.

Anos depois, já vitorioso e festejado como compositor, transformou-se em "homem show"; compenhou com "As Pastoras" as limitações de sua voz agradável e de curta extensão. Numa época em que os compositores não cantavam as próprias obras e os grandes intérpretes dominavam a cena, inseriu-se com êxito na estratégia do sucesso, do **show**, do programa radiofônico, com independência, autenticidade, descortino e tino comercial raro em compositores populares.

A prova de sua inserção no universo dos dominantes foi sua escolha como um dos dez homens mais elegantes do país, na classificação famosa nos anos 50 de outro ascendente, este branco, filho de imigrantes árabes: Ibrahim Sued.

"Quando fui apontado como um dos dez mais elegantes pelo Ibrahim, eu aparecia nas fotografias com um terço de dez anos atrás. É que naquela época, eu não podia pagar um bom alfaiate. Mas depois de eleito, surgiram grandes alfaiates que, interessados em ganhar publicidade, ofereciam-se para me fazer roupas de graça..." (Ataulfo Alves)

COMEÇO DE CARREIRA

Depois de gravar o primeiro disco com Carmem Miranda, Ataulfo Alves penetra e se expande no universo do rádio e do disco. O sucesso viria com "*Saudade do Meu Barracão*", gravado por um cantor hoje deslembado: Floriano Bélia. Ainda e uma vez, a apresentação foi feita por Alcebíades Barcelos, o Bide. Em seu depoimento de 1966 no Museu da Imagem e do Som, conta, a propósito, Ataulfo:

"Naquela época o disco fazia sucesso quando vendia mil, mais de mil. Os outros ganhavam cem réis por face, mas eu, não sei por que, já comecei ganhando duzentos réis."

Em fins da década de trinta, Ataulfo, com cerca de vinte e cinco anos, começou a produzir algumas obras até hoje famosas, como "*Sei que é Covardia*", de 1937:

"Sei que é covardia
Um homem chorar
Por quem não lhe quer."

Praticamente de 1936 até sua morte, em 1969, perto de fazer sessenta anos, Ataulfo, ano a ano, criou obras tocadas em rádio, boas em vendagem de disco e sobretudo algumas pertencentes à antologia do samba urbano/carioca, quase todas situadas na exata interseção entre o samba puro e o (depois) chamado samba-canção, além de ritmos e intentos outros, como veremos adiante.

1936 trouxe o "*Vai, vai Saudade*". 1937, "*Errei, Erramos*". 1940 com Wilson Batista, vê (e ouve) o sucesso carnavalesco "*O Bonde de São Januário*". Em 1941, o imortal:

"Leva, meu samba
Meu mensageiro,
Este recado,
Para o meu amor primeiro.
Vai dizer que ela é
A razão de meus ais
Não, não posso mais."

"Leva meu Samba" foi a primeira de suas obras gravadas por ele como cantor.

1942 é o ano do sucesso popular maior de Ataulfo, ainda que não uma de suas obras primas: "*Ai que Saudades da Amélia*", em parceria com Mário Lago. Aquele ano é o sucesso do "Ai que Saudades da Amélia" (música que ninguém quis gravar) marcam a carreira do compositor: primeiro, o disco foi gravado por Ataulfo, então desconhecido como cantor; segundo, surgiram naquele 1942, e por causa do sucesso, as suas famosas "Pastoras", grupo vocal feminino que trazia, ao mesmo tempo, a marca, em miniatura, da simbologia das escolas de samba e cobria a agradável mas pouco extensa e volumosa voz de Ataulfo nas passagens necessitadas de agudos ou de força vocal, além de dotar seu conjunto de um novo sentido de espetáculo. Aqui começou a surgir o Ataulfo empresarial, a transformar a sua tipicidade em matéria de consumo de excelente qualidade musical e comunicativa. Respondendo sobre a razão de ser das "Pastoras", o próprio Ataulfo dizia, bem humorado:

"As Pastoras? É porque eu não podia encantar o público só com este pedacinho de voz..."

AMÉLIA, MULHER DE VERDADE

O ator, compositor e escritor Mário Lago havia entregue a Ataulfo alguns versos para musicar. A força da melodia e uma certa intuição sobre a necessidade de ser a música popular curta, direta, sintética, levaram-no a ajustar os versos de Lago, podando-os e de certa maneira modificando o seu sentido. Bom caráter, porém, achou que deveria manter o

nome de Mário Lago, por respeito ao parceiro e amigo e por haver sido a partir dos versos por ele escritos, que lhe veio a inspiração para o samba.

Ao saber que a obra fora gravada com a poesia alterada, Mário Lago, com razão, enraiveceu-se. Consta que não queria reconhecer a parceria. Há mais: ninguém queria gravar a música, devido a seu clima enfadonho, depressivo, melodia em tom menor, tristonha, em suma o anti-sucesso.

É Ataulfo quem o diz no depoimento para o Museu da Imagem e do Som:

"Olhavam e diziam: 'Olha Ataulfo, o samba é bonito, mas não é bem o meu estilo.' ... 'Ataulfo, sinto muito, mas infelizmente o meu repertório está completo... E assim, vários cantores recusaram-se a gravar o samba'."

Gravou-o, então, de modo experimental (apenas aproveitando a onda de gravações para o Carnaval de 1942), o próprio Ataulfo Alves, acompanhado por ótimo arranjo e as vozes femininas que se constituiriam a partir daí nas suas "Pastoras". Que intuição latejaria naquele autêntico "tiro n'água", gravado sem qualquer pretensão de vitória?

Sucesso estrondoso no Carnaval daquele ano e, hoje, obra presente nas antologias de música popular brasileira por seu conteúdo polêmico; o da mulher conformada com o destino, síntese de um modo de comportar-se, que a expansão das idéias feministas e a própria independência pessoal e profissional das mulheres viriam, depois, condenar.

"*Ai que Saudades da Amélia*" possui, por outro lado, uma afirmação da compreensão e da tolerância (e não apenas do tão condenado conformismo) que a faz mobilizar os modos de comportamento ditados pelo afeto e pela solidariedade. Amélia ficou como o símbolo não da mulher compreensiva, amiga, solidária (a da letra da música), mas da mulher dominada, humilhada, explorada; e é ao símbolo da Amélia submetida (gerado pela música ainda que independente da vontade de seus autores) que se centram as restrições (libertárias) feministas.

Para acentuar o conjunto de dissabores causados por "*Ai que Saudades da Amélia*", ao lado da alegria pelo sucesso que o consagrou em todo o Brasil e abriu as portas para Ataulfo como compositor e intérprete, acrescenta-se que, da obra, ele e Mário Lago não viram tostão... Gravando-a experimentalmente, sem crer em possível êxito e numa fase de dificuldades financeiras do compositor, Ataulfo vendeu-a para os "Irmãos Vitale" que até hoje faturam a imortalidade de uma obra nascida quase por acaso, mas por-

tadora de algum elemento perturbador e profundo, que a transformou em clássico da música popular brasileira.

"*Ai Que Saudades da Amélia*" é o "*Casablanca*" da MPB...

A gravação original do "*Ai que Saudades da Amélia*" traz ainda algumas curiosidades: A abertura foi feita pelo grande Jacob do Bandolim, e o acompanhamento, pelo grupo Academia do Samba. O estilo da gravação, a voz tristonha de Ataulfo seguida por um pequeno coro, parecia estar inaugurando o que hoje se chamaria um "som" próprio, vale dizer, forma original e peculiar, um estilo. Em plena era das grandes vozes solistas (Francisco Alves, Orlando Silva, Sílvia Caldas, Carlos Galhardo), a autenticidade do modo de cantar de um sambista do Estácio, o tipo de arranjo peculiar e nacional com coro, regional e alguns sopros, misteriosamente correspondeu a alguma vontade subjetiva do mercado. Havia originalidade no formato por ele descoberto.

AINDA MÁRIO LAGO

O sucesso de "*Amélia*", apesar dos dissabores iniciais com Mário Lago, não desfez, antes animou a dupla que tentou e obteve, no Carnaval de 1944, novo êxito com o "*Atire a Primeira Pedra*".

*"Covarde sei que me podem chamar
Porque não guardo no peito esta dor
Atire a primeira pedra, ai, ai, ai
Aquele que não sofreu por amor."*

Aqui já se pode encontrar o estilo Ataulfo em plenitude. A melodia triste, o andamento malemolente e cadenciado (por falar em cadenciado, anos depois escreveria: "quero morrer numa batucada de bamba, na cadência bonita do samba..."), dor de amor, derrota afetiva, algum conformismo, romantismo no sentimento, porém, não nas palavras ou derramentos; recato no sofrimento, melodia de assimilação imediata, clareza absoluta e vinculação da história melódica com o teor da letra. E o acento de samba-filosófico, ou de sabedoria, a traduzir de maneira simples, popular e direta, reflexões sobre a vida; sempre alguma frase com sabor de aforismo, breve meditação filosófica sobre o viver, o que se casava, aliás, com o biotipo de Ataulfo, digno da mais elevada nobreza de espírito de africanos milenarmente sábios.

Com Mário Lago, Ataulfo faria ainda, para o Carnaval de 1945, duas outras obras de menor repercussão: "*Capacho*" e "*Pra que mais Felicidade*".

A essa altura já se firmara como adequado intérprete das próprias músicas, e embora compositor

de muitos parceiros, gravado por diversos cantores, a intuição artístico-empresarial levava-o a reservar para si, melodias e letras que se lhe ajustavam ao estilo, com arranjos e ritmo a seu gosto, fusão perfeita do samba de asfalto com o samba-canção, quando este ainda era tocado em andamento algo mais rápido, antes de se aproximar da batida do bolero e de desaguar na bossa nova, para praticamente desaparecer no aluvião da "*Jovem Guarda*", do "*Tropicalismo*" e do **rock**, para voltar, em fins dos anos 90 sob a forma alcunhada "*Pagode*".

Outra inovação de Ataulfo, foi, pois, gravar as suas composições correndo paralelo ao sucesso do cantor-protagonista ou da interpretação "narcisante" do ídolo popular (Francisco Alves, Orlando Silva, Carlos Galhardo, Sílvia Caldas, Nelson Gonçalves). Noel, a exceção, o fizera na década de trinta. E, um pouco, e com menor repercussão, Almirante. Havia, sim, o cantor que também compunha, Sílvia Caldas, por exemplo, ou as parcerias de origem mercadológica de Francisco Alves. Estes, porém, eram predominantemente cantores. E Ataulfo, compositor. Foi, portanto, ousadia, atrevimento, ato de coragem, exceção. O sucesso de "*Amélia*" o animara não apenas a cantar, mas ser dos primeiros a se apresentar com o que dos anos 70 em diante, ficou conhecido como "a sua banda"; brasileiro da palavra **band** das **band leaders** norte-americanas, pouco tendo a ver, só etimologicamente, com as bandas, bandinhas, do interior brasileiro. E a "banda" do Ataulfo já empresário e **one man show** eram as "Pastoras".

Antes de dedicar-me a elas, apenas recordar que da década de 60 em diante, os compositores passaram a ser intérpretes das próprias músicas, tivessem ou não voz, afinação ou belo canto. Ataulfo iniciou corajosamente a saga do autor-intérprete, que traz peculiaridade ao canto em plena era dos grandes cantores protagonistas.

AS PASTORAS

Ataulfo Alves talvez seja o primeiro dos compositores de origem popular, nutrido nas rodas dos bambas do Estácio, a realizar uma espécie de alegoria do samba autêntico do asfalto e preparar um produto assimilável pelos segmentos alheios a este ambiente.

Na década de quarenta, as escolas de samba, embora em crescimento e evolução (nessa época aparecem alguns dos principais sambas de enredo), não haviam chegado aos segmentos consumidores de rádio e de disco. Ademais, os processos de gravação da época não podiam captar a plenitude da massa sonora que envolve a gigantesca bateria e milhares de vozes em uníssono a cantar a melodia.

Os segmentos dominantes da sociedade ainda não haviam encontrado no samba chamado "de raiz", o grau de beleza e verdade que hoje os leva a consumir e a se apropriar do espetáculo, ameaçando descaracterizá-lo, a começar pelo ritmo. Necessidades ligadas ao desfile, à padronização de um tipo de batida que "levante" e "empolgue" na avenida, levaram as escolas de samba nas décadas de oitenta e noventa a praticamente eliminar o andamento sincopado do samba, tal a aceleração da batida, o que o aproxima da marcha. Hoje é marcha sincopada, jamais samba. Até foi inventada uma expressão atenuadora do erro: samba-marcheado.

Na década de quarenta, o andamento do samba das escolas ainda se dava dentro de uma sedutora cadência, a original, com sínopes a permitir a inserção de melodias e letras de maior expressividade. A música possuía presença menos incidental e mesmo accidental no espetáculo. Era essencial. E graças ao andamento mais lento e sincopado do samba foi possível existirem: os passistas, a coreografia, os mestres-sala, as porta-bandeiras, as baianas, etc...

Ataulfo retira desse universo alguns elementos básicos e, com agudo tino comercial e percepção do gosto de outros segmentos da população, realiza uma espécie de samba de câmara, se assim podemos chamá-lo, uma versão **soft** ou **cool** do samba de massas. Era o **blue** em ritmo de samba, ademais, ponte entre a criação popular e o consumo das classes dominantes.

Tal versão suavizada do samba de massas substitui as milhares de vozes do desfile das escolas pelo coral sintético, portanto simbólico das vozes femininas a que chamou "As Pastoras", mantém a predominância do ritmo brasileiro autêntico, em andamento mais cadenciado que o das escolas, e traz o elemento da negritude na forma lamentosa do canto (o **blue**), sua ótima dicção e a inflexão mais falada que cantada, ajuste perfeito às limitações do baixo volume e pequena extensão de sua voz relativamente afinada. Um produto, portanto, de característica artístico-comercial, ajustado ao mercado, e de total autenticidade, tradutor dos elementos básicos do samba popular brasileiro, tornando claro em temática e essência para o consumo das classes média e alta, as únicas que, à época, podiam comprar discos. E sem a perda da popularidade indispensável ao rádio popular e populista no qual militava.

Ataulfo jamais pensara em ser cantor. É ele quem diz:

"Como eu sabia que não podia encarar o público com esse pedacinho de voz, pen-

sei: vou organizar um grupinho. Fui arrumando as vozes femininas e ia pedindo a todo mundo que me desse um nome para o grupo. Um dia, passando pelo Largo da Carioca, encontrei com o Pedro Caetano. Eu lhe disse: – Olha Pedro, tenho um conjunto, queria dar um nome para ele, uma coisa mais ou menos assim: Ataulfo Alves e alguma coisa. O Pedro respondeu: – Ah! Ataulfo Alves e suas pastoras, por enquanto. Depois eu te arranjo outra coisa."

As "Pastoras" nascem nesse contexto e dão marca da tipicidade do samba, espécie de versão sonora das notáveis baianas dos desfiles das escolas de samba. Representam a alegoria do coro, a presença contrapontística. As primeiras Pastoras foram Olga, Marilu e Alda, ainda em princípios da década de quarenta. Ataulfo, lentamente prospera como empresário, como protagonista do próprio **show**; viaja, faz apresentações e consegue até programas próprios em rádio e depois na TV. Em 1961 participa – com Herivelto Martins, Jorge Goulart, Nora Ney e outros – de caravanas de música brasileira ao exterior para divulgação cultural – formidável iniciativa de Humberto Teixeira nos anos 50 – e chega a fundar sua própria editora de músicas, a "*Ataulfo Alves Edições*".

Sobre uma excursão ao exterior, quando levou consigo duas músicas recém-lançadas, de diferentes estilos, mas de alta qualidade: "*Mulata Assanhada*" e "*Na Cadência do Samba*", vejam o que disse Ataulfo:

"Numa boate em Estocolmo, entrei em cena sozinho, como estava ensaiado. Antes que começasse a falar, algumas pessoas começaram a cantar "...Nunca vi fazer tanta exigência..." Senti um nó na garganta, sem saber o que fazer. Aí lembrei-me do Chico Alves, que me dizia que nessas horas era bom se contrair todo e fazer figa. Assim que pude, peguei o violão e comeci a cantar "Amélia", com todos me acompanhando. Quando saí do palco, chorei de emoção."

De volta ao Brasil, certo dia foi abordado na rua, por um padre português, que cantou para ele "*Mulata Assanhada*". O padre havia assistido sua apresentação em Portugal e não esquecera a música.

No Ataulfo empresário autodidata (notável autodidata ele foi em tudo na sua vida de lutas), destaque-se, ainda, a presidência da União Brasileira de Compositores, UBC, nascida para organizar a ativi-

dade até então amadora ou diletante, jamais profissional.

Em vários desses períodos apresentou-se com as "*Pastoras*", depois quatro: *Antonina*, *Geraldina*, *Geralda* e *Nadir*. Nos últimos anos de vida, década de sessenta, alegando custo alto para o seu conjunto com as "*Pastoras*" e remunerações abaixo do merecido, Ataulfo delas desligou-se, passando a apresentar-se sozinho, já na condição de artista consagrado e legenda de nossa música popular. Ainda aqui, soube valorizar-se. Era época de desamparo para o samba e sambistas. Enquanto gente da sua geração, Ismael Silva, Cartola, Nelson Cavaquinho e tantos outros estavam esquecidos e relegados, Ataulfo sempre elegante e resistente, conseguiu se apresentar como legendaria e vitoriosa figura de nossa música popular.

OS PARCEIROS

Ataulfo Alves foi prolífero. Mais de sessenta obras, com parceiros variadíssimos ou sozinho, em letra e música. Chega a ser impressionante a quantidade (e qualidade) das parcerias ao longo dos trinta e cinco anos de carreira. Ataulfo costumava dizer que compor música para ele era uma necessidade espiritual.

O resultado desta obra díspar e desigual ainda está a merecer a devida avaliação crítica, pois dela permanece – como clássicos de nossa música – cerca de uma dúzia de sambas de definitivo sucesso popular:

"Ai que Saudades das Amélia", "Pois é", "Laranja Madura", "Sei que é Covardia", "Atire a Primeira Pedra", "O Bonde de São Januário", "Meus Tempos de Criança", "Eu sei que vou Morrer", "Mulata Assanhada", "Fim de Comédia", "Errei Sim", "Na Cadência do Samba", "Você Passa e eu Acho Graça", "Leva Meu Samba", "Vai, mas Vai Mesmo".

A obra, porém, é enorme, devendo ser separadas as composições para carnaval, marchas e sambas, das outras chamadas "de meio de ano". Há muitas composições que cantam as origens negras e a negritude africana, infelizmente sem reproduções, via novas gravações, e há as tentativas de Ataulfo em vários outros gêneros como a batucada, o batuque, a toada-cateretê, o samba-maracatu, o samba-canção, o choro e o partido alto, por ele compostos anos antes do hoje exitoso pagode.

O samba, todavia, domina a sua criação. Ele é acima e além de tudo um grande compositor de sambas. A força do ritmo é a certeza de ser a mani-

festação popular brasileira típica, juntamente com o choro (Ataulfo compôs alguns sambas-choro), leva-o não apenas a tomar constantemente posição em defesa de nossa música popular nas entrevistas, mas como dirigente que foi de uma de nossas entidades musicais defensoras da moralização na arrecadação do direito autoral e da presença crescente de nossa música nas emissoras de rádio, a UBC, super citada.

Em fins da década de cinquenta, em várias entrevistas, Ataulfo profligou a deformação operada pela programação das emissoras de rádio no gosto popular, com a quase total descaracterização da programação radiofônica, principalmente a das emissoras em FM.

Ameaçado pela invasão dos ritmos estrangeiros, o samba necessitava de vitalidade mercadológica. Em 1954, com a intenção de "revitalizar o samba", ele promoveu o *show O Samba nasce no Coração*, na boate Casablanca, onde lançou um dos seus maiores sucessos: **Pois É**, que termina assim:

*"Mulher a gente encontra em toda a parte,
só não encontra a mulher
que a gente tem no coração."*

Ataulfo contou que o pintor Pancetti, "seu irmão de arte", gostou tanto da música, que pintou um quadro inspirado nela e ofereceu-o a Ataulfo. Este, emocionado, compôs "*Lagoa Serena*", dedicando-a a Pancetti. Inspirado, Pancetti pinta Lagoa Serena e escreve a Ataulfo dizendo que a tela, por direito e justiça lhe pertence. A partir daí, os dois grandes artistas estabeleceram sólida amizade.

"... Pancetti dizia ser meu irmão de arte. Fiz muita farra com o Ari e o Pancetti em Salvador. Foram noites inesquecíveis..." (Ataulfo Alves)

De alguma forma podemos dizer que mesmo sem fazer música ou letra, Pancetti foi parceiro de Ataulfo. E quem vivenciar a dolorosa beleza das solidões praieiras do pintor, encontrará um clima emocional afinado com a tristeza serena da maioria dos sambas de Ataulfo Alves.

A década de sessenta inicia-se com o impacto da bossa nova e do iê-iê-iê, relegando mais uma vez o samba. Mas Ataulfo gostava dos novos movimentos, assim como os jovens gostavam de suas músicas. Essa boa relação produziu efeitos surpreendentes: Roberto Carlos gravou "*Amélia*" (1967) e Ataulfo Alves fez parceria com Carlos Imperial, produzindo "*Você Passa e eu Acho Graça*" e "*Você não é como as Flores*".

"Sinceramente, como antigo, dou meu voto de louvor aos rapazes da bossa nova, porque estão procurando qualquer coisa para enriquecer a música brasileira." (Ataulfo Alves)

O nome de alguns de seus mais de quarenta parceiros deve ser recordado, para que se tenha a idéia exata da versatilidade buscada e pela militância real de Ataulfo Alves em todos os escalões de nossa música popular urbana, sempre procurando estilos diversos, variedade e a captação exata do sucesso, embora este lhe tenha chegado, quase sempre, através das obras exclusivamente suas e por ele interpretadas.

Eis alguns de seus múltiplos parceiros: Wilson Batista, Alcebíades Barcelos (Bide), Felisberto Martins, Lamartine Babo, Mário Lago, Benedito Lacerda, Assis Valente, Herivelto Martins, Roberto Martins, Alberto Ribeiro, Antonio Almeida, Aído Cabral, Sílvio Caldas, Marino Pinto, Jorge Murad, Sinval Silva, Claudinor Cruz, Haroldo Lobo, Nássara, Peterpan, Carlos Imperial, David Nasser, Jacob do Bandolim, Jorge Faraj, Luís Bandeira, Newton Teixeira, Miguel Gustavo, André Filho, Dunga, Raul Longras.

Lista eclética, incompleta, expressiva de obra versátil, necessitando ser reestudada em profundidade e extensão, além dos marcos exclusivos dos sucessos que a caracterizaram.

Lembranças – Homenagens – Opiniões

"É possível diálogo entre a nobreza e o samba?"

Manchete provou que sim, reunindo numa conversa informal, o Príncipe D. João de Orleães e Bragança, um dos membros da Família Imperial do Brasil, e o sambista Ataulfo Alves, autor de sucessos inesquecíveis, entre os quais o único samba rigorosamente imortal: "Amélia".

No confortável apartamento de D. João, no Morro da Viúva, cercado de relíquias históricas – como a mesa em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea – Ataulfo Alves mostrou que também pertence a uma certa nobreza, feita de sentimento e melodia." (*Revista Manchete* – 9-4-66)

Mário Lago fala das músicas de Ataulfo:

"O samba de Ataulfo tem um negócio diferente qualquer. Parece mineiro andando no meio da estrada, meio fingindo que não quer ir, e indo. Tem um balanço gozado, diferente, como mineiro andando na estrada."

"Flora Matos, Jair Amorim, Afonso Teixeira e Milton Pacheco conversam animadamente com Ataulfo Alves, pouco antes da cirurgia. É uma sala

confortável, com poltronas e uma mesa de jantar. Perto da janela, um retrato enorme do compositor, o mesmo que decorou a porta do **Sarau**, durante sua última temporada. O telefone não para.

O dia inteiro é assim. Recebo chamadas de Mirai, Londrina, Brasília, Cataguases, o pessoal não me esquece. Aqui também, os médicos e enfermeiras vivem me dando atenção.

Apesar do elegante pijama bege, é difícil acreditar que poucas horas o separam de uma cirurgia delicada.

De mais de 40 anos inteiramente dedicados à música, muitas recordações e lembranças permanecem vivas para o grande mestre...

De suas inúmeras viagens pelo exterior, sempre divulgando a nossa música, Ataulfo relembra:

Eu fazia um **show** em Madri, quando me pediram que cantasse "Amélia". Expliquei que era impossível, pois não estava no programa e eu não tinha violão. No dia seguinte, a mesma coisa, e quando voltei a falar no violão, um senhor se levantou de sua mesa e me presenteou com um. Fiquei emocionado.

Outra coisa que marcou, aconteceu na Suécia. Lá tem uma firma, a Erikson, que todo mundo mais ou menos importante que visita o país, eles levam para mostrar. E tem um tal livro oficial onde todos assinam. Li nomes como Hitler, Mussolini, Juscelino, Churchill, e lá ficou Ataulfo Alves:

E o lenço branco? Ataulfo pega um guardanapo de papel na mesa, onde a enfermeira já deixou o seu jantar e dobra-o ao comprido, fazendo uma espécie de rolo.

Na Boate Casablanca eu pegava um papel branco e fazia assim, era só para ter alguma coisa na mão. Uma espécie de batuta, para comandar as pastoras. Um dia, o homem da limpeza jogou fora o papel, e como eu não tinha mais tempo de fazer outro, peguei o lenço. Na noite seguinte fiz outra batuta. Quando o **show** começou, um habitué da boate levantou-se e me deu o lenço dele. Aí eu vi que o lenço funcionava.

De todos esses anos, o saldo que ficou, segundo ele, é mais do que positivo.

É claro que a gente se decepciona. O artista é sempre um emotivo, e é muito fácil fazê-lo chorar ou ficar com raiva. Mas não há dúvidas de que as alegrias foram maiores que as tristezas." (**JB** – 19-4-69)

"Não resistindo às complicações pós-operatórias, faleceu ontem, às 19 h 15 m, na Casa de Saúde São Sebastião, o compositor Ataulfo Alves, de 60 anos de idade, que fora submetido há cinco dias a

uma operação de úlcera duodenal. Seu corpo está sendo velado na capela do Cemitério do Catumbi, de onde sairá para ser enterrado, ali mesmo, às 16 horas de hoje." (**Última Hora** – 21-4-69)

"De Ataulfo poderia ser dito que a música lhe corria nas veias. Em novembro de 1966, ao depor no Museu da Imagem e do Som, ele próprio declarou: – Sou filho de um homem que cantava muito e era um grande violeiro, chamado Severino de Souza, a quem chamavam de Capitão, porque era bem falante e sabia comunicar-se com o povo. Minha mãe, hoje com 91 anos, Matilde Rita de Jesus, também foi cantora. Nasci em Mirai, Minas Gerais, a 2 de maio de 1909, em um domingo de sol, às 14 horas." (**O Globo** – 21-4-69)

"... Ataulfo não era santo. Era um homem normal que zelava por seu nome famoso conseguido a custo de muito sofrimento e lutas. Um sentimental nato, capaz de amar um amigo a ponto de defendê-lo sem medir conseqüências... Ataulfo era gente, gente mesmo. Tão autêntico quanto sua arte. Ele era povo. E ali residia o segredo de sua comunicação. E samba é povo. Portanto, onde houver povo o "mestre" estará sempre presente. Nos privamos da figura, mas sua arte integrará perenemente a autêntica música popular do Brasil.

Como bom mineiro, jamais esqueceu sua cidadezinha natal, à qual dedicou um bonito samba intitulado: "Pequena Mirai", em que relembra sua infância de pobreza alegre, dizendo que era feliz e não sabia, como um protesto à realidade atual, onde o dinheiro e o sucesso não conseguiram dar-lhe a felicidade sonhada.

Dia 20 de abril de 1969, sete e meia da noite de um domingo comum, morreu Ataulfo Alves. O Estado Maior do Samba perdeu seu Ministro. A música popular brasileira veste-se de luto e chora a ausência de seu filho amado. Os surdos (tambores) dão o toque de silêncio. As baterias das Escolas de Samba emudecem. O estandarte do Salgueiro está a meio pau em honra a seu mestre. As pastorinhas cantam a melodia da saudade. Chora o Brasil inteiro a morte do grande sambista.

Perdoem-me, mas neste instante as lágrimas prejudicam-me a visão e me recordam aquela estrofe onde o mestre dizia: "Falou mais alto no meu peito uma saudade, e para o caso não há força de vontade."

Saravá mano Ataulfo! Creia: estarás conosco eternamente. Tua Amélia (que hoje pranteia) continuará a retratar a mulher ideal. Fizeste do samba mensageiro do amor e ele assim seguirá. Disseste-o bem: "*O meu nome ninguém vai jogar na lama. Diz*

um dito popular, morre o homem fica a fama..." e assim será. Que teu lenço branco jamais seja maculado, e que Deus reserve no céu o cantinho que buscavas na terra." (Titto Santos)

"O sapateiro Antônio Balbino não vai mais ficar até de madrugada ouvindo-o cantar e tocar violão. Walter Moreira, dono do bar em frente à praça principal da cidade não guarda mais o copo de cerveja gelada e o cálice de pinga – uma branquinha que, ao sol, muda de cor: é quase amarela – para quem fez muitos versos bonitos sentado ali, naquela mesa de canto. Zé Rotondo, o amigo de infância, não tem mais nenhuma esperança de receber os discos que lhe prometeu. Dona Aracy, a esposa do prefeito não pode mais convidá-lo para os **shows** beneficentes e os desfiles de moda. A cidade – a cidade inteira – não o espera mais em dias de festa, com seus poucos carros e muitas dúzias de foguetes. Mas Antônio Balbino, Walter Moreira, Zé Rotondo, dona Aracy – a cidade inteira rezou ontem por ele em uma missa na rua que recebeu seu nome, cantou suas músicas no pátio do Ginásio Estadual, falou nele com muito respeito por todas as esquinas. Porque para esta pequena cidade da Zona da Mata mineira, escondida entre morros, a 500 quilômetros de Belo Horizonte, a quase mil de São Paulo, ele sempre foi a pessoa mais importante. Ontem, se ele ainda vivesse, estaria lá comemorando o dia dos seus sessenta anos de idade, com seu enorme sorriso, seu andar elegante, suas roupas bem feitas, seus cabelos brancos. E faria a mesma coisa de sempre: encostado em uma das árvores da praça principal, bateria com os dedos em uma caixa de fósforos acompanhando o ritmo da música que sai do serviço de alto-falantes da igreja matriz da cidade – "*Eu daria tudo o que tivesse/ Pra voltar aos tempos de criança/ Eu não sei porque a gente cresce/ E não sai de nós essa lembrança/ Aos domingos missa na matriz/ Da cidadezinha onde nasci/ Ah! Meu Deus, eu era feliz e não sabia no meu pequenino Mirai.*" (**Jornal da Tarde** – 3-5-69)

"...Um samba ou outra qualquer canção de Ataulfo a gente conhece logo, pelo estilo personalíssimo do grande autor. Suas letras e sua música se identificam com grande notoriedade. Sambista dos mais autênticos, compositor dos mais brasileiros. Sambas simples, sem alardes, letras originais, melodias bem nossas. Posso dizer que muitos autores fazem músicas excelentes e outras, sem expressão. Não, isto com o saudoso Ataulfo não acontecia. Um samba de Ataulfo Alves tem sempre algo notável para nos dizer. Aquela história do "*boêmio nos cabarés da cidade em busca de felicidade*"... ou ... "às ve-

zes passava fome ao meu lado e achava bonito não ter o que comer"... ou ... "agradeço ao criador que me fez um sonhador para melhor te exaltar"... ou então: ... "rima rica do meu verso; minha canção preferida, melodia do meu samba, vida da minha própria vida." Entre tantas, são estas as letras bonitas nas linhas melódicas do grande e saudoso Ataulfo Alves de Souza, esse poeta do samba que a bondosa cidade do Mirai mandou para todo o Brasil consagrar.

Infelizmente o Brasil perdeu seu grande artista. O samba perdeu seu grande companheiro, seu grande cantor, seu excelente poeta. Elegante ao vestir-se, elegante ao falar, elegante ao tratar a todos, Ataulfo Alves foi um exemplo de um verdadeiro artista. Figura honrada do panorama musical brasileiro. Um artista na forma excepcional da palavra. Um artista de personalidade... Morrendo Ataulfo Alves, perdeu o Brasil um dos legítimos representantes do seu cancioneiro popular, estando de luto a verdadeira e legítima música popular, a que podemos chamar de brasileira!..." (Mário Filho – maio 1969)

"O Viaduto Ataulfo Alves, na Avenida Brasil, foi inaugurado ontem à noite pelo Governador Negrão de Lima, que começou dizendo que "a obra perpetuará a lembrança do compositor na memória do povo." O Viaduto Ataulfo Alves começa na rua Prefeito Olímpio de Melo, em São Cristóvão e, passando sobre a Avenida Brasil, elimina um cruzamento perigoso para o tráfego e comporta também a travessia de pedestres, tornando desnecessários dois sinais luminosos que antes emperravam o trânsito." (Jornal do Brasil – 11-6-1969)

"Meio-dia, no Cemitério do Catumbi. Uma vela apagada e uma flor de plástico marcam o túmulo de Ataulfo Alves. Há um ano atrás, dez mil pessoas se reuniram no mesmo lugar para enterrá-lo... Uma senhora de 68 anos anos passou, baixou a cabeça e rezou durante meia-hora diante do túmulo do "mestre"... – Sempre admirei Ataulfo. Uma das maiores emoções da minha vida foi quando eu o conheci pessoalmente, saindo de uma festa do Maracanã. Hoje eu me lembrei que fazia um ano de sua morte e vim rezar por ele. Tive que sair escondida de casa porque meus filhos acham ridícula essa minha admiração por um compositor. É por isso que não digo o meu nome, para eles não descobrirem que eu estive aqui." (Correio da manhã – 21-4-70)

"1970 – Lançamento do disco *Ataulfo Alves por Helenia de Lima e Adeilton Alves*. São 31 músicas de Ataulfo Alves, um precioso documento que contribui para a perpetuação da obra de um compositor de tão grande importância para o Brasil.

Autores como Ari Barroso, Lamartine Babo, Custódio Mesquita e tantos outros, donos das mais importantes peças do cancioneiro popular, não tiveram ainda seus trabalhos reunidos em um ou dois elepês, à exceção de Noel Rosa que teve quase todas as suas composições conhecidas fixadas em disco pela cantora Marília Batista, há alguns anos.

É por isso que o recém-lançado disco passa a ter uma importância muito grande na história da MPB, que tem ainda o conjunto de Lauro Miranda e o regional do bandolinista Luperce Miranda para valorizá-lo mais." (Juvenal Portela – **Jornal do Brasil** – 21-7-70)

"... Com *Amélia*, fatos pitorescos aconteceram no decorrer da vida de Ataulfo Alves, como uma vez, que ele era padrinho de casamento numa cidade do interior e, quando o padre soube quem era ele, fez todo o sermão para a noiva, aconselhando-a a ser como *Amélia*...

Amélia também fez Ataulfo ficar conhecido entre os jovens da década de 60, quando já velho, andava meio esquecido, em plena época do ié-ié-ié. Roberto Carlos, que também amava o bom samba, cantou *Amélia* no programa *Jovem Guarda* e levou o próprio Ataulfo para os jovens verem. E era incrível a quantidade de aplausos que recebeu. Foram tantos, que o velho Ataulfo teve que cantar muitas outras músicas suas...

Os planos de Ataulfo sempre foram de fazer samba para o povo. De fato, parece ter sido. Poucos compositores foram tão férteis e tão bons: 700 músicas em 35 anos de atividade, o que representa uma média de quase uma por quinzena. E quantas foram sucessos!" (Dirceu Soares – **Folha de S. Paulo** – 1979)

"Em 1984, por ocasião das homenagens aos 15 anos da morte do compositor, João Máximo escreve: "Com todas as homenagens que recebe, no décimo quinto aniversário de sua morte, Ataulfo não está tendo a posteridade que merece. Sambista da estatura de um Cartola, um Ismael Silva, um Nelson Cavaquinho, parece não desfrutar, sobretudo entre os estudiosos da música popular, do mesmo prestígio daqueles três.

Erros de avaliação como estes são comuns na música popular brasileira. Cartola, um gênio, passou mais de vinte anos esquecido. Ismael, que em 1930 já era um gigante, só em meados da década de 50 foi redescoberto depois de um longo silêncio. Nelson, da mesma forma, já estava de cabelos brancos, a caminho dos 60, quando começou a ser reconhecido como um dos nossos maiores sambistas.

... Ataulfo, em matéria de estilo e temperamento artístico sempre foi independente. Ouviu o que os

sambistas do Estácio faziam, mas não os copiou. Entrou para o rádio, passou a conviver muito de perto com os compositores brancos dos anos 30 e 40, mas não foi influenciado por eles. Suas composições são inconfundíveis. Pelo menos as mais representativas não podiam ter sido feitas por ninguém mais. Há nelas o sabor tipicamente carioca dos sambistas que se faziam em meio de ano nas escadas, mas também um tempero interiorano, uma mineirice que lhe confere um caráter único, puro Ataulfo...

Os sambas de Ataulfo realmente chegavam ao lugar certo. Como obras de arte e como aceitação popular. Foi um excelente intérprete, a voz triste, lamentosa, mas sempre bem colocada entre as harmoniosas passagens vocais das pastoras. Nenhum sambista foi tão bom intérprete de suas composições...

Ataulfo não está tendo a posteridade que merece... merece ser mais conhecido, mais divulgado. Não basta que lhe cantem *Mulata Assanhada* ou *Na cadência do Samba* ou que repitam que "Amélia é que era mulher de verdade". Um programa de televisão já foi feito em sua homenagem, um **show** na Funarte vai recordar-lhe algumas músicas, a Assembleia Legislativa prepara-se para transformá-lo em "cidadão carioca". Mas é pouco, muito pouco." (**Jornal do Brasil** – 24-4-84)

"No aniversário de 15 anos da morte de Ataulfo Alves, estréia o espetáculo *Leva Meu Samba*, estrelado por Elizeth Cardoso e Ataulfo Alves Júnior, dirigido por Túlio Feliciano, com direção musical de Maurício Carrilho, na Sala Funarte.

...Ataulfinho, filho de Ataulfo, abre o espetáculo e junto com Elizeth interpretam composições como *Bonde de São Januário*, *Meus Tempos de Criança*, *Na Cadência do Samba*... Contar com o preciosismo da voz da veterana Elizeth Cardoso em qualquer **show** é receita de sucesso garantido, como atestam seus mais de 40 anos de carreira. Mais uma vez a fórmula deu certo.

Recordando o amigo compositor, Elizeth diz: "...Era uma pessoa alegre, humilde, simpática, sempre preocupado comigo, queria sempre saber da minha situação financeira, sempre querendo saber de mim, sinal que foi meu amigo mesmo..."

...Espetáculo dá maior qualidade, que tem um final perfeito, com todo mundo sambando ao som de Amélia, *Leva Meu Samba* e *Atire a Primeira Pedra*, deixando o povo de alma nova." (Diana de Aragão—**Jornal do Brasil** – 1984)

"O Arquivo Geral da Cidade (Rio de Janeiro) presta homenagem a Ataulfo Alves, promovendo um encontro musical com a participação de Ataulfo Al-

ves Júnior, Ellen de Lima, Joel de Castro, Paulo Marques e Teresa Kury, além das vocalistas Branca e Francinete. Antes do encontro, amigos e parceiros de Ataulfo darão depoimentos sobre sua vida e obra, inaugurando também uma exposição fotográfica." (**O Globo** -11-9-86)

"O cantor Ataulfo Alves Júnior homenageia o pai com show cheio de clássicos, no Teatro João Caetano, em comemoração aos 25 anos da morte do "gênio do samba". O **show** é uma dobradinha entre Ataulfo Alves Júnior e a cantora Áurea Martins, uma boa voz do cenário de samba no Rio. (André Luiz Barros – **O Dia** – 28-6-94)

"Ataulfo Alves, cujos 90 anos de nascimento e 30 de morte começam a ser celebrados com uma série de **shows** no Rio e lançamentos de discos póstumos, é um dos maiores compositores de samba de todos os tempos. Óbvio para alguns, a afirmativa é duvidosa para outros... Ataulfo Alves começou sob a influência do Estácio, região que reunia os mais legítimos representantes de um samba que, a partir dos anos 20, opôs-se esteticamente ao que se fazia na Cidade Nova, primo-irmão do maxixe. Foi uma oposição natural esta que os bambas do Estácio fizeram às composições de Sinhô, Caninha, Pixinguinha, João da Baiãna, freqüentadores dos clubes de dança do local e das festas baianas como Ciata. Este samba amaxixado era, fundamentalmente, dançante, enquanto o do Estácio, que seria conhecido como "samba de morro", tinha outro espírito, mais lento, mais metódico, mais triste, embora muitos fossem feitos para a única atividade que a polícia lhes permitia fora do morro: desfilar no carnaval.

O que torna suas composições inconfundivelmente suas é o seu temperamento interiorano. Há nas melodias de Ataulfo uma tristeza que soa como mistura das dores que todo bom sambista cantava com uma nostálgica remissão da infância...

O melhor Ataulfo está no que ele próprio interpretou com sua voz negra, triste, quase súplice, em "Leva meu samba" (sua estréia como cantor). "Ai que saudades da Amélia", "Sei que é covardia", "Atire a primeira pedra", "Vida da minha vida", "Meu lamento", "Vai na paz de Deus".

"Ninguém tomou conhecimento de "Atire a primeira pedra" quando o disco foi lançado – lembra Mário Lago. – Certa vez passei pela Praça da Bandeira e vi um grupo de jovens cantando a música. Pensei: "Deve ser algum parente meu". Quando cheguei em casa, minha mãe estava esfuziante com o sucesso. Encontrei o Ataulfo "empilecado" no Café Nice de tanta felicidade. Nunca o tinha visto assim."

Ataulfo brilha também em vozes de Carmem Miranda, Orlando Silva, Sílvio Caldas, Aracy de Almeida. Para Herivelto Martins, que o criticara por maltratar a Amélia (Herivelto não se conformava por sua "Praça Onze" dividir com o clássico de Ataulfo e Mário Lago as glórias do carnaval de 1942), fez o imerecidamente esquecido "Represália". (João Máximo e Mário Marques – **O Globo** – 28-3-99)

"Era o mais bem sucedido sambista, de protegido passou a personalidade – defende Martinho da Vila. Ele era tão importante para mim que a primeira vez que o vi, na Avenida Rio Branco, todo elegante, fiquei andando ao seu lado só para admirá-lo mais de perto." (**O Globo** – 28-3-99)

"A elegância eternizada nas roupas, na fala, no lenço branco perfumado, e os sambas cadenciados, arrastados, chorados e românticos de Ataulfo Alves, serão lembrados a partir do próximo dia 7, no Teatro II do Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB). O evento, organizado pelo cavaquinista Henrique Cazes, é uma bela homenagem a este compositor original, de interpretação refinada, que morreu há 30 anos e faria 90 anos dia 2 de maio.

Meu pai estava à frente do seu tempo. Muito do que ele dizia e cantava está acontecendo agora. Sem dúvida não deve nada a gênios como Cartola e Nelson Cavaquinho – diz Ataulfo Alves Jr., o incansável rebento do bamba nascido em Mirai, Minas Gerais, e que abre a série ao lado da cantora Áurea Martins..." (Luciano Ribeiro – **O Globo** – 18-3-99)

"Nos últimos 30 anos, Ataulfo Alves Jr. não mediu esforços na batalha de conquistar o máximo de homenagens a Ataulfo Alves, que morreu em 1969.

Ele conseguiu que dessem o nome de seu velho a praças, escolas e ruas em várias partes do país.

Mas o mínimo mais simpático pintará mês que vem no CCBB: dia 7, Ataulfo Alves Jr. sobe ao palco para festejar os 90 anos de nascimento do pai, num show que terá Elza Soares, João Nogueira e Mário Lago, entre outros craques." (Cesar Tartaglia e Tana Alves – **O Globo** – 21-3-99)

DISCOGRAFIA

SLP	Ouvindo Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1950
SLP	8 Sucessos de Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1951
SLP	Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1953
SLP	Ataulfo Alves, suas Pastorais e seus Sucessos	Sinter	1955
LP	Ataulfo Alves e seus Sucessos	Philips	

DISCOGRAFIA

LP	Ataulfo Alves – Na Ginga do Samba – Anos 50	Philips	
LP	Ataulfo Alves – Meu Samba minha Vida – Anos 60	Philips/Polydor	1967
LP	Ataulfo Alves – Tradição	Philips/Polydor	1967
LP	Ataulfo Alves e Muito Samba	Philips/Polydor	1968
LP	Eu, Ataulfo Alves – Depoimento Gravado no Museu da Imagem e do Som – Voz e Violão	Polygran/Polyd	1968
LP	Ataulfo Alves – Eternamente Samba Participação: Ataulfo Alves Júnior, Carmem Costa e Regional Caçulinha	Philips/Polydor	1969
LP	Ataulfo Alves e suas Pastorais – 6 músicas novas – 6 músicas antigas	Odeon	
LP	Ataulfo Alves – É Bossa Mesmo	Copacabana	
LP	Ataulfo Alves – Série Autógrafos de Sucessos	Polygran	1971
LP	Ataulfo Alves – Série Autógrafos de Sucessos – 2	Polygran	1973
LP	Ataulfo Alves – Rua Ataulfo Alves	EMI/Odeon	1974
LP	A Voz de Ataulfo Alves	Polygran	1981
LP	Os Grandes Sucessos de Ataulfo Alves	Polygran	1982
LP	Ataulfo Alves – 80 Anos	EMI/Odeon	1989
CD	Meu Samba, Minha Vida – Remasterizado	Philips	1989
CD	Ataulfo Alves – Memória da Música Brasileira	Movieplay	1992
CD	Ataulfo Alves – Vida de Minha Vida – Vol. 1 – Série Revivendo – Remasterizado		1994
CD	Ataulfo Alves – A Você – Vol. 2 – Série Revivendo		1995

Fonte: Arquivo pessoal de Ataulfo Alves Júnior

OBRA COMPLETA

A Você (com Aldo Cabral), valsa-canção, 1937; *Aconteça o que acontecer* (com Felisberto Martins), samba, 1940; *Ago-iê*, samba, 1955; *Agradeça a sua amiga*, samba, 1957; *Agradeço a Deus* (com Wilson Batista), samba, 1951; *Ai, amor*, samba, 1957; *Ai Aurora*, samba, 1963; *Ai que dor* (com J. Batista), samba, 1951; *Ai que saudades da Amélia* (com Mário Lago), samba, 1942; *Ainda sei perdoar, bolero*, 1952; *Alegria na casa de pobre* (com Abel Neto), samba, 1941; *Alma perdida* (com Elpidio Via-

na), samba, 1944; *Amor de outono* (com Artur Vargas Júnior), samba, 1969; *Amor é mais amor... depois da separação*, samba-canção, 1939; *Amor perfeito* (com Wilson Batista), marcha, 1951; *Ana* (com Orlando Monelo e Antônio Elias), marcha, 1945; *Antes só do que mal acompanhado* (com Benedito Lacerda), samba, 1945; *Aproveita a mocidade*, samba, 1964; *Arrasta o pé moçada* (com Maria Elisa), marcha, 1952; *As árvores morrem de pé*, samba, 1965; *Assunto velho* (com Wilson Falcão), samba, 1940; *Até breve* (com Cristóvão Alencar), samba, 1937; *Até ela* (com J. Pereira), marcha, 1938; *Até Jesus* (com Wilson Batista), samba, 1952; *Atire a primeira pedra* (com Mário Lago), samba, 1944; *Atraso de vida*, samba, 1948; *Balança mas não cai*, samba, 1953; *Batucada no chão* (com Assis Valente), batucada, 1945; *Bem que me dizem*, samba, 1958; *Boca de fogo* (com J. Batista), marcha, 1949; *Boêmio sofre mais* (com Floriano Belham), samba, 1945; *O Bonde de São Januário* (com Wilson Batista), samba, 1940; *Brado de alerta*, samba, 1955; *Cabe na palma da mão* (com Artur Vargas Júnior), samba, 1968; *Cadê Dalila?*, marcha, 1952; *Calado venci* (com Herivelton Martins), samba, 1947; *Caminhando*, samba, 1957; *Canção do nosso amor*, valsa-romance, 1939; *Cansei*, samba, 1952; *Capacho* (com Mário Lago), samba, 1945; *Capital de Noel*, samba, 1968; *A Cara me cai* (com Alberto Jesus), samba, 1953; *A Carta*, samba, 1958; *Castelo de Mangueira* (com Roberto Martins), samba, 1956; *O Castigo que te dei* (com Geraldo Queirós), samba, 1949; *O Catete vai passar*, samba, 1952; *Cheque ao portador* (com J. Barcelos), marcha, 1941; *Choro* (com Roberto Martins), samba, 1936; *Chorar pra que?* (com Alcides Gonçalves), samba, 1942; *Colômbia do amor* (com Alberto Ribeiro), marcha, 1937; *Com pensamento em ti* (com Ari Monteiro), samba, 1952; *Como a vida me bate*, samba, 1965; *Como é o seu nome?* (com Marim Quintanilha), samba, 1944; *Conceição* (com Ari Monteiro), samba, 1953; *Continua* (com Marino Pinto), samba, 1940; *O Coração não envelhece*, samba, 1950; *Covardia* (com Mário Lago), samba, 1938; *Cuidado com essa mulher* (com Antônio Almeida), samba, 1941; *De Janeiro a Janeiro*, samba, 1958; *De onde veio a Eva* (com Rogério Nascimento), marcha, 1961; *Deixa essa mulher prá lá*, samba, 1953; *Deixa o toró desabar*, samba, 1962; *Desaforo eu não carrego*, samba, 1962; *Desta vez não* (com Alcides Gonçalves), samba, 1943; *Devagar morena*, samba, 1958; *Dia final*, samba, 1964; *Diga-me com quem andas*, samba, 1965; *Dilema* (com Aldo Cabral), samba, 1952; *Dinheiro pra festa* (com Marino Quintanilha), samba, 1944;

Diz o teu nome (com José Gonçalves), samba, 1945; *Dizem*, samba, 1952; *Dulcinéia* (com Antônio de Almeida), samba, 1946; *É hoje* (com Donga), samba, 1954; *É negócio casar* (com Felisberto Martins), samba, 1941; *É um quê que a gente tem* (com Torres Homem), samba, 1941; *É Verdade*, samba, 1958; *É você* (com Aldo Cabral), valsa, 1937; *Ela é boa mas é minha* (com Roberto Roberti e Arlindo Marques Júnior), samba, 1944; *Ela sempre ela* (com César Brasil), samba, 1950; *Endereço* (com Mário Lago), samba, 1956; *Errei* (com Claudionor Cruz), samba, 1939; *Errei sim*, samba, 1950; *Escravo da saudade*, samba, 1944; *Está tudo errado* (Voltei ao que era), samba, 1949; *Eu conheço você* (com Roberto Martins), marcha, 1939; *Eu não quero*, samba, 1951; *Eu não sabia* (com Jorge de Castro), samba, 1943; *Eu não sei* (com Silvio Caldas), samba, 1937; *Eu não sei porque é* (com Zé Pretinho), 1937; *Eu não sou daqui* (com Wilson Batista), samba, 1941; *Eu sou de Niterói* (com Wilson Batista), samba, 1941; *Eu também sou General*, samba, 1950; *Exaltação à cor* (com J. Audi), samba, 1953; *Fala Mulato* (com Alcebiades Nogueira), samba, 1956; *Fala Pedro*, samba, 1946; *Falem mal, mas falem de mim* (com Mariano Pinto), samba, 1939; *Fale quem falar*, samba, 1957; *Falei demais* (Errei), (com Claudionor Cruz), samba, 1940; *Faz um homem enlouquecer* (com Wilson Batista), samba, 1941; *Félix*, (com Aldo Cabral), samba, 1950; *Fidalgo*, choro-canção, 1954; *Fim de Comédia* (com Torres Homem), canção, 1943; *Foi covardia*, samba, 1943; *Foi você* (com Roberto Martins), samba, 1937; *Gastei tudo num dia* (com Jorge Murad), marcha, 1960; *Geme negro* (com Sinval Silva), samba, 1946; *Gente*, samba, 1967; *Gente de bem também samba*, samba, 1968; *Guarda essa arma* (com Roberto Martins), marcha, 1938; *Hei de me vingar*, (com Oswaldo Guedes), samba, 1930; *Herança do desgosto*, samba, 1956; *O homem e o cão* (com Artur Vargas Júnior), samba, 1968; *Índia do Brasil* (com Aldo Cabral), marcha, 1947; *Infidelidade* (com Américo Seixas), samba, 1947; *Inimigo do Samba* (com Jorge Castro), samba, 1943; *Ironia* (com Bide e Mário Nielsen), samba, 1938; *Isto é o que nós queremos*, samba, 1946; *Intriga*, samba, s/d; *Irajá*, batucada, 1948; *Já sei sorrir* (com Claudionor Cruz), samba, 1939; *João pouca roupa* (com Arlindo Marques Júnior, Roberto Roberti, Haroldo e Nássara), marcha, 1942; *Jubileu*, 1959; *Juvenal*, samba, 1957; *Lá na quebrada do monte* (com Felisberto Martins), valsa, 1941; *Lagoa Serena* (com J. Batista), samba-canção, 1955; *Lar antigo* (com Conde), samba, 1956; *Laranja madura*, samba, 1967; *Louira*, samba, 1944; *Larga meu pé, reumatismo*, samba, 1972; *Lenço branco*, samba,

1967; *Leonor* (com Djalma Mafra), samba, 1943; *Leva meu samba...*, samba, 1941; *Lírios do campo* (com Peterpan), samba, 1950; *Livro aberto*, samba, 1965; *Macumbê-macumba*, samba, 1965; *Madalena* (com Adeilton Alves), samba, 1973; *Madame Garnizé* (com Américo Seixas), samba, 1950; *Mais amor para você*, samba, 1962; *O mais triste dos mortais*, samba, 1956; *Mal-agradecida* (com Jardel Noronha), samba, 1941; *Mal de raiz* (com Américo Seixas), samba, 1950; *Malvada*, samba, 1962; *Mamãe Eva*, marcha, 1966; *Mandinga* (com Carlos Imperial), samba, 1971; *Maneiroso*, choro, 1948; *Mania da falecida* (com Wilson Batista), samba-batuque, 1939; *Marcha da noiva* (com Aldo Cabral), marcha, 1949; *Marcha pro Oriente* (com Lamartine Babo), marcha, 1957; *Maria da Conceição*, samba, 1958; *Maria Nazaré* (com José Inácio de Castro), marcha, 1967; *Mártir do amor* (com David Nasser), samba, 1945; *Mas que prazer* (com Felisberto Martins), samba, 1941; *Me dá meu chapéu*, samba, 1963; *Me dá o meu paletó* (com José Bispo dos Santos), samba, 1964; *Me deixa sambar* (com Nelson Figueiredo), samba, 1943; *Me queira agora*, samba, 1973; *Menina que pinta o sete* (com Roberto Martins), marcha, 1935; *Mensageiro da saudade* (com J. Batista), samba-canção, 1950; *Mentira do povo* (com Elpidio Viana), samba, 1951; *Mentira pura*, samba, 1956; *Mentira só*, samba, 1964; *Meu drama* (com Wilson Batista), samba, 1951; *Meu lamento* (com Jacó do Bandalim), samba, 1956; *Meu papel* (com Osvaldo França), samba, 1945; *Meu pranto ninguém vê* (com José Gonçalves), samba, 1938; *Meu protetor* (com Odilon Noronha), batucada, 1944; *Meus tempos de criança*, samba, 1957; *Mil corações* (com Jorge Faraj), valsa, 1938; *Minha Infância*, samba, 1965; *Minha mãezinha*, samba, 1957; *Minha sombra* (com Davi Nasser), valsa, 1940; *Minhas lágrimas* (com Conde), samba, 1953; *Miraí*, marcha, 1967; *Morena faceira*, samba, 1937; *Mulata assanhada*, samba, 1956; *Mulher do seu Oscar* (com Wilson Batista), samba, 1940; *A mulher dos sonhos meus* (com Orlando Manelho), samba, 1941; *A mulher faz o homem* (com Roberto Martins), samba, 1941; *Mulher fingida* (com Bide), samba, 1937; *Mulher toma juízo* (com Roberto Cunha), samba, 1938; *O mundo está errado*, samba, 1965; *Na cadência do samba* (com Paulo Cesta), samba, 1961; *Na ginga do samba*, samba, 1964; *Na hora da partida* (com Alberto Montalvão), samba, 1946; *Não amou, não sofreu, não viveu* (com Luiz Bandeira), samba, 1973; *Não irei lhe buscar*, samba, 1944; *Não mando em mim* (com Bide), samba, 1938; *Não posso acreditar*, samba, 1973; *Não posso crer*, samba, 1936; *Não posso re-*

sistir, samba, 1935; *Não quero opinião de mulher* (com Newton Teixeira), samba, 1942; *Não sei dar adeus* (com Wilson Batista), samba, 1939; *Não tenho pressa*, samba, 1963; *Não vai Zezé*, batucada, 1940; *Não volto mais* (com Bide), samba, 1936; *Nego tá se acabando* (com Vitor Bacelar), sambamaracatu, 1946; *O negro e o café* (com Orestes Barbosa), samba, 1945; *Nem que chova canivete*, samba, 1968; *Nesta rua* (com J. Pereira), marcha, 1937; *No apartamento discreto* (com Arlindo Marques Júnior), valsa, 1937; *No meu sertão*, samba-canção, 1937; *Nós das Américas*, samba, 1942; *Noutros tempos era eu*, samba 1943; *Nunca mais*, samba, 1964; *O que é que eu vou dizer em casa?* (com Miguel Gustavo), samba, 1948; *O que é que há?*, samba, 1962; *O ódio não destrói o ódio*, samba, 1962; *Oh, seu Oscar!* (com Wilson Batista), samba, 1941; *Olha a saúde do rapaz* (com Roberto Roberti), samba, 1943; *Ordem do Rei*, samba, 1960; *Pago pra ver*, batucada, 1972; *Pai Joaquim da Angola*, batuque, 1955; *Palavra do Rei*, samba, 1956; *Papai não vai* (com Wilson Batista), samba, 1942; *Papai Noel* (com Bide), marcha, 1935; *O pavio da verdade* (com Américo Seixas), samba, 1949; *A pedida é essa*, samba, 1961; *Pela luz Divina* (com Mário Travassos), samba, 1945; *Pelo amor de Deus* (com Luiz França), samba, 1964; *Pelo amor que eu tenho a ela* (com Antônio Almeida), samba, 1936; *Perdi a confiança* (com Rubens Soares), samba, 1937; *Pica a mula* (com José Batista), marcha, 1949; *Pois é...*, samba, 1937; *Positivamente não* (com Mário Pinto), samba, 1940; *Pra que esquecer uma mulher* (com Claudionor Cruz), samba, 1940; *Pra que mais felicidade* (com Mário Lago), samba, 1945; *Prazer é todo meu* (com Claudionor Cruz), samba-canção, 1937; *Primeiro de maio*, marcha, 1962; *Primeiro nós* (com Peterpan), batucada, 1941; *Protesto*, samba, 1965; *Quando dei adeus* (com Wilson Batista), samba, 1941; *Quando eu morrer*, samba, 1958; *Quanta tristeza* (com André Filho), samba-canção, 1937; *Quantos projetos* (com Antônio Domingues), samba, 1961; *Quem bate?* (com Max Bulhões), samba, 1937; *Quem é que não sente?* (com Afonso Teixeira), samba 1950; *Quem é você?* (com Donga), samba 1940; *Quem mandou laiá?* (com Roberto Martins), samba de partido alto, 1942; *Quem mandou errar* (com Augusto Garcez), samba, 1940; *Quem me deve me paga*, samba-batucada, 1956; *Quem não quer sou eu* (com Edvaldo Vieira), samba, 1963; *Quem quiser que se aborreça*, samba, 1962; *Quero o pandeiro* (com Mário Lago), samba, 1944; *Quinta raça*, (com Antônio Domingues), marcha, 1967; *Rabo de saia* (com Jorge de Castro), samba, 1955; *Rainha da beleza* (com Jorge Faraj), samba, 1937;

Rainha do amor, samba, 1958; *Rainha do samba*, samba, 1955; *Receita (com João Bastos Filho)*, samba, 1939; *Rei vagabundo (com Roberto Martins)*, samba, 1936; *Reminiscências*, samba, 1939; *Repre-sália*, samba, 1942; *Requebrado da mulata*, samba, 1968; *Um retrato de Minas*, samba, 1957; *Retrato do Rio*, samba, 1965; *Réu confesso*, samba, 1954; *Rio, Cidade Bendita (com Francisco Caldas)*, marcha, 1965; *Sai do meu caminho*, samba, 1956; *Salve a Bahia (com Nelson Figueiredo)*, samba, 1943; *Salve ela (com Alberto Ribeiro)*, samba-batucada, 1937; *Samba Brasil (com Aldo Cabral)*, samba, 1950; *Samba de Bangu*, samba, 1957; *Samba em Brasília*, samba, 1957; *Samba de pé no chão (com Augusto Garcez)*, samba, 1951; *Santos Dumont (com Aldo Cabral)*, marcha, 1957; *Saúde dá saudade*, samba, 1958; *Saudade dela*, samba, 1936; *Saudades da mulata*, samba, 1952; *Saudades do meu barracão*, samba-canção, 1935; *Se a saudade me apertar (com Jorge de Castro)*, samba, 1955; *Se eu fosse pintor (com Wilson Batista)*, samba, 1965; *Sei que é covardia, mas... (com Claudionor Cruz)*, samba 1939; *Semeia, mas não cresce*, samba, 1960; *Será... (com Wilson Batista)*, samba 1939; *Seresta*, samba, 1960; *Sexta-feira*, samba, 1933; *Sim, foi ela (com Darci de Oliveira)*, samba, 1942; *Sim, sou eu*, samba, 1940; *Sim, voltei*, samba, 1957; *Sinhá Maria Rosa (com Roberto Martins)*, toada-cateretê, 1935; *Sinto-me bem*, samba, 1941; *Só me falta uma mulher (com Felisberto Martins)*, samba, 1942; *Solidão (com Aldo Cabral)*, choro, 1953; *Solitário*, choro-canção, 1946; *Sonhei com ela*, samba, 1947; *Sonho*, samba, 1933; *Talento não tem idade*, samba, 1958; *Tempo perdido*, samba, 1934; *Tenho prazer*, samba, 1936; *Terra boa (com Wilson Batista)*, samba, 1942; *O teu pranto é mentira*, samba, 1965; *Teus olhos (com Roberto Martins)*, samba-choro, 1939; *Tô ficando velho*, marcha, 1960; *Trovador não tem data (com Wilson Falcão)*, marcha, 1939; *Tu és esta canção, valsa-canção*, 1940; *Vai baixar noutro terreiro (com Raul Marques)*, samba, 1949; *Vai levando (com José Batista)*, samba-batucada, 1953; *Vai Madalena*, samba, 1972; *Vai, mas vai mesmo*, samba, 1958; *Vai na paz de Deus (com Antônio Domingues)*, samba, 1953; *Vassalo do samba*, samba, 1967; *Velha Guarda*, marcha, 1968; *Vem, amor, (Raul Longras)*, samba, 1939; *O vento que venta lá*, batucada, 1957; *Vestiu saia só para mim (com José Batista)*, samba, 1953; *Vida da minha vida*, samba, 1949; *Você é meu xodó (com Wilson Batista)*, samba, 1942; *Você me deixou (com Arnaldo Vieira Marçal)*, samba, 1939; *Você não é como as flores (com Carlos Imperial)*, samba, 1971; *Você não nasceu para titia*, samba, 1964; *Você não quer, nem eu*, samba, 1955; *Você não*

sabe amar (com Bide), samba, 1936; *Você não tem palavra (com Newton Teixeira)*, samba, 1941; *Você nasceu pro mal*, samba, 1960; *Você passa e eu acho graça (com Carlos Imperial)*, samba, 1971; *Vou buscar minha Maria (com Claudionor Cruz)*, marcha, 1939; *Vou tirar meu pé do lado (com Conde)*, batucada, 1953; *Zé da Zilda*, samba, 1955.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o registro que desejo fazer hoje, desta Tribuna, é da maior gravidade e está a merecer a atenção de todos nós. Trata-se da situação vivida, na atualidade, pela Universidade Federal de Mato Grosso, provavelmente refletindo uma absurda situação comum às universidades públicas espalhadas pelo País. Destaco o caso da UFMT não apenas pelo fato de estar situada em meu Estado - o que, independentemente de qualquer outra motivação, justificaria a legítima preocupação de seu representante no Senado Federal -, mas, acima de tudo, pelo cenário caótico que apresenta.

Ninguém ousa duvidar do papel exercido pelas universidades federais no processo de desenvolvimento brasileiro. Não há como contestar que algo em torno de 90% da investigação científica em nosso País provém dos laboratórios mantidos - sabe Deus com que sacrifício! - pelas instituições públicas de ensino e pesquisa. O conhecimento mais aprofundado de doenças, permitindo a produção de medicamentos e de aparelhos necessários ao seu combate; o exame mais acurado de nosso ecossistema, contribuindo para sua conservação; o estudo criterioso de nossa História e de nossa rica diversidade cultural são, entre muitos outros, aspectos característicos e definidores da ação empreendida pelas universidades brasileiras.

Se deparamos ainda com enormes dificuldades, se os desafios postos à frente da sociedade brasileira são ainda monumentais, de uma coisa podemos estar certos: o quadro seria muito mais dramático se não pudéssemos contar com a inteligência, o arrojo e o compromisso social que identificam a trajetória de nossas universidades públicas. É exatamente em nome desse esplêndido acervo de realizações em prol do País que levanto minha voz para fazer coro a todos aqueles que não aceitam, não admitem e não podem suportar o processo de sucateamento de nossas universidades federais, que, ao que tudo indica, encontra-se em marcha batida.

O caso da Universidade Federal de Mato Grosso, Senhor Presidente, é emblemático desse quadro inaceitável. Nele, misturam-se, em macabra associação, a mesquinhez, a alienação e tudo aquilo que de pior pode caracterizar a burocracia: a insensibilidade, a falta de discernimento e o descompromisso com as mais elementares necessidades sociais.

Criada em resposta à justa reivindicação do povo mato-grossense, desde o início vinculada ao esforço de promoção da melhoria das condições de vida da população do Estado, a UFMT tem uma história da qual todos nos orgulhamos. Não obstante, vive hoje o risco concreto, real, de dissolver-se por entre as pesadas nuvens trazidas pela insensatez e pelo descaso. As informações que me chegam são aterradoras: a instituição periga, até, suspender o semestre letivo, por absoluta falta de condições materiais para o prosseguimento de suas atividades.

Por que se chegou a esse ponto? A resposta é simples, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: os recursos para a elementar manutenção da Universidade, subdimensionados desde o momento da elaboração da proposta orçamentária, simplesmente não aparecem; quando vêm, o volume repassado é ainda menor. Assim, não há como prover a instituição do mínimo indispensável para o seu funcionamento. Gastos rigorosamente corriqueiros – como os que envolvem o pagamento de água, luz, telefone, material de higiene, por exemplo – deixam de ser feitos, inviabilizando parcial ou totalmente o trabalho de docentes, funcionários e de alunos.

Para que se tenha uma pálida idéia do que está ocorrendo na Universidade Federal de Mato Grosso, basta dizer que, em virtude da compressão de recursos por parte da União, a instituição acumula um inacreditável débito da ordem de 3 milhões de reais, referentes ao exercício de 1998. Claro está que um quadro dessa natureza fatalmente levará à supressão dos serviços essenciais, se nada for feito em tempo hábil.

Os números, além de não mentirem, indicam o modo pelo qual o Governo Federal vem tratando as universidades que mantém. No caso específico da UFMT, sabe-se que uma suplementação orçamentária, de míseros 200 mil reais, ainda não foi repassada. Quase 450 mil reais, relativos a dezembro de 1998, foram contingenciados, sem garantia do envio regular das cotas. De janeiro a novembro do ano passado, foi retido o repasse financeiro de cerca de 916 mil reais. Para finalizar, vale lembrar que recursos no valor de 1 milhão e 300 mil reais, referentes a

convênios celebrados pela Universidade com a Secretaria de Educação Superior do MEC, simplesmente foram retidos.

Chega, Sr. Presidente! Basta, Sr^{as} e Srs. Senadores! Não há lógica alguma capaz de justificar esse autêntico crime de lesa-pátria, que é o que se está perpetrando contra as universidades públicas. Em meu Estado, há uma consciência cívica que se recusa a aceitar tal despropósito. A UFMT é um de nossos maiores patrimônios, sempre a serviço de nossa gente. Não aceitaremos o flagelo de sua destruição!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o século XX termina como começou. Para quem se acostumou com a idéia da incessante transformação da História, para o sentido de evolução que deveria caracterizar a trajetória das sociedades, nada mais estranho que essa constatação. No entanto, desgraçadamente, ela é real.

O mundo assiste, entre espantado e temeroso, a mais uma conflagração, entre tantas que marcaram nosso século. Há diferenças, contudo, entre as centenas de guerras que devastaram o planeta ao longo dos anos noventa – algumas mundiais, inúmeras localizadas – e esta que, nos dias de hoje, convulsiona a Europa balcânica.

Em primeiro lugar, porque a área é naturalmente explosiva. Histórica via de interseção entre as culturas ocidental e oriental, ponta divisória do mar Mediterrâneo, os Bálcãs sempre atraíram a atenção de todos e a cobiça de muitos. Não por acaso, a região foi alvo da ação de forças dominadoras externas e, entre os séculos XIX e XX, repartida e estilhaçada por grandes impérios.

Assim, não fica difícil entender ter sido essa região – exatamente na velha Sarajevo, na Bósnia – o estopim que acendeu a Grande Guerra de 1914. Naquela época, como agora, a mesma e traumática realidade: etnias e culturas diversas lutando pela autonomia, buscando fugir do peso da dominação de outros povos.

O que estamos assistindo neste final de século é a comprovação – dolorosa, por certo – de uma antiga e preciosa lição da História: as soluções artificiais e impostas, especialmente quando se coloca em jogo a crucial questão da identidade nacional, têm fôlego curto. Podem prevalecer por algum tempo, sobretudo se ancoradas na força, mas acabam

por terra. A dinâmica natural das sociedades leva à desmoralização desse tipo de solução.

A esse respeito, o caso dos Bálcãs é emblemático. Ao final da Primeira Guerra Mundial, derrotados os impérios otomano e austro-húngaro, destronado o czarismo russo – que jamais escondeu suas veleidades expansionistas sobre a área, a pretexto de oferecer proteção às populações eslavas –, a região foi redesenhada. No caso que mais nos interessa, no momento, aconteceu algo cujas repercussões vararam o século, explodindo na atualidade: a criação artificial de um país – a Iugoslávia –, a partir da junção de vários grupos étnicos distintos.

Invadida pelas idéias e tropas nazi-fascistas, a Iugoslávia empreendeu uma longa e penosa luta pela libertação nacional, sob o comando de Tito. Terminada a Segunda Guerra Mundial, e graças à liderança do Marechal Tito, pôde o país manter-se unido e, o que é tão ou mais importante, preservar sua independência frente a Moscou, numa época de absoluta satelitização do Leste europeu. A artificialidade do processo, presente desde a criação do país, ficou patente na década de 1980: a Iugoslávia não resistiu à morte de sua maior liderança e, a seguir, ao desmoronamento do modelo socialista até então vigente. O país estiolou-se.

Ao verdadeiro genocídio que vinha sendo praticado na região, nos últimos tempos, junta-se agora a intervenção externa, representada pelas forças da Otan, sob o comando dos Estados Unidos. Penso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que algo de muito grave envolve o atual estágio do conflito. Sem falso alarmismo, podemos dizer que uma guerra civil transformou-se em conflito de proporções perigosamente ampliadas, em que a eventual perda de controle dos acontecimentos pode levar a uma conflagração mundial.

Exatamente, por isso, trago o tema ao debate nesta Casa. Preocupa-me, como acredito que a todos, a possibilidade de ampliação do conflito; assusta-me, como a todos os seres humanos que não perderam a sensibilidade, o espetáculo de milhares de pessoas esfomeadas, desabrigadas, vagando em busca da chance de continuarem vivas, ultrajadas em sua dignidade; espanta-me, como a qualquer pessoa que acompanha o desenrolar dos acontecimentos, o fracasso dos órgãos e mecanismos tradicionais criados para fixar parâmetros e dirimir conflitos nas relações internacionais.

Quero crer, Sr. Presidente, ser essa a questão central: Independentemente das razões que nos leva-

ram a agir, por meio da Otan, os Estados Unidos assumiram a posição de síndicos de um condomínio em crise. No anterior caso do Iraque, havia uma atenuante: pelo menos formalmente, haviam recebido uma delegação das Nações Unidas. Agora, não. Não estou fazendo juízo de valor, mesmo porque não dispomos de elementos suficientes e confiáveis para tal. Registro, tão somente, com elevado grau de preocupação, o fato de que, neste final de século, o mundo está carecendo de instituições que possam, entre outras atribuições, regular as relações entre Estados e consolidar uma nova concepção de direito universal.

Estados e Nações parecem estar perdidos em meio a um novo cenário mundial, edificado com extrema celeridade, em curtíssimo espaço de tempo. No caso específico da crise na Iugoslávia, sinto que até mesmo a Chancelaria brasileira – reconhecida por sua tradicional competência – está confusa, tomando atitudes que pecam pela dubiedade.

Ao trazer o assunto ao debate, nesta Sessão, não foi outra minha intenção senão a de alertar a Casa para a gravidade da situação balcânica. Num mundo cada vez mais globalizado, que subverteu as concepções tradicionais de tempo e espaço, a ampliação de um fenômeno como esse é possibilidade concreta. Que o Senado esteja atento para o que está ocorrendo, até mesmo como forma de, aprofundamento sua reflexão sobre o assunto, oferecer subsídios à condução da política externa brasileira. Esse é um desafio em relação ao qual não podemos nos omitir.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conferiu à nossa atriz Fernanda Montenegro a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito, a mais alta comenda para cidadãos brasileiros.

Na oportunidade, o presidente apresentou ainda duas medidas em prol do cinema brasileiro: 1) assinou decreto que fixa o número de dias para a exibição de filmes nacionais durante o ano de 1999, publicado ontem no *Diário Oficial*, e 2) anunciou a criação, no segundo semestre, de um prêmio anual nacional de cinema, com o qual o Ministério da Cultura premiará os melhores do país, acrescentando o presidente que essa será "a nossa festa para as várias categorias de cinema".

A honraria conferida a Fernanda Montenegro é mais do que merecida. Há poucos dias, eu disse aqui desta tribuna:

"Fernanda não é somente a primeira atriz brasileira a concorrer à cobiçada estatueta do *Oscar*, mas a primeira latino-americana. Seu talento tão bem conhecido de todos nós, nos palcos, na televisão e no cinema, é parte da expressão do talento de brasileiros reconhecidos dentro e fora do Brasil, como Tom Jobim, Carmen Miranda, Ailton Senna, Pelé, e tantos outros."

Na semana passada, "Central do Brasil", de Walter Salles, trouxe mais um importante prêmio para a cinematografia brasileira. Ele ganhou o *British Award* para melhor filme estrangeiro, contra justamente o "A vida é bela", de Benigni. Esse é o maior reconhecimento do cinema inglês a filmes estrangeiros.

E esse último prêmio veio como que confirmar a experiência de Walter Salles e de Fernanda Montenegro na sua disputa pelo *Oscar*, experiência que ela resumiu assim: "O *Oscar* depende mesmo é de *marketing*, o que é terrível". E depois acrescentou: "Aqui no Brasil, falamos em cinema como arte. Nos Estados Unidos é diferente, só se fala em cinema como indústria."

Essa avaliação de Fernanda e Walter é a expressão prática de um momento muito especial para a cinematografia brasileira. Digo que sua expressão é prática porque eles estiveram lá, e falam por experiência própria, direta.

E digo que esse é um momento "muito especial" porque vai se tornando cada vez mais transparente, tanto para os que trabalham no setor cinematográfico quanto para os que o estudam, uma preocupação não só com o cinema enquanto arte mas também com o cinema enquanto indústria.

Isso quer dizer que os dois tipos de cinema precisam um do outro. Quer dizer que, para o cinema brasileiro desenvolver-se enquanto arte, ele precisa desenvolver-se também como indústria. Esta síntese vale para o cinema de qualquer país e de todos os países. Vale para o cinema como um todo.

E o momento para a cinematografia brasileira é muito especial porque estamos caminhando para a realização dessa síntese internamente.

A cinematografia de Hollywood representa um extremo: o do cinema indústria, o do cinema entretenimento de massa. Já a cinematografia nacional parece almejar o outro extremo, o do cinema arte, mas vai ca-

minhando também, mercê de necessidades vitais, no sentido do cinema indústria, no sentido da síntese.

Este ano de 1999 deverá ser outra vez muito bom para o cinema brasileiro, não só em termos quantitativos mas também qualitativos.

Segundo levantamento feito pelo jornal *Folha de S. Paulo*, temos um total de 52 longas metragens programados para a safra deste ano. Dezenove deles já estão prontos para lançamento. Vinte e seis estão em fase de finalização e sete, em fase de produção.

Os números são bons, mas a situação é também delicada.

Debruçados sobre o tema nas últimas semanas, meus assessores e eu descobrimos que, se as coisas vão relativamente bem do ponto de vista da produção, (a primeira perna no tripé da indústria cinematográfica), elas vão muito mal, todavia, do ponto de vista da distribuição e do da exibição (as outras duas pernas da indústria).

Descobrimos, ainda, que a legislação do setor precisa ser atualizada e reformulada, de forma a que se chegue aos parâmetros de uma política pública racional e coerente com os interesses cinematográficos.

Descobrimos, por fim, que vai surgindo no setor uma demanda pelo engajamento do Poder Legislativo, entendido como via de acesso mais aberta e democrática, para que se alcance a melhor política.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Os Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Fernando Bezerra, Ademir Andrade, Marina Silva, Paulo Hartung e Ronaldo Cunha Lima enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto nos arts. 235, inciso III, alínea "a", e 355, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de ori-

gem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, contrário ao Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, que tramita em conjunto.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável ao Projeto, e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, que tramita em conjunto

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), que concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, tendo

Parecer favorável, sob nº 156, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agro-

técnica Federal no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

(OS.: 12112/99)

ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

EM 8 DE ABRIL DE 1999

(Publicada no DSF, de 9 de abril de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na Ata à página 07650, 2ª coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1999

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1999 – COMPLEMENTAR

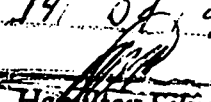
AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

14-4-99

Quarta-feira

10h – Despacho Interno

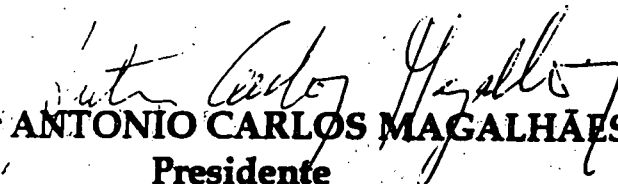
15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

ATOS DO PRESIDENTEPUBLIQUE-SE
Em 14.04.99
Hamilton Silva
Assessor Técnico
Matr. 2940**ATO DO PRESIDENTE
Nº 83, DE 1999**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que consta do processo SF no. 003.972/99-2,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do artigo 1º, § 6º, item I, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, ao Ex-Senador **ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**, com proventos correspondentes a 39% (trinta e nove por cento) do Subsídio Parlamentar, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34, 35, parágrafo único e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 1º de janeiro de 1999.

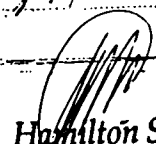
Senado Federal, 14 de abril de 1999.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 84, DE 1999

PUBLIQUE-SE

Em 14/04/99


Hamilton Silva
Assessor Técnico
Matr. 2940

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando a necessidade de disciplinar a remoção para Brasília e a lotação na sede do Senado dos servidores oriundos da Representação na cidade do Rio de Janeiro, **RESOLVE**:

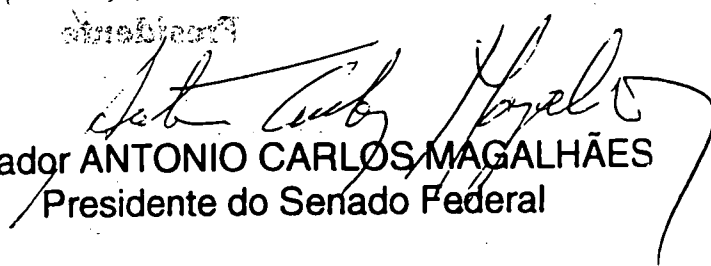
Art. 1º - Os servidores removidos para Brasília na forma estabelecida no Ato do Presidente n.º 60 de 1999, apresentar-se-ão à Subsecretaria de Administração de Pessoal até o dia 1º/07/1999.

§ 1º - Os servidores de que trata este artigo serão lotados nas unidades administrativas do Senado ou de seus órgãos supervisionados, sujeitos ao controle diário da frequência estabelecido no caput do art. 2º do Ato da Comissão Diretora n.º 15, de 1995.

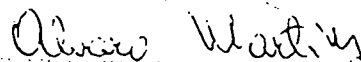
§ 2º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos servidores colocados à disposição de outros órgãos públicos quando de seu retorno ao Senado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL



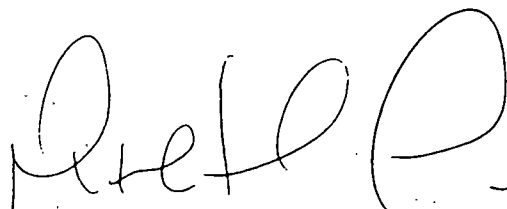
Diretor-Geral do Senado Federal
Brasília, 14 de abril de 1999

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.263, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006097/99-5,

RESOLVE dispensar o servidor ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JUNIOR, matrícula 5206, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Cooperação Institucional da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Bolsista do Senado Federal
Serviço de Apoio Técnico do Senado

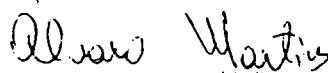
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.264, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002153/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor ELIAS HONORIO DA SILVA, matrícula 4926, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.265, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006024/99-8,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO CLAUDINEY BONI**, matrícula 5123, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

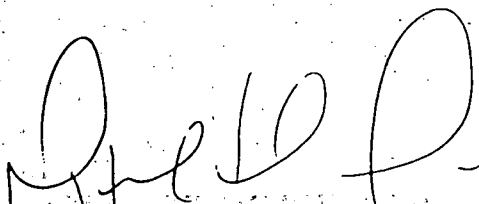
Alvaro Martins
Secretaria de Pessoal
Serviço de Apoio Técnico do SSMF

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.266, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006211/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DA MOTTA**, matrícula 1343, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Secretário
Gabinete do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.267, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006348/99-8,

RESOLVE dispensar a servidora VANEIDE NASCIMENTO, matrícula 4378, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Carlos Wilson, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



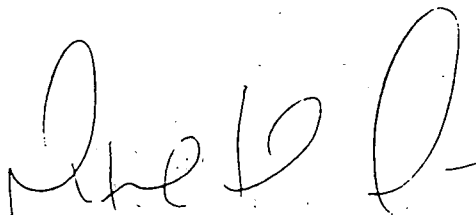
Secretaria de Comunicação Social
Serviço de Imprensa e Relações Públicas

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.268, DE 1999**

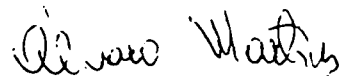
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006016/99-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO PEREZ JUNIOR, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Freitas Neto, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



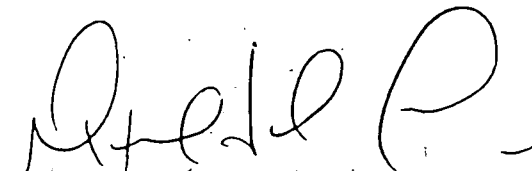
Secretaria
Serviço de Apoio Jurídico do SENADO

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.269, DE 1999**

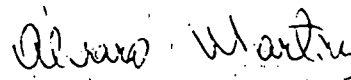
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16131/98-3,

RESOLVE designar a servidora SILDIA DE LELLICE DA SILVA MORAIS, matrícula 4572, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



Serviço de Registro Técnico do SENADO

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.270, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004639/99-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ RICARDO MELO ALBUQUERQUE, matrícula 5173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração Financeira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-06, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

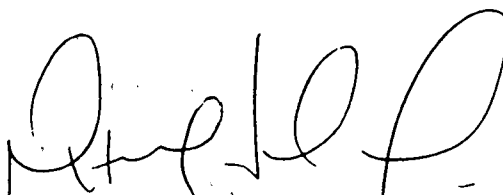
Alvaro
Marta
Secretaria de Administração
e Finanças

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.271, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor EDSON LUIZ CAMPOS ABREGO, matrícula 1960, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1999, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

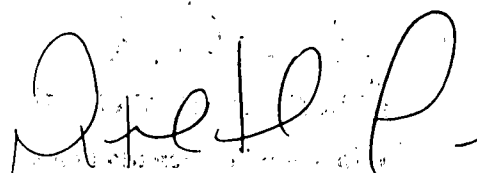
Alvaro Matos
Secretário de Apoio Jurídico do SENDES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.272, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **CONSTANÇA VALENÇA ROCHA**, matrícula 2157, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1998.

Senado Federal, 14 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*Alvaro Martins*Secretaria de Apoio Técnico do SCS
Serviço de Apoio Técnico do SCS**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.273, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

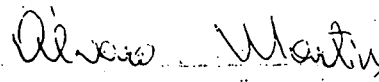
Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
HELENA PEREIRA GUIMARÃES	5386	156

Senado Federal, em

14 de abril de 1999

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA**Diretor-Geral do Senado Federal**

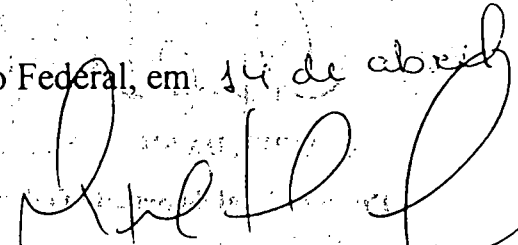

Boletim Administrativo do Senado Federal
Serviço de Apoio Técnico da SBAFES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.274, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006499/99-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO JORGE ROCHA FAGUNDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 14 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Almeida Martins
Secretário de Administração do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.275, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006479/99-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 14 de abril de 1999

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. (Vago)		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)		3. (Vago)
4. (Vago)		4. (Vago)
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. (Vago)
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. (Vago)
4. Ney Suassuna		4. (Vago)
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. (Vago)
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. (Vago)		1. (Vago)
2. Osmar Dias		
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal: 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:	CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal: 3498)
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
	CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal: 3972)
	CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal: 3529)
	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal: 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
-------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344
E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB - 26 Integrantes			
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- JOÃO ALBERTO SOUSA	MA - 4073/4074
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	7- GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		8- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBAO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	
PSDB - 16 Integrantes			
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 11 HORAS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: quartas-feiras às 14 horas.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3-HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HS (*)

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quartas-feiras às 10 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
PSDB - 16 Integrantes			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17 HORAS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quintas-feiras às 14 horas.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes			
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195	6- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	7- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232

PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ ÁGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJÁLMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

PSDB - 16 Integrantes			
ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCANTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HS (*)

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quintas-feiras às 10 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(ARTS. 72 e 77 - I e F)

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
GILVAM BORGES	AP - 2151/2152	5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6 - GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		7 - VAGO	
VAGO		8 - VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPPLY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 10:30 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: terças-feiras às 14 horas.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**(ARTS. 72 e 77 - RISF)****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ****VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)****TITULARES****SUPLENTE****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2255		

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 18 HORAS (*)**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****FAX: 311-1060****(*)** Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: VAGO
 SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
(*) SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO	

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

DIARIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8 ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indetificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS